



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX N° 170 SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – RESOLUÇÕES

Nºs 14 e 15/2015	6
------------------------	---

2 – ATA DA 188^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

2.1 – ABERTURA	10
----------------------	----

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.1.1 – Pareceres	10
---------------------------	----

Nº 920/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara nº 2/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2010.....

10

Nº 921/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2011.....

15

Nº 922/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91/2015

20

Nº 923/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25/2014-Complementar

25

Nºs 924 e 925/2015, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Especial do Desenvolvimento Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72/2014

29

Nº 926/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23/2015

43

Nº 927/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114/2015...

48

Nºs 928 e 929/2015, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 149/2015

54

Nº 930/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24/2015.....

62

Nº 931/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351/2015.....

69

Nº 932/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 562/2011.....

81

Nº 933/2015, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87/2015

92

2.2.1.2 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 91/2015

96

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 25/2014-Complementar

96

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 72/2014 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 16/2015-CEDN**)

96

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 23 e 114/2015

97

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projetos de Lei da Câmara nº 149/2015.....

97

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/2015

97

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 351/2015 e 562/2011 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 133 e 134/2015-CCJ**).....

97

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 87/2015

99

2.2.1.3 – Projetos de Lei do Senado

Nº 698/2015, de autoria do Senador Wilder Morais, que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola, para incluir entre as finalidades da pesquisa agrícola no Brasil o apoio ao uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS).....

99

Nº 699/2015, de autoria do Senador Wilder Morais, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata do Código Florestal brasileiro, para incluir o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS) entre as finalidades das ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa	102
Nº 700/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que dispõe sobre a observância, no âmbito nacional, de requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) quando da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.....	105
2.2.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Emendas da Câmara dos Deputados nº 9/2015 (nº 6.446/2013, naquela Casa), ao Projeto de Lei do Senado nº 141/2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social	108
2.2.1.5 – Requerimento	
Nº 1.209/2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia, de tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 14/2014 e 35/2015	109
Nº 1.211/2015, de autoria da Senadora Sandra Braga, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319/2015.....	110
Nº 1.212/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, de autorização para desempenho de missão no período de 5 a 11 de dezembro próximo.....	111
2.2.1.6 – Comunicações	
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 (Ofício nº 1.450/2015).....	112
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Ofício nº 266/2015). Designação do Senador Dário Berger, como suplente, para compor a referida Comissão.....	113
2.2.1.7 – Ofícios da Câmara dos Deputados	
Nº 637/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 304/2008.....	114
Nº 638/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 67/2011	115
Nº 639/2015, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 459/2007 (nº 4.149/2008, naquela Casa).....	116
Nº 640/2015, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145/2007 (nº 2.728/2007, naquela Casa).....	117
Nº 641/2015, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 181/2005 (nº 7.681/2006, naquela Casa).....	118
Nº 642/2015, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 398/2008 (nº 5.738/2009, naquela Casa).....	119
2.2.1.8 – Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 136/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Caiado, que altera a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados a ser entregue pela União aos Estados e ao Distrito Federal, bem como os respectivos critérios de rateio de que tratam o inciso II e o § 2º do art. 159 da Constituição.....	120
Nº 137/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Caiado, que altera os arts. 62, 150 e 195, da Constituição Federal, para vedar a edição de medida provisória em matéria tributária e para reforçar o princípio da anterioridade	124
2.2.1.9 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 432/2015, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 12/2015, sancionado e transformado na Lei nº 13.172/2015	128
2.2.2 – Realização de sessão	
Realização de sessão especial amanhã, às 14 horas, destinada a comemorar os 120 anos do Jornal Correio do Povo, fundado em 1º de outubro de 1895, nos termos do Requerimento nº 849/2015, de autoria do Senador Lasier Martins e outros Senadores	129
2.2.3 – Oradores	
SENADOR FERNANDO COLLOR – Destaque à necessidade de o Brasil reformular sua estratégia de inserção no comércio internacional.....	129
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder – Satisfação com a comemoração, no próximo dia 24, dos 346 anos da fundação da cidade de Manaus-AM.....	130
SENADOR PAULO ROCHA – Registro do transcurso de 12 anos da criação do programa Bolsa Família	136
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Comentários sobre a recomendação da rejeição das contas do Governo do Paraná feita pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas paranaense.	137
SENADOR DÁRIO BERGER – Preocupação com as chuvas que atingem o Estado de Santa Catarina; e outro assunto.	139
SENADOR LASIER MARTINS – Críticas ao relatório aprovado na conclusão dos trabalhos da CPI da Petrobrás; e outro assunto.	142

SENADORA ANA AMÉLIA – Considerações sobre o aumento da violência no País e defesa de proposta de autoria de S. Ex ^a que proíbe o contingenciamento pelo Governo Federal dos recursos destinados ao Fundo Penitenciário Nacional; e outro assunto.....	144
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA – Considerações sobre a seca que atinge a Região Nordeste, em especial o Estado da Paraíba; e outro assunto.	146
2.2.4 – Requerimento	
Nº 1.210/2015, de iniciativa de Líderes, de urgência para as Emendas da Câmara nº 9/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 141/2013	149
2.2.5 – Oradores (continuação)	
SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao Governo Federal no que diz respeito à capacidade para superação da crise econômica por que passa o País e considerações sobre os pedidos de <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto.	150
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Fala da Presidência (Senador Lasier Martins)	
Encerramento da Ordem do Dia, devido ao sobrestamento da pauta pelo Projeto de Lei de Conversão nº 18/2015	153
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Oradores	
SENADORA REGINA SOUSA – Defesa da manutenção dos recursos destinados ao Bolsa Família, com destaque para os resultados positivos obtidos pelo programa em seus 12 anos de existência.....	153
2.4.2 – Apreciação de requerimento	
Nº 1.210/2015, de iniciativa de Líderes. Aprovado	155
2.4.3 – Oradores (continuação)	
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Apelo pela nomeação de um Superintendente para a Zona Franca de Manaus e pela aplicação de recursos da autarquia em obras de infraestrutura na região.	155
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Satisfação com o anúncio de que o Ministério da Saúde deu início à distribuição gratuita de novos medicamentos para a hepatite C.	157
SENADOR BENEDITO DE LIRA – Defesa de um Programa de Estado de apoio à agropecuária e ao enfrentamento da crise hídrica do Semiárido nordestino.	158
2.4.4 – Apreciação de requerimento	
Nº 1.208/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes. Aprovado	164
2.4.5 – Oradores (continuação)	
SENADOR RAIMUNDO LIRA – Homenagem ao município de Patos, na Paraíba, pela comemoração de seu 112º aniversário; e outro assunto.	164
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES – Preocupação com a existência de um garimpo ilegal na cidade de Pontes e Lacerda-MT; e outro assunto.....	167
SENADOR TELMÁRIO MOTA – Divulgação da realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, em Palmas - TO; e outros assuntos.....	171
SENADOR REGUFFE – Defesa da necessidade de realização de audiência pública na CMA para discutir as denúncias de fraudes envolvendo os planos de saúde de pequenas e médias empresas e os prejuízos causados aos consumidores.	173
2.4.6 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADORA SANDRA BRAGA – Registro do transcurso de 346 anos de criação da Cidade de Manaus-AM.	176
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Comentários sobre a realização da 8ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.....	177
2.5 – ENCERRAMENTO.....	179
<u>SENADO FEDERAL</u>	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	180
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	183
5 – LIDERANÇAS	184
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	186
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	201
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	211
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	259
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
10 – COMISSÕES MISTAS	282
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	295

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2015

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Além das normas específicas de cada resolução que estabeleça grupos interparlamentares, grupos internacionais de amizade e frentes parlamentares internacionais, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no caput, de caráter permanente e sem objetivos político-partidários, destinam-se a exercer a diplomacia parlamentar.

§ 2º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais serão constituídos por parlamentares que a eles aderirem e funcionarão segundo estatutos próprios, sempre submetidos às regras contidas no Regimento Interno do Senado Federal e nas demais normas aplicáveis.

§ 3º Após a criação dos grupos ou frentes parlamentares internacionais referidos no caput, será realizada reunião de instalação para eleger a diretoria e elaborar o estatuto, que, juntamente com a ata de instalação e os subsequentes registros de reuniões, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para publicação no Diário do Senado Federal.

§ 4º No início de cada legislatura, cada grupo ou frente parlamentar internacional referido no caput realizará reunião de reativação para proceder à eleição da diretoria e ratificar ou modificar o estatuto, mediante solicitação de qualquer parlamentar ao próprio grupo ou frente, dispensado requerimento ao Plenário do Senado Federal com essa finalidade.

§ 5º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no caput não disporão de verbas orçamentárias do Senado Federal, salvo quando eventuais despesas imprescindíveis ao seu funcionamento forem expressamente autorizadas pela Comissão Diretora ou pelo Presidente da Casa.

§ 6º Compete à Secretaria-Geral da Mesa, na forma de sua estrutura administrativa, secretariar as reuniões e dar apoio administrativo aos grupos e às frentes parlamentares internacionais referidos no caput, mantendo seu cadastro e o dos parlamentares que os integram.

§ 7º A Secretaria-Geral da Mesa editará, por ato próprio, normas procedimentais e complementares referentes aos grupos e às frentes parlamentares internacionais de que trata este artigo.

Art. 7º Revoga-se a Resolução do Senado Federal nº 59, de 2002.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de outubro de 2015 - Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 15, DE 2015

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Geórgia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação parlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Geórgia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – incentivo ao aprofundamento das relações comerciais entre os dois países;

VI – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados serão comunicadas de todas as reuniões, atas e atividades do Grupo Parlamentar.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de outubro de 2015 - Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Ata da 188ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 22 de Outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência da Sra. Vanessa Grazziotin, dos Srs. Paulo Rocha, Lasier Martins, Cássio Cunha Lima, Wellington Fagundes e Benedito de Lira.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 59 minutos.)

REGISTRO DE COMPARCIMENTO



**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

188ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 22/10/2015 07:00:00 até 22/10/2015 20:35:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blaíro Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X



REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

188^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 22/10/2015 07:00:00 até 22/10/2015 20:35:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 68 senadores.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há sobre a mesa expediente, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

SENADO FEDERAL

PARECER N° 920, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010 (nº 1.404/2011, naquela casa), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.*

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno, as Emendas da Câmara dos Deputados (ECD nº 02, de 2015) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 100, de 2010, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia, que trata da infiltração de agentes policiais na internet para investigar crimes contra a liberdade sexual de crianças e adolescentes.

Esta Comissão aprovou o PLS nº 100, de 2010, oriundo da CPI da Pedofilia, em abril de 2011. Nos termos do Parecer da Comissão, a matéria foi aprovada em Plenário no mês seguinte e encaminhada à Câmara dos Deputados. A Casa Legislativa revisora aprovou 4 emendas ao texto do Senado Federal.

A Emenda nº 01 altera o art. 190-C para acrescentar o delito descrito no art. 154-A do Código Penal ao rol dos crimes para os quais se prevê a autorização legislativa para infiltração e investigação.

A Emenda nº 02 altera o art. 190-A, para substituir a expressão “dados de conexão” por “registros de conexão”.

A Emenda nº 03 substitui, em todo o Projeto, a expressão “liberdade sexual” por “dignidade sexual”.

A Emenda nº 04, por fim, acrescenta o inciso III ao art. 190-A para prever que as informações coletadas somente poderão ser utilizadas como elemento probatório das condutas previstas no *caput*.

II – ANÁLISE

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade nas emendas propostas pela Câmara dos Deputados.

No mérito, temos algumas observações.

Do projeto original constam os seguintes crimes que deverão ser taxativamente investigados pelos agentes policiais infiltrados no meio cibernético: filmagem e fotografia de menor em cena de sexo; venda de vídeo ou foto com menor em cena de sexo; distribuição/publicização de cena de sexo com menor; aquisição e armazenamento de cena de sexo com menor; simulação de cena de sexo com menor; aliciamento/assédio de menor com o fim de praticar ato libidinoso (arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); estupro de vulnerável; corrupção de menores; satisfação da lascívia mediante presença de vulnerável; e favorecimento da prostituição de vulnerável (arts. 217-A, 218, 218-A e 218-B do Código Penal). Essas figuras criminosas estão elencadas no *caput* do art. 190-A, que autoriza a infiltração nos contornos previstos, e, novamente, no parágrafo único do art. 190-C, que dispõe que o agente infiltrado responderá por excessos.

A Emenda nº 01 altera o parágrafo único do art. 190-C para acrescentar mais um crime: o de invasão de dispositivo informático alheio mediante violação indevida de mecanismo de segurança com o fim de obter ou destruir dados ou obter vantagem ilícita (art. 154-A). A preocupação do parlamentar revisor parece ter sido com a própria ação de infiltração do agente estatal, a qual, se incluir a necessidade de invadir computador alheio, poderia constituir, ela mesma, hipótese de crime.

O dispositivo alterado (parágrafo único do art. 190-C) apenas repete o *caput* do art. 190-A e, desnecessariamente, reelenco quais são os crimes objeto de investigação por meio de infiltração. O artigo acrescido não trata da finalidade da investigação, mas de um dos possíveis meios a serem

utilizados no processo. Confunde-se o fim com o meio, portanto. Além disso, esse tipo de ressalva é desnecessária, pois o agente estatal terá a sua ação respaldada por lei e atuará, portanto, em *estrito cumprimento de dever legal*, o que exclui o crime, nos termos do art. 23, III, do Código Penal.

A Emenda nº 02 também não é adequada. A proposta é substituir “dados” por “registros” de conexão. Todavia, a revisão se esqueceu de atualizar outros pontos em que tais expressões aparecem no Projeto: inciso I do § 1º do art. 190-A e *caput* do art. 190-D. Acatar a proposta seria retirar a clareza desses dispositivos.

A Emenda nº 03 é bem-vinda. Propõe substituir uma expressão mais específica no Código Penal – “liberdade sexual” – por uma mais ampla – “dignidade sexual”.

Por último, a Emenda nº 04, assim como a Emenda nº 01, é desnecessária. Primeiro, a forma peca na técnica legislativa, pois não seria o caso de acrescentar um inciso, mas um parágrafo. Segundo, diz o óbvio. O *caput* do art. 190-A é suficientemente claro e ainda ganha o reforço do parágrafo único do art. 190-C.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** da ECD nº 2, de 2015, com o acolhimento da Emenda nº 03 e a rejeição das demais.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **HUMBERTO COSTA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CABIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32^a, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 921, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2011, que *altera os arts. 176 e 231 da Constituição Federal, para assegurar aos índios participação nos resultados do aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 76, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que altera os arts. 176 e 231 da Constituição Federal (CF), para assegurar aos índios participação nos resultados do aproveitamento de recursos hídricos em suas terras. O aproveitamento em si continua dependente de autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas.

A matéria foi lida em Plenário no dia 17 de agosto de 2011 e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi designado relator o Senador Valdir Raupp.

Atualmente, a Constituição Federal, no seu art. 231, § 2º, garante aos indígenas a posse permanente de suas terras, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nela existentes. O §3º, contudo, só lhes assegura participação no resultado da lavra. Como os aproveitamentos de recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, também têm forte impacto nas comunidades, o Senador Blairo Maggi, autor da proposição, propõe explicitar que os indígenas também terão direito à participação em relação ao aproveitamento dos recursos hídricos, e não somente em relação à lavra mineral.

Para tanto, a PEC acrescenta um § 5º ao art. 176 da CF para explicitar que a comunidade indígena afetada terá participação nos resultados do aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica localizados em suas terras.

Também altera a redação do § 3º do art. 231 da CF para que fique assegurada aos indígenas a participação, não somente nos resultados da lavra, mas também do aproveitamento dos recursos hídricos.

II – ANÁLISE

A Justificativa apresentada para o projeto aponta para o fato de que a Constituição Federal, no seu art. 231, § 2º, garante aos indígenas a posse permanente de suas terras, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nela existentes. O § 3º, contudo, só lhes dá direito à participação no resultado da lavra. Embora os indígenas tenham o usufruto das riquezas dos rios e dos lagos, não lhes é dado o direito à participação nos resultados do aproveitamento dos recursos hídricos.

O projeto destina-se, portanto, a sanar essa incoerência. De fato, se as comunidades têm direito à participação no resultado da lavra mineral, por que também não teriam esse direito em relação ao aproveitamento dos recursos hídricos? Ambas as atividades podem impactar fortemente as comunidades.

A PEC nº 76, de 2011, corrige essa falta de paralelismo, tanto no art. 231 quanto no art. 176. Em ambos os casos, explicita-se que as comunidades têm direito à participação nos resultados do aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, da mesma forma que o proprietário do solo tem direito à participação nos resultados da lavra mineral.

Não há como justificar, por exemplo, que a construção de uma usina hidrelétrica gere riquezas para o País e não beneficie, de algum modo, as populações tradicionais diretamente afetadas. Como conceber que as comunidades não sejam compensadas quando vêm suas terras serem expropriadas ou quando são privadas de seu livre e permanente acesso a essas águas?

Considera-se necessária a explicitação desse direito para dar a essas populações maior segurança jurídica e evitar futuras divergências na

interpretação da norma constitucional, como a que ocorreu no caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e de outras áreas citadas na Justificação.

No caso das hidrelétricas, por exemplo, normalmente, quando se decide construir uma usina, é feita uma desapropriação da área e as populações locais são transferidas e compensadas. Os habitantes de terras indígenas, contudo, não podem ser realocados por força de uma desapropriação. Precisam, portanto, ser compensados pelas terras que não mais poderão usar. A não explicitação desse direito dá margem a interpretações jurídicas que prejudicam injustamente as comunidades afetadas.

Consideramos que o paralelismo com a lavra mineral é tão claro que é difícil justificar a participação dos indígenas nos resultados da mineração, mas não no aproveitamento de potencial hidráulico.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2011.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **VALDIR RAUPP**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES	SUPLENTES		
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES	SUPLENTES		
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CABIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32^a, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 922, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2015 (nº 8.078/2014, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para transformar em cargos de nível superior os cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 91, de 2015 (Projeto de Lei nº 8.078, de 2014, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, pretende alterar a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para transformar em cargos de nível superior os cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

O PLC é composto por dois artigos. No art. 1º, promovem-se as referidas mudanças, com alteração na redação do *caput* do art. 3º da mencionada Lei e inclusão de um parágrafo único. O art. 2º é a cláusula de vigência, a partir da data de publicação.

Na Câmara dos Deputados, a proposta original foi analisada em três Comissões. Primeiramente, foi ao exame da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), onde recebeu quatro emendas e foi aprovada com aceite de apenas uma delas. Em seguida, foi à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), onde foi aprovada no mérito, nos exatos termos em que aprovada na CTASP. Por fim, foi à análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que pugnou, no mérito, pela sua aprovação, bem como pela sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, exceto pela redação da Emenda nº 2 –

aquela aprovada anteriormente na CTASP –, que recebeu uma subemenda no Parecer favorável da CCJC.

O Projeto chegou ao Senado Federal, portanto, com a redação dada pela CCJC da Câmara dos Deputados e, já no Senado Federal, em 3 de agosto último, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

II – ANÁLISE

Cabe à CCJ pronunciar-se, conforme o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições, bem como sobre o seu mérito, quando a matéria figurar entre aquelas previstas no inciso II, no caso, especialmente o atinente às alíneas *c* e *f*.

Como a matéria foi distribuída somente a esta Comissão, houvemos por oportuno nos pronunciarmos a respeito de todos os aspectos a se analisar.

Nessa esteira, no que diz respeito à adequação orçamentária e financeira, nada a opor, pois a proposta não gera qualquer despesa.

Quanto ao mérito, o Projeto nos parece adequado e relevante, haja vista as razões expendidas na Exposição de Motivos encaminhada pelo Poder Executivo federal, no sentido de que “em face das mudanças do mundo do trabalho na era da informação, das políticas de recursos humanos e da própria forma de atuação da Polícia Civil do Distrito Federal”, “entende-se que será possível recrutar profissionais mais preparados para o exercício da função e para o trato com a sociedade, bem como dar continuidade à política de recursos humanos” do Estado “para a construção de um serviço público profissionalizado e eficiente, que visa fomentar uma inteligência permanente no Estado para o desenvolvimento”.

Por fim, uma vez que a matéria tratada no Projeto é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo federal e foi regularmente iniciada, assim como não fere qualquer dispositivo da Carta Política, além de não entrar em desarmonia com a legislação vigente, inclusive quanto a aspectos

regimentais, entendemos que o Projeto não possui vícios de constitucionalidade, tampouco de juridicidade e regimentalidade.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2015 (PL nº 8.318, de 2014, na origem), e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **VALDIR RAUPP**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CABIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER N° 923, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO
DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o
Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2014 –
Complementar, da Senadora Ana Amélia, que
*acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei
Complementar nº 79, 7 de janeiro de 1994, que "cria
o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá
outras providências".*

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 25, de 2014 – Complementar, com a ementa em epígrafe.

A proposição data de 6 de fevereiro de 2014 e foi distribuída para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). Em 25 de setembro último, entretanto, a presente matéria foi encaminhada para esta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), a qual caberá *propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional*, conforme o disposto no Requerimento nº 935, de 2015. O requerimento estabeleceu, ainda, que *as proposições legislativas que tratem da promoção do desenvolvimento nacional sejam encaminhadas à Comissão Especial destinada a tratar do tema, sempre que possível apensadas, para sistematização e parecer*. Já no dia 30 fui designado relator no âmbito da CEDN.

O projeto é composto por dois artigos. O primeiro introduz as seguintes determinações no art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 2014:

- a) estabelece que os créditos orçamentários programados no FUNPEN não serão alvos da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

- b) veta a imposição de quaisquer limites à execução da programação financeira relativa às fontes vinculadas no FUNPEN, exceto quando houver frustração na arrecadação das receitas correspondentes;
- c) veta a programação orçamentária dos créditos de fontes vinculadas do FUNPEN em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.

O segundo contém a cláusula de vigência, com a norma resultante entrando em vigor na data da sua publicação.

Destaque-se, na Justificação do projeto, a seguinte argumentação:

O presente Projeto de Lei Complementar visa atuar no componente federal, vedando o contingenciamento de créditos orçamentários e garantindo a execução financeira das transferências. Além disso, veda a programação dos créditos orçamentários do FUNPEN em reservas, com o intuito de asseverar a destinação dos recursos do Fundo para o fim que lhe é imputado na Lei. Entendemos que, mudando esses aspectos que influenciam as transferências de recursos aos entes federativos, estaremos contribuindo para o aprimoramento de nosso sistema prisional e possibilitando meios para que se garanta a segurança da população, ao mesmo tempo em que se possibilite a reinserção social daqueles que um dia cometem um erro.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno do Senado Federal, estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

A matéria tratada no PLS nº 25, de 2014 – Complementar, está inserida na competência da União para elaborar e executar, entre outras prioridades, planos nacionais de desenvolvimento social, conforme o art. 21, inciso IX, da Constituição Federal. Portanto, a presente proposta encontra amparo formal no nosso ordenamento constitucional.

Assinale-se, além do mais, que não há empecilho de ordem constitucional acerca da iniciativa da presente proposição por membro do Senado Federal. Também não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, nos termos do art. 48 da Carta Magna. O projeto também atende aos requisitos de

regimentalidade e de técnica legislativa, em especial, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das normas jurídicas.

Em relação ao mérito, trata-se de inegável contribuição para a melhoria das condições dos estabelecimentos prisionais, o que poderá contribuir para a redução da reincidência na prática de crime e, por extensão, para o aprimoramento da segurança pública, dever basilar do Estado brasileiro, com atestado pelo *caput* do art. 5º da Constituição Federal.

Convém notar que esta Comissão deliberou recentemente sobre outro projeto com importantes modificações na gestão do Funpen. Trata-se do PLS nº 68, de 2014 – Complementar, que prevê a transferência direta de recursos financeiros para os fundos dos estados e do Distrito Federal. A relatoria dessa matéria no âmbito da CEDN coube a mim. Em 23 de setembro último, esta Comissão endossou a recomendação contida no meu relatório e aprovou parecer favorável. Se transformada em norma legal, 60% da dotação do Funpen será destinada aos fundos penitenciários dos entes subnacionais.

Embora os PLS nºs 25 e 68, ambos de 2014, alterem o mesmo diploma legal, os dois são plenamente compatíveis. O segundo destina, de maneira obrigatória, parcela da dotação do Funpen aos fundos mantidos pelos estados. O primeiro, a seu tempo, torna obrigatória a execução de 100% da programação desse mesmo fundo. Assim, estende-se ao todo o que valeria para tão somente uma parcela, em um reforço mútuo que será benéfico para as políticas federal e estaduais de segurança.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2014 – Complementar.

Sala de Reuniões,

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CEDN, 21/10/2015 às 14h30 - 7ª, Ordinária**

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA
LINDBERGH FARIAS		2. PAULO PAIM
ACIR GURGACZ		3. CRISTOVAM BUARQUE
BENEDITO DE LIRA		4. GLADSON CAMELI
PAULO ROCHA		5. ANGELA PORTELA

Maioria (PMDB)		
TITULARES		SUPLENTES
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	3. WALDEMIR MOKA PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. SANDRA BRAGA
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA
PAULO BAUER	PRESENTE	2. VAGO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
ROBERTO ROCHA		1. RANDOLFE RODRIGUES
FERNANDO BEZERRA COELHO		2. ANTONIO CARLOS VALADARES

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 924, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para constituir em auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios sessenta por cento da dotação orçamentária anual do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 72, de 2014, da lavra do ilustre Senador Ricardo Ferraço, que, inserindo um art. 4º-A no texto da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, o qual *institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e dá outras providências*, tem a intenção de constituir em auxílio financeiro para os entes subnacionais epigrafados sessenta por cento da dotação orçamentária anual do referido Fundo.

Para tanto, no art. 1º do PLS, propõe o inserto artigo, em seu *caput*, que *as aplicações diretas da União tratadas no art. 4º, § 5º, constituirão auxílio financeiro e representarão sessenta por cento da dotação orçamentária do FNSP, a ser repassado diretamente aos fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*, desde que se cumpram as condições estabelecidas nos seus incisos: (i) fundo local de segurança pública; (ii) conselho de gestão, com composição simétrica à definida no art. 3º; (iii) plano local de segurança pública, previamente aprovado pelo

Conselho Gestor do FNSP; e (iv) contrapartida de recursos para a segurança pública no respectivo orçamento.

Ademais, os parágrafos estabelecem outras disposições que detalham o comando do *caput*. No § 1º, fica estabelecido que os planos municipais de segurança pública deverão ser compatíveis com o plano do Estado competente; no § 2º, que, do montante definido no *caput*, metade caberá aos Estados e metade aos Municípios; e, no § 3º, que os montantes devidos aos Estados e aos Municípios serão partilhados conforme as regras do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. No § 4º, a proposta diz que o aporte para o Distrito Federal combinará os seus coeficientes de participação no FPE e no FPM – Capital. Já no § 5º, estatui-se que o não atendimento dos requisitos estabelecidos no *caput* pelos Municípios ou pelos Estados ou Distrito Federal implicará que os recursos correspondentes serão administrados, respectivamente, pelo Estado competente ou pela União. Por fim, determina o § 6º que os repasses ocorrerão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) da dotação autorizada anual.

O art. 2º do PLS é a sua cláusula de vigência, a partir da data da sua publicação, mas com efeitos financeiros somente a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente ao da sua promulgação.

O autor da proposição ressalta, na justificação, o objetivo principal do PLS, que é o de facilitar a transferência de recursos federais destinados à segurança pública aos outros entes da Federação. Hoje, tal transferência é realizada por meio de convênios, acordos e ajustes, modalidades que, na opinião do autor, “são extremamente burocráticas e pouco contribuem para o efetivo repasse de recursos”. Para evitar os óbices à utilização desses recursos, é que o autor propõe a instauração desse sistema denominado “repasse fundo a fundo”, que, ainda segundo o autor, “vem sendo muito elogiado nas áreas de saúde (Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990) e da assistência social (Lei nº 9.604, 5 de fevereiro de 1998)”.

A proposição não recebeu emendas e, após a análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), será encaminhada para o exame de mérito, em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

II — ANÁLISE

Cabe à CCJ, em consonância com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.*

Como relatado, o PLS nº 72, de 2014, altera a Lei nº 10.201, de 2001, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública. A matéria nele tratada é de competência concorrente da União, conforme o art. 24, inciso II, da Carta Política, e não fere cláusula pétreia, tampouco se encontra dentre aquelas cuja iniciativa está reservada ao Poder Executivo, conforme previsão do § 1º, art. 61, da Constituição Federal. As condições estipuladas nos incisos do art. 4º-A para que os fundos dos entes subnacionais possam receber os repasses do FNSP a título de auxílio financeiro, dentro do percentual estabelecido, não apresentam violação ao princípio constitucional da autonomia dos entes federados, insculpido no *caput* art. 18 do Texto Maior, uma vez que não há invasão de competência, mas tão somente o estabelecimento de condições para a realização do repasse.

Não há, portanto, qualquer óbice constitucional à sua aprovação, seja de ordem material ou formal.

Também não vislumbramos quaisquer vícios no que tange à sua juridicidade ou regimentalidade, estando a proposição, além disso, vazada em boa técnica legislativa.

No mérito, percebem-se a boa intenção do autor e os benefícios que teoricamente seriam alcançados com a aprovação do PLS. A esse respeito, contudo, assim como no que concerne aos aspectos econômico-financeiro e orçamentário, melhor dirá a CAE, onde a matéria será examinada em caráter terminativo.

III – VOTO

Pelo exposto, pugnamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2014.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CABIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28^a, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 925, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2011, para constituir em auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios sessenta por cento da dotação orçamentária anual do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.*

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

RELATOR *AD HOC*: Senador BLAIRO MAGGI

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 72, de 2014, com a ementa em epígrafe.

A proposição data de 11 de março de 2014 e foi distribuída para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta última decidir terminativamente. Em 30 de setembro último, entretanto, a presente matéria foi encaminhada para esta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), a qual caberá *propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional*, conforme o disposto no Requerimento nº 935, de 2015. O requerimento estabeleceu, ainda, que *as proposições legislativas que tratem da promoção do desenvolvimento nacional sejam encaminhadas à Comissão Especial destinada a tratar do tema, sempre que possível apensadas, para sistematização e parecer*. Já no dia 6 de outubro fui designada relatora no âmbito da CEDN.

O projeto é composto por dois artigos. O primeiro acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 10.201, de 2001, para instaurar o sistema “repasse fundo a fundo”, pelo qual 60% dos recursos do FNSP serão repassados pela União automaticamente a fundos municipais, estaduais ou distrital de segurança

pública, desde que existam e contem com conselho gestor, plano local de segurança pública e previsão orçamentária de recursos para o setor. Os repasses serão rateados conforme os critérios dos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) e dos Estados e do Distrito Federal (FPE), com cada rateio respondendo por metade dos recursos envolvidos.

O segundo contém a cláusula de vigência. A norma resultante entrará em vigor na data da sua publicação, mas com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Destaque-se, na Justificação do projeto, o seguinte argumento:

Acreditamos que com estas medidas possa-se desburocratizar o repasse de recursos federais para os outros entes da federação. (...) estas disposições repetiram os sistemas já existentes para os fundos nacionais de saúde e de assistência social.

Em 30 de setembro último, a CCJ aprovou relatório elaborado pelo Senador Aloysis Nunes Ferreira, constituindo parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2014.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

A matéria tratada no PLS nº 72, de 2014, está inserida na competência da União para elaborar e executar, entre outras prioridades, planos nacionais de desenvolvimento social, conforme o art. 21, inciso IX, da Constituição Federal. Portanto, a presente proposta encontra amparo formal no nosso ordenamento constitucional.

Assinale-se, além do mais, que não há empecilho de ordem constitucional acerca da iniciativa da presente proposição por membro do Senado Federal. Também não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, nos termos do art. 48 da Carta Magna. O projeto também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das normas jurídicas.

Em relação ao impacto econômico-financeiro do auxílio pretendido, a proposição implica mero redirecionamento das dotações que venham a ser autorizadas. Aportes que ora dependem da assinatura de convênios, acordos ou ajustes passarão a se dar diretamente para os fundos municipais, estaduais e distrital. No entanto, isso por si só não implica ônus financeiro adicional para o Tesouro Nacional. Portanto, as vedações ou compensações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) não são aplicáveis ao caso em tela.

Em relação ao mérito, trata-se de inegável contribuição para o aprimoramento da segurança pública entre nós, dever basilar do Estado brasileiro, como atestado pelo *caput* do art. 5º da Constituição Federal.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2014.

Sala de Reuniões,

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator *ad hoc*



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 21/10/2015 às 14h30 - 7ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE 1. FÁTIMA BEZERRA
LINDBERGH FARIAZ	2. PAULO PAIM
ACIR GURGACZ	3. CRISTOVAM BUARQUE
BENEDITO DE LIRA	4. GLADSON CAMELI
PAULO ROCHA	5. ANGELA PORTELA

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
SIMONE TEBET	2. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	3. WALDEMIR MOKA PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	4. SANDRA BRAGA
OTTO ALENCAR	5. LÚCIA VÂNIA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE 1. JOSÉ SERRA
PAULO BAUER	PRESENTE 2. VAGO
RONALDO CAIADO	PRESENTE 3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ROBERTO ROCHA	1. RANDOLFE RODRIGUES
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ANTONIO CARLOS VALADARES

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE 1. MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	PRESENTE 2. WALTER PINHEIRO

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 72/2014

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)						SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)					
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO			
GLEISI HOFFMANN (PT)		X				1. FÁTIMA BEZERRA (PT)					
LINDBERGH FARIA (PT)						2. PAULO PAIM (PT)					
ACIR GURGACZ (PDT)						3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					
BENEDITO DE LIRA (PP)						4. GLADSON CAMELI (PP)					
PAULO ROCHA (PT)						5. ANGELA PORTELA (PT)					
TITULARES - Maioria (PMDB)						SUPLENTES - Maioria (PMDB)					
JADER BARBALHO (PMDB)						1. VALDIR RAJUPP (PMDB)	X				
SIMONE TIEBET (PMDB)	X					2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					
ROMERO JUCÁ (PMDB)						3. WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X				
RAIMUNDO LIRA (PMDB)						4. SANDRA BRAGA (PMDB)					
OTTO ALENÇAR (PSD)						5. LÚCIA VÂNIA (PSB)					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)					
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X					1. JOSÉ SERRA (PSDB)					
PAULO BAUER (PSDB)						2. VAGO					
RONALDO CAIADO (DEM)	X					3. WILDER MORAIS (PP)					
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)					
ROBERTO ROCHA (PSB)						1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)					
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)						2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)					
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X					1. MARCELO CRIVELLA (PRB)					
BLAIRO MAGGI (PR)	X					2. WALTER PINHEIRO (PT)					

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 7 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Otto Alencar
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 21/10/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RSF, art. 89, XI)

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2014

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2011, para constituir em auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios 60% (sessenta por cento) da dotação orçamentária anual do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A As aplicações diretas da União tratadas no art. 4º, § 5º, constituirão auxílio financeiro e representarão 60% (sessenta por cento) da dotação orçamentária do FNSP, a ser repassado diretamente aos fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que estes contem com:

I – fundo local de segurança pública;

II – conselho de gestão, com composição simétrica à definida no art. 3º;

III – plano local de segurança pública, previamente aprovado pelo Conselho Gestor do FNSP;

IV – contrapartida de recursos para a segurança pública no respectivo orçamento.

§ 1º Os planos municipais de segurança pública deverão ser compatíveis com o plano do Estado competente.

§ 2º Do montante definido no *caput*, metade caberá aos Estados e metade caberá aos Municípios.

§ 3º Os montantes devidos aos Estados e aos Municípios serão partilhados conforme as regras dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM).

§ 4º O aporte para o Distrito Federal combinará os seus coeficientes de participação no FPE e no FPM – Capital.

§ 5º O não atendimento dos requisitos estabelecidos no *caput* pelos Municípios ou pelos Estados ou Distrito Federal implicará que os recursos correspondentes serão administrados, respectivamente, pelo Estado competente ou pela União.

§ 6º Os repasses ocorrerão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) da dotação autorizada anual.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator *ad hoc*

Ofício nº 016/2015 - CEDN

Brasília, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da “*Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional*”, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS 72/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Atenciosamente,



Senador Otto Alencar
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER N° 926, DE 2015

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2015 (nº 6.920/2010, na Casa de origem), que altera o *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer causa de aumento de pena para o caso de estelionato cometido contra idoso.*

Relator: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 23, de 2015, que propõe dobrar a pena aplicada por estelionato, quando a vítima for pessoa idosa.

A proposição teve origem no Projeto de Lei nº 6.920, de 2010, de autoria do **Deputado MÁRCIO MARINHO**, que, na justificação, registra:

“Cresce a cada dia o número de estelionatos praticados contra pessoas idosas, valendo-se os criminosos da fragilidade dessas pessoas para aplicarem golpes dos mais variados tipos. Muitos desses crimes são praticados por quadrilhas especializadas em aplicar golpes em idosos.”

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

O PLC não contém vício de constitucionalidade, nem de antijuridicidade. Também não vislumbramos óbice de natureza regimental.

No mérito, somos favoráveis ao projeto.

O art. 61, inciso II, alínea *h*, do Código Penal prevê como a circunstância agravante genérica o fato de o crime ter sido cometido contra pessoa maior de sessenta anos.

Entendemos, não obstante, que essa previsão não inibe o cometimento de estelionato tendo por vítima pessoa idosa. Tanto é assim que a cada dia cresce o número de idosos que, de boa-fé, fornecem seus dados bancários e senhas, ou mesmo transferem suas economias para estelionatários.

Os idosos são vítimas preferenciais desses criminosos, justamente pela vulnerabilidade inerente à idade avançada.

E é essa situação de vulnerabilidade que motiva e justifica a adoção de reprimenda mais severa no âmbito penal.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2015**.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **MARCELO CRIVELLA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAZ	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32^a, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER N° 927, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2015 (nº 8.316/2014, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.*

Relatora: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2015, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Rio Grande do Sul e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.*

Destarte, cria o PLC a 2^a e a 3^a Vara Federal de Gravataí, na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4^a Região, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas, a saber:

- i) 2 cargos de Juiz Federal;
- ii) 2 cargos de Juiz Federal Substituto;
- iii) 26 cargos de Analista Judiciário;
- iv) 8 cargos de Técnico Judiciário;
- v) 2 cargos em comissão nível CJ-03;
- vi) 20 funções comissionadas nível FC-05;
- vii) 2 funções comissionadas nível FC-03; e
- viii) 4 funções comissionadas nível FC-02.

O PLC foi despachado a esta Comissão para proferir parecer nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *f*, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação do Projeto.

De fato, manifestou-se o Conselho da Justiça Federal – CJF, nos termos do art. 79, IV, da Lei nº 12.919, de 15 de abril de 2014, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de*

2014 e dá outras providências, pela inexistência de óbice quanto à tramitação do projeto, conforme se lê nos autos do processo CJF-PPN-2013/00054.

Quanto à técnica legislativa, por sua vez, a proposição se mostra em consonância ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Quanto ao mérito do projeto, cabe tecer algumas considerações.

Segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de Gravataí apresenta, no ano de 2015, uma população estimada de 272.257 habitantes, dispostos num território de 463 km², sendo detentor do quinto maior Produto Interno Bruto do Estado do Rio Grande do Sul.

Desse modo, o pedido de criação das referidas Varas é justificado em razão da crescente demanda da população que busca a tutela da justiça, o que exige do poder público a adoção de medidas para prover a Justiça Federal de uma estrutura adequada ao atendimento da sociedade.

Doutra parte, o quadro de servidores proposto é caracterizado como o mínimo indispensável para o funcionamento das unidades, de modo que, nos termos do parecer do CJF supracitado, dispõe o Tribunal Regional Federal da 4^a Região de limite que comporta o acréscimo das despesas de pessoal e encargos sociais decorrentes do provimento dos cargos ora propostos.

Destarte, justifica-se a criação da 2^a e da 3º Vara Federal de Gravataí, a fim de atender à crescente demanda jurisdicional dessa região, que experimenta altos índices de desenvolvimento econômico e demográfico, além dos cargos necessários para o seu devido funcionamento, na forma proposta pelo Superior Tribunal de Justiça.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senadora **ANA AMÉLIA**, Relatora



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença
CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

 Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32^a, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER N° 928, DE 2015

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2015 (nº 3.161/2015, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, para dispor sobre a dispensa unilateral de visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, Rio 2016.*

Relatora: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 149 de 2015 (Projeto de Lei nº 3.161, de 215, na Casa de origem), do Deputado Alex Manente, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, para dispor sobre a dispensa unilateral do visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro.

O Projeto acrescenta à referida Lei o art. 130-A para estabelecer que portaria conjunta dos Ministérios das Relações Exteriores, da Justiça e do Turismo poderá dispor sobre a dispensa unilateral da exigência de visto de turismo previsto nesta Lei para os nacionais de países nela especificados, que venham a entrar em território nacional até a data de 18 de setembro de 2016, com prazo de estada de até noventa dias, improrrogáveis, a contar da data da primeira entrada em território nacional.

A proposição define, ainda, que a dispensa unilateral prevista não estará condicionada à comprovação de aquisição de ingressos para assistir a qualquer evento das modalidades desportivas dos Jogos Rio 2016.

A cláusula de vigência determina que a lei resultante do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

A matéria foi distribuída à CDR e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto em exame.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 149, de 2015, vem ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em cumprimento ao disposto no art. 104-A, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo.

Quanto aos aspectos constitucionais, o projeto mostra-se apto a receber o aval do Senado. Em termos formais, ele preenche os requisitos exigidos pela Constituição: não afronta cláusula pétreia, respeita o princípio da reserva de iniciativa, materializa-se na espécie adequada de lei e versa sobre matéria que está no âmbito de competência legislativa da União e das atribuições dos membros do Congresso Nacional. Além disso, foram observadas as regras acerca da iniciativa parlamentar. Do ponto de vista material, o projeto está em harmonia com os preceitos da Lei Maior.

Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e de regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o PLC nº 149, de 2015, ao permitir a dispensa do visto de turista por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016, visa a facilitar o ingresso de maior número de visitantes estrangeiros no País, o que beneficiará toda a cadeia do turismo e dinamizará o setor de serviços em geral e, consequentemente, a economia local. O fato de se tratar de dispensa unilateral de visto, o que fere princípio basilar do Direito Internacional, qual seja, o da reciprocidade, em nada diminui o mérito da proposição em tela, tendo em vista a presença de dois importantes condicionantes: o visto é concedido apenas para os nacionais de países previamente determinados pelo Governo brasileiro e o benefício é concedido por prazo limitado pelo próprio texto legal, isso é, apenas para aqueles visitantes que venham a entrar no País até 18 de setembro de 2016.

Por fim, acreditamos que a iniciativa trará benefícios similares àqueles observados quando da realização da Copa do Mundo em 2014, período em que a cidade do Rio de Janeiro recebeu quase meio milhão de estrangeiros.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2015.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2015

Senador DAVI ALCOLUMBRE, Presidente

Senadora LÍDICE DA MATA, Relatora



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 32ª Reunião, Extraordinária, da CDR

Data: 22 de outubro de 2015 (quinta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT) <i>M. Sousa</i>
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
Donizeti Nogueira (PT) <i>D. Nogueira</i>	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB) <i>S. Tebet</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PSD) <i>Jader Barbalho</i>
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB) <i>D. Berger</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Dalírio Beber (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lídice da Mata (PSB) <i>Randolfe</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR) <i>W. Fagundes</i>	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB) <i>E. Férrer</i>	2. Douglas Cintra (PTB)

SENADO FEDERAL

PARECER N° 929, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2015 (nº 3.161/2015, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, para dispor sobre a dispensa unilateral de visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, Rio 2016.*

Relator: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 149 de 2015 (Projeto de Lei nº 3.161, de 215, na Casa de origem), do Deputado Alex Manente, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração, para dispor sobre a dispensa unilateral do visto de turista por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro.

O Projeto acrescenta à referida Lei o art. 130-A para estabelecer que portaria conjunta dos Ministérios das Relações Exteriores, da Justiça e do Turismo poderá dispor sobre a dispensa unilateral da exigência de visto de turismo previsto nesta Lei para os nacionais de países nela especificados, que venham a entrar em território nacional até a data de 18 de setembro de 2016, com prazo de estada de até noventa dias, improrrogáveis, a contar da data da primeira entrada em território nacional.

A proposição define, ainda, que a dispensa unilateral prevista não estará condicionada à comprovação de aquisição de ingressos para assistir a qualquer evento das modalidades desportivas dos Jogos Rio 2016.

A cláusula de vigência determina que a lei resultante do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

A matéria foi distribuída à CDR e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Não foram apresentadas emendas ao projeto em exame.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 149, de 2015, vem ao exame Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), em cumprimento ao disposto no art. 103, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes a atos e relações internacionais e outros assuntos correlatos.

Quanto aos aspectos constitucionais, o projeto mostra-se apto a receber o aval do Senado. Em termos formais, ele preenche os requisitos exigidos pela Constituição: não afronta cláusula pétreia, respeita o princípio da reserva de iniciativa, materializa-se na espécie adequada de lei e versa sobre matéria que está no âmbito de competência legislativa da União e das atribuições dos membros do Congresso Nacional. Além disso, foram observadas as regras acerca da iniciativa parlamentar. Do ponto de vista material, o projeto está em harmonia com os preceitos da Lei Maior.

Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e de regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o PLC nº 149, de 2015, ao permitir a dispensa do visto de turista por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos

Rio 2016, visa a facilitar o ingresso de maior número de visitantes estrangeiros no País, o que beneficiará toda a cadeia do turismo e dinamizará o setor de serviços em geral e, consequentemente, a economia local. O fato de se tratar de dispensa unilateral de visto, o que fere princípio basilar do Direito Internacional, qual seja, o da reciprocidade, em nada diminui o mérito da proposição em tela, tendo em vista a presença de dois importantes condicionantes: o visto é concedido apenas para os nacionais de países previamente determinados pelo Governo brasileiro e o benefício é concedido por prazo limitado pelo próprio texto legal, isso é, apenas para aqueles visitantes que venham a entrar no País até 18 de setembro de 2016.

Por fim, acreditamos que a iniciativa trará benefícios similares àqueles observados quando da realização da Copa do Mundo em 2014, período em que a cidade do Rio de Janeiro recebeu quase meio milhão de estrangeiros.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2015.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2015.

Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

José Agripino, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 39ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 22 de outubro de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	4. Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB) <i>Edison Lobão</i>	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto Requião</i>	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>	5. Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) <i>José Agripino</i>	1. Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
Tasso Jereissati (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	3. José Serra (PSDB) <i>José Serra</i>
Paulo Bauer (PSDB) <i>Paulo Bauer</i>	4. Antonio Anastasia (PSDB) <i>Antonio Anastasia</i>
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>	2. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	1. Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>
Magno Malta (PR) <i>Magno Malta</i>	2. Wellington Fagundes (PR) <i>Wellington Fagundes</i>

SENADO FEDERAL

PARECER N° 930, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2015 (nº 3.481/2012, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, dispondo sobre uso de explosivos na destruição ou rompimento de obstáculo para o crime de furto e dá outras providências.*

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 24, de 2015 (na origem, Projeto de Lei nº 3.481, de 2012), de autoria do Deputado Alexandre Leite, que pretende alterar os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Em síntese, a proposição legislativa em exame pretende, dentre outras providências, estabelecer causas de aumento de pena nos crimes de furto e roubo, quando o crime for praticado com a utilização de explosivo ou ainda quando houver a subtração de arma de fogo, munição ou acessório explosivo.

Na justificação, o autor da proposição afirma que “*estão cada vez mais cursas, emboscados e frequentes as ocorrências da praticada de roubo a caixas eletrônicos, lojas, depósitos com o uso potente e pujante de explosivos, dinamites, destruindo, aniquilando completamente o ambiente, facilitando o acesso ao montante monetário, bem como aos bens de interesse as práticas criminosas*”. Diante disso, conclui o referido parlamentar, que, diante desse contexto, pretende-se “*incluir entre os casos de aumento de pena o fato de ser o crime cometido com grande poder destrutivo e arrasadora ruína*”.

Não foram apresentadas emendas ao PLC no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o *direito penal* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

A mídia vem, reiteradamente, divulgando ações de criminosos que utilizam explosivos para o furto de terminais de autoatendimento de instituições financeiras (os populares caixas eletrônicos ou caixas 24 horas).

Embora a legislação atual já considere a “destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa” como circunstância qualificadora no crime de furto (art. 155, § 4º, I, do Código Penal), não se pode equiparar, por exemplo, o arrombamento de trincos, portas, fechaduras ou a destruição de janelas com o uso de explosivos. Estes últimos, além de possuir um potencial lesivo bem superior aos primeiros, colocam em risco, na grande maioria dos casos, a incolumidade pública.

Por sua vez, também não se pode equiparar o furto ou roubo de um bem material qualquer (como por exemplo, uma bicicleta ou uma joia) com a subtração de armas de fogo, munições ou acessórios explosivos, os quais, além de apresentarem valor patrimonial, podem ainda ser utilizados na prática de outros crimes mais graves.

Diante disso, entendemos que o PLC nº 24, de 2015, de forma acertada, aumenta a pena do crime de furto (art. 155 do Código Penal), para reclusão de três a oito anos, quando a subtração for realizada mediante destruição ou rompimento de obstáculo com o uso de explosivo. Ademais, dispõe que a pena poderá ser aumentada de um terço até a metade se o furto for de bem público, arma de fogo, munição ou de acessório explosivo.

Por sua vez, o PLC, também de forma pertinente, estabelece que, no crime de roubo (art. 157 do Código Penal), a pena poderá ser aumentada

de um terço até metade, se a subtração for de arma de fogo, munição ou acessório explosivo.

Não obstante essas considerações, entendemos que o projeto pode ser aprimorado em alguns aspectos.

O § 7º do art. 155, incluído pelo art. 1º do PLC, estabelece que a pena será de reclusão, de três a oito anos, além de multa, se a subtração for de substâncias explosivas ou acessórios que conjunta ou isoladamente possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego. Entendemos que tal dispositivo pode levar a interpretações equivocadas, uma vez que um simples “parafuso” pode ser considerado como acessório que, isoladamente, possibilita a fabricação ou montagem de substâncias explosivas. Diante disso, excluímos no substitutivo apresentado ao final o § 7º do art. 155, inserido pelo art. 1º do PLC.

Ademais, alteramos a redação dada pelo PLC ao § 6º do art. 155 e ao inciso VI do § 2º do art. 157, de “acessório explosivo” para apenas “explosivo”. Assim, mantém-se coerência com a denominação dada por diversos outros dispositivos espalhados pelo Código Penal (v.g. art. 61, II, “d”; art. 121, § 2º, III; art. 250, § 1º, “f”; art. 251, § 1º; art. 253, *caput*).

Noutro giro, ressaltamos ainda que, além do uso de explosivos em caixas eletrônicos, vêm ocorrendo no País, com alguma frequência, roubos a veículos que transportam cargas e valores com a utilização de armamento de uso exclusivo das Forças Armadas, geralmente obtido por meio do tráfico. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, desde o início de 2015, foram apreendidas 50 armas de uso privativo das Forças Armadas só no Estado de São Paulo.

Tal conduta necessita de punição mais severa, tendo em vista que se utiliza, na prática do crime, de meio potencialmente mais perigoso, que diferencia sua conduta do criminoso comum. Embora o uso de arma de fogo já seja considerado causa de aumento de pena no crime de roubo (art. 157, § 2º, I), não se pode equiparar aquele que usa uma arma de fogo comum (uso permitido) com outro que utiliza armamento de fogo de uso restrito com grande potencial lesivo.

Sendo assim, propomos que a pena do crime de roubo seja aumentada em dois terços se, na subtração, for empregada arma de fogo de uso restrito.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2015, na forma da emenda substitutiva apresentada a seguir:

EMENDA N° 1– CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2015

Altera os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer qualificadora e causas de aumento de pena nos crimes de furto e roubo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a viger com a seguinte redação:

“Furto

Art. 155.....

.....

§ 5º A pena é de reclusão de três a oito anos:

I – se a subtração for de veículo automotor e o agente transportá-lo para outro estado, Distrito Federal ou para o exterior;

II – se a subtração for realizada mediante destruição ou rompimento de obstáculo com o uso de explosivo.

§ 6º A pena é aumentada de um terço até metade se o furto é de bem público, arma de fogo, munição ou explosivo.” (NR)

“Roubo

Art. 157.....

.....

§ 2º.....

.....

VI – se a subtração for de arma de fogo, munição ou explosivo.

.....
§ 4º A pena aumenta-se de até dois terços se, na subtração, for empregada arma de fogo de uso restrito.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ROMERO JUCÁ, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMAR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32^a, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER N°931,DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2015, do Senador ANTONIO ANASTASIA, que *acrescenta parágrafo único ao art. 82, e inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar que os animais não serão considerados coisas.*

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Submete-se, nesta oportunidade, em decisão terminativa, ao crivo desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 351, de 2015, do Senador ANTONIO ANASTASIA, que tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao art. 82 e o inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar que os animais não sejam considerados como coisas.

O art. 1º do projeto traz duas inovações ao Código Civil. Em conjunto, as inovações trazidas estatuem que os animais não poderão ser mais considerados como coisas, embora possam ser classificados na categoria dos bens móveis para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial.

O art. 2º do projeto carreia a cláusula de vigência imediata do projeto, ao determinar que a Lei porventura resultante da aprovação dele entre em vigor na data de sua publicação.

Argumenta o proponente da matéria, em sua justificação, que o Código Civil brasileiro prevê apenas dois regimes para regulamentar as

relações jurídicas: o de pessoas e o de coisas, deixando de enfrentar, portanto, a discussão a respeito de uma terceira categoria: a da tutela dos animais como seres vivos dotados de sensibilidade e protegidos por leis especiais, como já acontece na legislação de alguns países da Europa, em especial, na França.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O projeto em análise não apresenta vício de **regimentalidade**. Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao direito civil.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF). Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

Quanto à **técnica legislativa**, entendemos que o PLS nº 351, de 2015, está parcialmente em desacordo com os termos da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei, a saber: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos. A primeira violação à técnica legislativa pode ser vista na ementa do projeto, que não expõe, por completo, a extensão clara da alteração legislativa alvitrada, pois deixa de mencionar que os animais devem ser considerados bens móveis para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial; bem como sugerimos, inclusive, a mudança da conjugação do verbo “ser” contido na ementa do projeto, do futuro do presente do indicativo (isto é, serão) para o presente do subjuntivo (no caso, sejam), para se conferir melhor compreensão ao texto. A última violação à técnica legislativa se encontra na ausência de utilização da sigla “NR” maiúsculas, entre parênteses, ao final da alteração

sugerida ao art. 82 do Código Civil, para indicar que foi dada nova redação ao artigo, com a modificação, acréscimo ou supressão de algum dispositivo.

No que concerne ao **mérito** da proposta, podemos afirmar que, com o advento da Constituição Federal de 1988, o respeito ao meio ambiente foi elevado ao *status* de direito fundamental, em seu art. 225. A proteção e defesa dos animais, bem como a vedação à crueldade, são expressamente previstas em seu § 1º, inciso VII, ao prescrever como incumbência do Poder Público a proteção da fauna e da flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade. Importa destacar, do capítulo constitucional que trata da proteção ambiental, o § 3º do art. 225, por instituir a responsabilidade civil, penal e administrativa às condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente.

Da regulamentação da norma constitucional emergiram no ordenamento pátrio a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, intitulada Lei de Crimes Ambientais (LCA), que tipifica os crimes contra a fauna em seus artigos 29 a 37, tutelando direitos básicos dos animais, e a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais.

A LCA volta-se à proteção dos animais na medida em que tipifica o crime de maus-tratos, em seu art. 32, como “*Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos*”. Saliente-se a alteração sofrida pelo art. 25 da LCA, introduzida pela Lei nº 13.052, de 8 de dezembro de 2014, que estabelece, quando da apreensão dos produtos do crime, a libertação prioritária dos animais em seu *habitat* ou, sendo tal medida inviável, a entrega a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas. A nova redação assegura aos animais, até que sejam entregues às instituições mencionadas, que o órgão autuante zele pelas condições adequadas de acondicionamento e transporte e lhes garantam o bem-estar físico.

A Lei nº 11.794, de 2008, aplicável apenas aos animais das espécies classificadas como filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata*, inovou o ordenamento jurídico ao conceituar *morte por meios humanitários* (art. 3º, inciso IV). Criou, ainda, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), e exige a constituição prévia de Comissões da Ética no Uso de Animais (CEUAs) como condição indispensável para o credenciamento

das instituições com atividades de ensino ou pesquisa com animais. Fixa, em seus arts. 17 a 19, penalidades administrativas às instituições e pessoa físicas que transgredirem as suas disposições e o seu regulamento.

Cabe lembrar que, em matéria de tráfico internacional de animais silvestres, o Brasil é signatário da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagem em Perigo de Extinção (CITES), aprovada pelo Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975. Ainda no âmbito da legislação internacional, o País é signatário da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, tido como marco internacional na proteção e defesa dos direitos dos animais.

No tocante à regulamentação específica de atividades que usam animais, tem-se a Lei nº 7.173, de 14 de dezembro de 1983, que dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de Jardins Zoológicos, e a Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002, que disciplina a realização de rodeios, proibindo o uso de apetrechos técnicos utilizados nas montarias, bem como os arreamentos que causem injúria ou ferimentos aos animais (art. 4º), além de disciplinar o transporte dos animais de modo a lhes garantir a integridade física (art. 3º, inciso III).

Em que pese a evolução da legislação ambiental posteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988, constata-se a inexistência de uma lei geral que conceitue “bem-estar dos animais”, ou que defina “maus-tratos”. O uso de animais, embora disciplinado, é permitido para atividades científicas, esportivas (rodeios, caça amadora, *etc.*), de lazer e educativa (zoológicos). Já o uso de animais em espetáculos circenses e similares é vedado por vários entes da federação, em legislação estadual ou municipal.

A esse respeito, a Constituição Federal, em seu art. 24, inciso VI, atribuiu competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre fauna, caça, conservação da natureza e proteção ambiental. Aos Municípios, a Constituição Federal atribuiu competências para legislar sobre assuntos de interesse local e para suplementar a legislação federal e a estadual no que couber (art. 30, incisos I e II). À luz desses dispositivos constitucionais, diversos Estados e alguns Municípios editaram leis auferindo direitos aos animais. A exemplo, cita-se o Estado do Paraná, que publicou a Lei Estadual nº 14.037, de 20 de março de 2003 (Código Estadual de Proteção aos Animais), a Lei Estadual nº 16.101, de 6 de maio de 2009, que veda a prestação de serviços de vigilância por cães de guarda com fins lucrativos, e a Lei

Estadual nº 16.667, de 17 de dezembro de 2010, que veda o uso de animais em atividades circenses.

Da exposição da legislação nacional que rege o tema “direito dos animais”, constata-se existirem garantias legais à sua proteção e à sua integridade física. Atualmente, o Direito Brasileiro já classifica os animais como bens ambientais difusos, cuja titularidade pertence à coletividade, muito embora possam ser apropriados como bens particulares, de acordo com a atual redação do *caput* do art. 82 da do Código Civil, que já os classifica como bens móveis. Entretanto, há, inegavelmente, um dever da coletividade e do Poder Público em defender e proteger os animais, haja vista os dispositivos constitucionais que vedam a crueldade contra estes seres vivos, e o de ampliação dessas garantias constitucionais.

Assim, o PLS nº 351, de 2015, ao romper com a antiga dogmática civilista, impede que os animais sejam considerados como coisas, apesar de, atualmente, possam ser classificados na categoria dos bens móveis, na forma prevista no *caput* do art. 82 do Código Civil, o que afastaria a necessidade de inclusão de novo inciso no art. 83 do Código Civil a fim de considerar os animais como bens móveis para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial.

Conforme aludido, já temos amparo constitucional para a aprovação do projeto, bem como já estão em vigor diversas leis que garantam a proteção do bem-estar, da saúde e da integridade física dos animais, sem deixar de mencionar que foram disciplinadas várias condutas humanas e atividades econômicas em busca dessas garantias, o que realizaria, em última análise, a interface entre o desenvolvimento econômico e social e a proteção, defesa e saúde das espécies animais.

À guisa de fecho, somos da opinião de que o PLS nº 351, de 2015, deve ser aprovado, ainda que uma das inovações trazidas pelo projeto, no caso, a inclusão do inciso IV ao art. 83 do Código Civil – que considera os animais bens móveis, para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial – possa ser extraída de uma interpretação extensiva do *caput* do art. 82 do próprio Código Civil, *são móveis os bens suscetíveis de movimento próprio [...]*. No mérito, apesar da ressalva mencionada, o projeto merece o nosso apoio em razão de as alterações propostas resultarem em aperfeiçoamento da legislação civil vigente, que passa a caminhar *pari passu* com a legislação especial em vigor, embora

seja necessária a apresentação de duas emendas destinadas a corrigir a ementa do projeto e o seu art. 1º.

III – VOTO

Pelos motivos acima expostos, manifestamo-nos pela regimentalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 351, de 2015, com a apresentação de duas emendas:

EMENDA Nº 1- CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2015:

Acrescenta parágrafo único ao art. 82 e inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar que os animais não sejam considerados coisas, mas bens móveis para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial.

EMENDA Nº 2- CCJ

Inclua-se a sigla “NR” maiúsculas, entre parênteses, ao final da alteração proposta ao art. 82 do Código Civil, a que se refere o art. 1º do PLS nº 351, de 2015.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **ALVARO DIAS**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CABIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença
CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32^a, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 351/2015

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)						SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)					
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO				SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)							
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)							
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			3. LINDBERGH FARIAS (PT)							
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)							
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZÉ PERRELLA (PDT)							
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)	X						
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)							
WILDER MORAIS (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X						
TITULARES - Maioria (PMDB)						SUPLENTES - Maioria (PMDB)					
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)							
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			2. OMAR AZIZ (PSD)							
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)							
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			4. WALDEMIRO MOKA (PMDB)							
SIMONE TEBET (PMDB)				5. DÁRIO BERGER (PMDB)							
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)							
JADER BARBALHO (PMDB)	X			7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)							
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAMUNDO LIRA (PMDB)							
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)					
JOSÉ AGripino (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)							
RONALDO CAIADO (DEM)				2. ALVARO DIAS (PSDB)	X						
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATÍADES OLIVEIRA (PSDB)	X						
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)							
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)							
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)					
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VANESSA GRAZIOTIN (PCdoB)							
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)							
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)							
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)						SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)					
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)							
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAISE MAGGI (PR)							
MAGNO MALTA (PR)				3. VICENTINHO ALVES (PR)	X						

Quórum: TOTAL 19

Votação: TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLÉNARIO N° 3, EM 21/10/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador José Maranhão
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ ao PLS 351/2015.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)	X		
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			3. LINDBERGH FARIA (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GORGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)	X		
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			4. WALDEMIRO MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)				5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)	X			7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				2. ALVARO DIAS (PSDB)	X		
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAIDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VANESSA GRANZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)				2. BLAISE MAGGI (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. VICENTINHO ALVES (PR)	X		

Quórum: 19
 Votação: TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 21/10/2015

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 351, DE 2015
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Acrescenta parágrafo único ao art. 82 e inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar que os animais não sejam considerados coisas, mas bens móveis para os efeitos legais, salvo o disposto em lei especial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os arts. 82 e 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 82**.....

Parágrafo único. Os animais não serão considerados coisas. (NR)

Art. 83.....

.....
IV – Os animais, salvo o disposto em lei especial.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Ofício nº 133/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2015, que “Acrescenta parágrafo único ao art.82, e inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para que determinar que os animais não serão considerados coisas”, de autoria do Senador Antonio Anastasia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **JOSE MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCJ/SF
EJ NC

SENADO FEDERAL

PARECER N°932,DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2011, do Senador Humberto Costa, que *acrescenta parágrafo único ao art. 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que dispõe para prever a possibilidade de o presidente da comissão de processo disciplinar solicitar cópias de peças probatórias constantes do processo penal correspondente.*

RELATOR: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 562, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa.

A proposição acrescenta parágrafo único ao art. 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais), para prever a possibilidade de o presidente de comissão de processo disciplinar, para instruir o processo, solicitar ao juiz competente de processo penal em que o servidor figure como réu pelo mesmo fato ilícito cópias reprográficas autênticas de documentos relativos a depoimentos, acareações, investigações, laudos periciais e demais atos processuais considerados úteis para a apuração da transgressão disciplinar.

Na Justificação, o ilustre autor pondera que o uso no processo administrativo das provas colhidas no processo penal contribui para otimizar a atividade persecutória do Estado, daí a necessidade de se prever às comissões de inquérito que lancem mão desse instrumento.

É também registrado que a presente proposta foi inspirada pelo Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2004, da iniciativa do Senador Romeu Tuma e a reiteração da matéria também tem o sentido de homenagear a memória do saudoso homem público.

O PLS nº 562, de 2011, recebeu uma emenda, a Emenda nº 1, da Senadora Marta Suplicy, acrescentando novo parágrafo ao art. 155 da Lei nº 8.112, de 1990, para estabelecer que na hipótese proposta no Projeto em pauta, ou seja, quando o presidente de comissão de processo disciplinar solicitar ao juiz competente de processo penal em que o servidor figure como réu pelo mesmo fato ilícito, cópias reprográficas autênticas de documentos considerados úteis para a apuração da transgressão disciplinar, os documentos recebidos deverão estar homologados pela autoridade judicial e, quando for o caso, deverão também ter o seu sigilo preservado, sob pena de responsabilização dos membros da comissão de sindicância.

II – ANÁLISE

Quanto à análise da matéria, inicialmente, cabe registrar que se trata de direito processual, sobre o qual compete ao Congresso Nacional dispor privativamente, nos termos do disposto no art. 22, I, combinado com o art. 48, *caput*, da Constituição Federal.

Mais especificamente, trata-se da interface entre o direito processual administrativo e o direito processual penal, mediante a transferência de dados constantes do processo penal para o processo administrativo, tendo como fundamento o interesse público comum.

Com efeito, é de interesse público que os processos administrativos que envolvem servidores cheguem a bom termo e vai nesse sentido a medida ora proposta, que facilita ao presidente de processo administrativo solicitar ao juiz do processo penal cópias de documentos relativos a depoimentos, acareações, investigações, laudos periciais e demais atos processuais considerados úteis para a apuração de transgressão disciplinar.

A propósito, cabe consignar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite a chamada ‘prova emprestada’, mediante a transferência de dados obtidos em inquérito policial para os autos de procedimento administrativo disciplinar (cf. Questão de Ordem no Inquérito 2424 QO-QO, julgada em 20/06/2007, publicada em 24/08/2007, relatada pelo Min. Cesar Peluso).

Desse modo, cumpre registrar como digna de todos os encômios a lembrança do autor do presente PLS, Senador Humberto Costa, ao resgatar essa pertinente proposição originalmente da iniciativa do sempre saudoso Senador Romeu Tuma.

No que diz respeito à emenda apresentada, somos também favoráveis, uma vez que vem no sentido de complementar e aperfeiçoar a iniciativa original.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2011, e da Emenda nº 1.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador EUNICIO OLIVEIRA, Relator



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPILY

CCJ	(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Emenda N°	01
(nos termos do art. 122, I, - RISF)	

EMENDA N° 1 – CCJ
(Ao PLS nº 562, de 2011)

SF/15229/391/25-37

Acrescente-se ao art. 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime jurídico único dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais), nos termos da redação dada pelo PLS nº 562, de 2011, o seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 155.
§ 1º

§ 2º Na hipótese do § 1º, os documentos recebidos do juízo do processo penal deverão estar homologados pela autoridade judicial e, quando for o caso, ter o seu sigilo preservado, sob pena de responsabilização dos membros da comissão de sindicância.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente queremos elogiar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 562, de 2011, do Senador Humberto Costa, que resgatando proposta do Senador Romeu Tuma pretende aperfeiçoar as regras pertinentes ao inquérito administrativo, conforme previsto no regime jurídico único dos servidores públicos da União, para estabelecer que poderão ser solicitados documentos autuados no processo penal para instruir a apuração de transgressão disciplinar no âmbito da administração pública federal.

A emenda que ora apresentamos tem o objetivo de aprimorar a iniciativa, a partir de duas regras que pretendemos incluir no presente projeto de lei.

Inicialmente, buscamos deixar expresso no texto legal que os documentos de que se trata devem estar homologados pela autoridade judicial. Isso para atender ao princípio da legalidade e para evitar que o inquérito administrativo venha posteriormente sofrer contestações e alegações quanto a sua adequação procedural.

No mesmo sentido, estamos prevendo que quando o documento recebido estiver resguardado pelo sigilo sob essa condição é que deverá ser apreciado e utilizado pela comissão responsável, no âmbito da administração

Página: 1/2 18/08/2015 18:15:25

b5004ee6be872fd55f375f004146b728d81d529e

Recebido em 11/08/2015
Hora: 11:30
Roberta Ronanini - Matr. 268395
CCJ-SF

CCJ/SF

Fl. 12



pública, sob pena de os responsáveis pela comissão serem penalizados por quebra ilegal de sigilo.

Em face do exposto, e especialmente tendo em conta a relevância da matéria para o aprimoramento das nossas instituições, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,



Senadora MARTA SUPLICY



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE
	1. WALTER PINHEIRO 2. DELCÍDIO DO AMARAL 3. LINDBERGH FARIA 4. ANGELA PORTELA 5. ZEZE PERRELLA 6. PAULO PAIM 7. IVO CASSOL 8. ANA AMÉLIA
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
	1. ROBERTO REQUIÃO 2. OMAR AZIZ 3. GARIBALDI ALVES FILHO 4. WALDEMIR MOKA 5. DÁRIO BERGER 6. ROSE DE FREITAS 7. SÉRGIO PETECÃO 8. RAIMUNDO LIRA
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA 2. ALVARO DIAS 3. ATAÍDES OLIVEIRA 4. MARIA DO CARMO ALVES 5. DAVI ALCOLUMBRE
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
	1. VANESSA GRAZZIOTIN 2. JOÃO CABIBERIBE 3. JOSÉ MEDEIROS
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32^a, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM		1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 562/2011.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)		NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)	X			5. ZEZÉ PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)	X		
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)		NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)		SIM	NÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X			1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			4. WALDEMIRO MOKA (PMDB)			
SIMONE TEbet (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO
JOSÉ AGRIPIINO (DEM)				1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)	X			2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X		
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SIM	NÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)		X	
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Quórum: 16
 Votação: TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 ABS 0
 * Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 21/10/2015

Senador JOSE MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CCJ ao PLIS 562/2011.

	TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X				1. WALTER PINHEIRO (PT) 2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) 3. LINDBERGH FARIA (PT) 4. ANGELA PORTELA (PT) 5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)					6. PAULO PAIM (PT) 7. IVO CASSOL (PP)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)					8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)								
HUMBERTO COSTA (PT)	X							
ACIR GURGACZ (PDT)								
BENEDITO DE LIRA (PP)								
WILDER MORAIS (PP)								
TITULARES – Maioria (PMDB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB) 2. OMAR AZIZ (PSD) 3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) 4. WALDEMIRO MOKA (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)					5. DÁRIO BERGER (PMDB) 6. ROSE DE FREITAS (PMDB) 7. SÉRGIO PIETECÂO (PSD) 8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
RICARDO FERREIRA (PMDB)	X							
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X							
SIMONE TEBET (PMDB)	X							
VALDIR RAUPP (PMDB)								
JADER BARBALHO (PMDB)								
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)								
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) 2. ALVARO DIAS (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)	X				3. ATAIDES OLIVEIRA (PSDB) 4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X		
AÉCIO NEVES (PSDB)					5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
JOSÉ SERRA (PSDB)								
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X							
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB) 2. JOÃO CABRALBERIBE (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)					3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X		
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X							
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)					1. DOUGLAS CINTRA (PTB) 2. BLAIRO MAGGI (PR)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				3. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)								

Quórum: 16
 Votação: TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 ABS 0
 * Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 21/10/2015

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMBATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 562, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Acrescenta parágrafo único ao art. 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe para prever a possibilidade de o presidente da comissão de processo disciplinar solicitar cópias de peças probatórias constantes do processo penal correspondente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 155 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a viger acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 155.**

.....

§ 1º. O presidente da comissão, para instruir o processo disciplinar, poderá solicitar ao juiz competente do processo penal em que o servidor figure como réu pelo mesmo fato ilícito cópia reprográfica autêntica de documentos relativos a depoimentos, acareações, investigações, laudos periciais e de demais atos processuais considerados úteis para a apuração da transgressão disciplinar.

§ 2º Na hipótese do § 1º, os documentos recebidos do juízo do processo penal deverão estar homologados pela autoridade judicial e, quando for o caso, ter o seu sigilo preservado, sob pena de responsabilização dos membros da comissão de sindicância.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de OUTUBRO de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Ofício nº 134/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

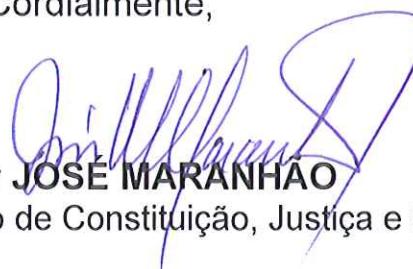
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2011, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe para prever a possibilidade de o presidente da comissão de processo disciplinar solicitar cópias de peças probatórias constantes do processo penal correspondente”, de autoria do Senador Humberto Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **JOSE MARANHAO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SENADO FEDERAL

PARECER N°933,DE 2015

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2015 (nº 6.263/2009, na Câmara dos Deputados) que *revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.*

Relator: Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Relator *ad hoc*: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Vem para análise, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 87, de 2015 – Projeto de Lei (PL) nº 6.263, de 2009, na casa de origem –, de autoria do Deputado CARLOS BEZERRA, que *revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.*

O PLC nº 87, de 2015, é composto de três artigos.

O art. 1º apresenta os objetivos da futura lei.

O art. 2º do PLC revoga o § 6º do art. 15, o *parágrafo único* do art. 29 e o § 3º do art. 30 da Lei nº 11.775, de 2008, que trata de medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.

Por fim, o art.3º estabelece a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados (CD), a Proposição foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR); Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e

de Cidadania (CCJC), tendo recebido parecer favorável em todas as Comissões.

No Senado Federal, o PLC foi distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

Cabe, inicialmente, registrar que o inciso X do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui à CRA competência para opinar sobre proposições que tratem de política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural.

Em princípio, registra-se que não se vislumbram problemas de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa no PLC nº 87, de 2015.

Em síntese, o PLC nº 87, de 2015, revoga três dispositivos da Lei nº 11.775, de 2008, que trata de medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.

As operações enquadradas são aquelas a que se refere o art. 15 (mutuários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf); o art. 29 (devedores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – FNO, FNE e FCO); e o art. 30 (demais devedores dos Fundos Constitucionais, que não se enquadram em outros dispositivos da Lei nº 11.775, de 2008).

O PL nº 6.263, de 2009, que deu origem ao PLC em análise, foi apresentado na vigência da alteração da Lei nº 11.775, de 2008, promovida pela Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, que exigia a liquidação integral da dívida renegociada como condição para que o produtor rural renegociasse sua dívida relativa a certas operações de investimento.

Na prática, sob essa condição, o produtor ficaria impedido de contratar nova operação de crédito. Naquele contexto, com a pretendida

revogação, no entanto, haveria nova oportunidade para que os agricultores contratassem novas operações investimentos no âmbito do crédito rural.

Ocorre que a Lei nº 12.380, de 10 de janeiro de 2011, alterou os três dispositivos objeto de alteração do presente PLC para determinar que ficaria impedido de nova contratação de empréstimo o mutuário, até que amortizasse integralmente as prestações – parcelas do principal acrescidas de juros – previstas para o ano seguinte ao da realização da renegociação.

Em outras palavras, desde 2011, a exigência recai apenas no cumprimento de pagamento da primeira parcela do refinanciamento para contratação de novo empréstimo de crédito rural.

Nesse contexto, com a aprovação do PLC nº 87, de 2015, desapareceria qualquer restrição à tomada de novos empréstimos, mesmo que o mutuário não tenha implementado o pagamento da primeira parcela.

Como a medida é meritória e não traz implicação fiscal direta, uma vez que não ocorreria aumento da despesa pública, sendo avaliada caso a caso a situação do tomador do crédito, entendemos ser oportuna sua aprovação.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela **aprovação** do PLC nº 87, de 2015.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015.

Senadora ANA AMÉLIA, **Presidente**

Senador BLAIRO MAGGI, **Relator ad hoc**



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 40ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 15 de outubro de 2015 (quinta-feira), imediatamente após o encerramento

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
	Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)
Acir Gurgacz (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Donizeti Nogueira (RT)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PDT)	3. VAGO
Delcídio do Amaral (PT)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
	Bloco da Maioria(PMDB, PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
	Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Morais (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. VAGO
	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)
José Medeiros (PPS)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
	Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)
Wellington Fagundes (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)

ABERTURA DE PRAZOS

O Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2014 – Complementar, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2014, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 16, de 2015, da CEDN).

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 016/2015 - CEDN

Brasília, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

A publicação
Em 22/10/15

)
Senhor Presidente,

Senador Renan Calheiros
Senador Renan Calheiros

Na qualidade de Presidente da "Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional", comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS 72/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Senador Otto Alencar
Presidente

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 23 e 114 de 2015, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 562, de 2011; e 351, de 2015**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofícios nºs 133 e 134, de 2015**, da CCJ).

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 133/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

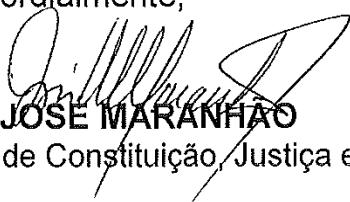
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2015, que “Acrescenta parágrafo único ao art.82, e inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para que determinar que os animais não serão considerados coisas”, de autoria do Senador Antonio Anastasia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **JOSE MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 134/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

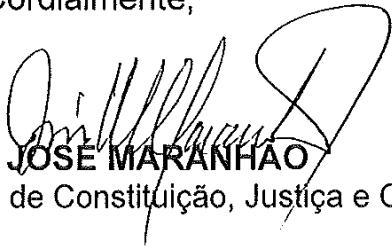
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2011, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 155 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe para prever a possibilidade de o presidente da comissão de processo disciplinar solicitar cópias de peças probatórias constantes do processo penal correspondente”, de autoria do Senador Humberto Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **JOSE MARANHAO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 698, DE 2015

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que *dispõe sobre política agrícola*, para incluir entre as finalidades da pesquisa agrícola no Brasil o apoio ao uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

.....

IV - observar as características regionais e gerar tecnologias voltadas para a sanidade animal e vegetal, respeitando a preservação da saúde e do meio ambiente;

V - dar prioridade ao uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) com o fim de otimizar o uso de insumos, reduzir o consumo de água na irrigação e aumentar a produtividade, objetivando o aperfeiçoamento do uso do solo na produção agropecuária" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos tempos, disseminou-se, no País, o uso do termo *drones*, em grande parte em referência a aparelhos não tripulados utilizados para fins bélicos.

No entanto, sua finalidade pode ser muito mais ampla e incluir uso na área de pesquisa científica, em especial a agrícola, e de preservação ambiental.

Atualmente, a Portaria DAC nº 207, de 7 de abril de 1999, que *estabelece as regras para a operação do aeromodelismo no Brasil*, determina que os *drones* não podem ser usados em áreas densamente povoadas; não podem ser pilotados em áreas próximas a aeródromos; não podem ultrapassar a altitude máxima de cerca de 122 metros, e, só podem ser manuseados na presença de público, por usuário experiente e com garantia de segurança durante o voo, para se evitar acidentes.

Adicionalmente ao uso do termo “drones” tem crescido o uso do termo “Vants”. De fato, Vants representa a sigla de Veículos Aéreos Não Tripulados.

Em essência, tem sido uma tendência atribuir aos Vants a característica de serem dotados de propósito específico, como no caso da pesquisa científica.

Assim, os Vants têm sido identificados como equipamentos com fim comercial com função adicional, que dispõem, além do aparato de voo, carga útil embarcada, seja equipamentos para fotografia, seja monitores para análise aérea.

Tendo essas características em consideração e observando que o Brasil, de acordo com dados da Agência Nacional de Águas (ANA), em 2010, utilizou 72% da vazão consumida para irrigação, e, por outra parte, é considerado um dos líderes mundiais no consumo de agrotóxico, conforme o Instituto Nacional de Câncer (Inca), o presente projeto pretende que a pesquisa agrícola, feita em larga escala pela parceria entre os setores públicos e privados, priorize essa nova tecnologia, que não só tem ganhado escala em nível global, mas que também pode representar uma fonte de geração de empregos, de melhoria da produtividade da agropecuária e da gestão de insumos e de consumo de água no País.

Em face do exposto, rogo apoio aos nobres parlamentares para aprovação desta importante iniciativa para agropecuária nacional.

Sala das Sessões,

Senador **WILDER MORAIS**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 - 8171/91
artigo 12

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária,
cabendo à última decisão terminativa)*

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 699, DE 2015

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata do Código Florestal brasileiro, para incluir o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) entre as finalidades das ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41.

.....
III -

.....
b) destinação de recursos para a pesquisa científica e tecnológica e a extensão rural relacionadas à melhoria da qualidade ambiental;

c) destinação de recursos para uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) nas ações de reflorestamento e de melhoria da qualidade ambiental.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos tempos, disseminou-se, no País, o uso do termo “drones”, em grande parte em referência a aparelhos não tripulados utilizados para fins bélicos.

No entanto, sua finalidade pode ser muito mais ampla e incluir uso na área de pesquisa científica, em especial a agrícola, e de preservação ambiental.

Atualmente, a Portaria DAC nº 207, de 7 de abril de 1999, que *estabelece as regras para a operação do aeromodelismo no Brasil*, determina que os *drones* não podem ser usados em áreas densamente povoadas; não podem ser pilotados em áreas próximas a aeródromos; não podem ultrapassar a altitude máxima de cerca de 122 metros, e, só podem ser manuseados na presença de público, por usuário experiente e com garantia de segurança durante o voo, para se evitar acidentes.

Adicionalmente ao uso do termo “drones” tem crescido o uso do termo “Vants”, sigla para Veículos Aéreos Não Tripulados.

Em essência, tem sido uma tendência atribuir aos Vants a característica de serem dotados de propósito específico, como no caso da pesquisa científica.

Assim, os Vants têm sido identificados como equipamentos com fim comercial com função adicional, que dispõem, além do aparato de voo, carga útil embarcada, seja equipamentos para fotografia, seja monitores para análise aérea.

Considerando, por um lado, que a aplicação dos Vants pode representar uma fonte de desenvolvimento de tecnologia, de geração de empregos e de melhoria da gestão ambiental no País, e, por outro, que a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estatuiu o novo Código Florestal brasileiro, dispõe de mecanismos de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas, a inclusão de previsão de apoio ao uso dos Vants pode ajudar no aprimoramento dessa importante meta no País.

Em face do exposto, solicitamos apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta importante iniciativa para gestão ambiental no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador **WILDER MORAIS**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL - 12651/12
artigo 41

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 700, DE 2015

Dispõe sobre a observância, no âmbito nacional, de requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) quanto da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1º

§ 4º Para fins do inciso VI deste artigo, a construção, a ampliação ou a reforma de estabelecimentos penais obedecerá aos requisitos mínimos estabelecidos pelo conselho previsto no art. 61, I, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2 **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo deste projeto de lei é estimular, **no âmbito nacional**, a observância dos requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) quando da construção, da ampliação ou da reforma de estabelecimentos penais.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), órgão ligado ao Ministério da Justiça, está previsto na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execuções Penais (LEP). Dentre as prerrogativas arroladas no art. 64 do certificado legal aludido, consta a de propor diretrizes da política carcerária e parâmetros da execução penal, avaliar e monitorar a condição dos presídios e “estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados” (inciso VI).

Para regulamentar esse dispositivo, o CNPCP editou a Resolução nº 9, de 18 de novembro de 2011, por meio da qual estatuiu as Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, para atender aos padrões internacionais nos projetos de construção, ampliação ou reforma dos estabelecimentos prisionais. Entretanto, os parâmetros enumerados são vinculantes apenas para acesso a recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), no âmbito de acordos de cooperação entre o Ministério da Justiça e as Unidades da Federação.

Na falta, pois, de convênio com a União, a Unidade da Federação pode adotar projetos construtivos em estabelecimentos penais sem padronização ou planejamento condizente com as melhores práticas com esteio internacional. Isso pode acarretar problemas atentatórios à funcionalidade, ao meio ambiente, à salubridade e à segurança, pois são vários os aspectos a considerar: localização; capacidade; dimensão e infraestrutura das celas; muros; atividades educativas, laborais, religiosas e de lazer; visitas; estacionamento; normas de segurança contra incêndio e pânico; cozinha; refeitório; lavanderia; berçário; creche; postos de atendimento médico, odontológico, psicológico, de serviço social e jurídico; e estrutura administrativa.

A propósito, o tema é tratado no Plano Nacional de Política Penitenciária, que constitui o conjunto de orientações do CNPCP destinadas aos responsáveis pela concepção e execução de ações de prevenção da violência e da criminalidade, à administração da justiça criminal e à execução das penas e das medidas de segurança. Nesses termos, o presente projeto de lei alinha-se com as seguintes constatações consubstanciadas no Plano:

“Medida 10: Arquitetura prisional distinta

Detalhamento: Na maioria dos casos, os Estados têm construído as mais esdrúxulas e improvisadas estruturas para abrigar pessoas presas. Constatam-se celas sem nenhuma ventilação, iluminação ou incidência de sol e com pé direito baixo em localidades com médias de temperatura de 30 a 40 graus Celsius. Ou unidades que só tem celas, sem espaço para visitas, atividades educativas ou laborais, administrativas ou alojamento para funcionários. Ou, ainda, unidades hiperequipadas com corredores gradeados, sistemas inteiramente automatizados, várias ante-salas de segurança, grades entre presos e profissionais de saúde, paredes triplas e metros de concreto armado abaixo da construção para abrigar presos acusados de furto, roubo e pequenos

3

tradicantes. Não é possível tanto descaso para com as pessoas e para com o dinheiro público.”

É por tais razões que houvemos por conveniente e oportuno ampliar o alcance do inciso VI do art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, na vigente redação dada pela Medida Provisória nº 678, de 2015. Com a proposta, as obras e serviços contratados por meio do RDC deverão, **nacionalmente – e não apenas no âmbito federal** –, observar os requisitos mínimos definidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO ROCHA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - 7210/84](#)

[Lei nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011 - 12462/11](#)

[artigo 1º](#)

[inciso VI do artigo 1º](#)

[Medida Provisória nº 678, de 23 de junho de 2015 - 678/15](#)

[urn:lex:br:federal:resolucao:2011;9](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

MATÉRIA RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– **Emendas da Câmara dos Deputados nº 9, de 2015** (nº 6.446/2013, naquela Casa), ao **Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011**, do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

À CCJ.

São as seguintes as Emendas:



SENADO FEDERAL

EMENDAS DA CÂMARA N° 9, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 141, DE 2011

**(Nº 6.446/2013, NA CÂMARA DOS
DEPUTADOS)**

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.446 de 2013 do Senado Federal (PLS N° 141/2011 na Casa de origem), que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

EMENDA N° 1

Suprima-se o § 3º do art. 5º do projeto.

EMENDA N° 2

Inclua-se no projeto, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art. O art. 143 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘Art. 143.

Parágrafo único. Nos casos em que o querelado tenha praticado a calúnia ou a difamação utilizando-se de meios de comunicação, a retratação dar-se-á, se assim desejar o ofendido, pelos mesmos meios em que se praticou a ofensa.’ (NR)’

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/rop_mostrarIntegra;jsessionid=756FA6442378E2A54B2D120FC7B20F9B.proposicoesWeb2?codIor=1143637&filename=PL+6446/2013

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

REQUERIMENTOS



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1209, DE 2015

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2014, que altera o art. 5º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e os arts. 6º e 22 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para reduzir exigências e simplificar a prática de atos processuais por administrados e seus advogados, no âmbito do processo administrativo, com o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2014, que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, com o intuito de desburocratizar o procedimento de reconhecimento de firma do administrado, por disporem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)



Gabinete SENADORA SANDRA BRAGA

INCLUA-SE
ORDEM DO
OPORTUNAMENTE.
EM
DIA

Fm 20 / 10 / 2015

Sen. Janine Martins

SF/15633.19320-32

REQUERIMENTO N º 1211/2015

Requer, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319 de 2015, que cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para que esta se pronuncie sobre a matéria.

Sala das sessões,

Senadora SANDRA BRAGA
PMDB/AM

REQUERIMENTO N.º 1212 DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, por designação da Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas – CMMC, na Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 21, no período compreendido entre os dias 05 e 11 de dezembro de 2015, em Paris, França.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período compreendido entre os dias 04 e 12 de dezembro de 2015.

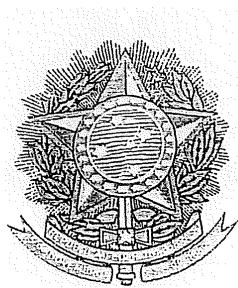
Sala das Sessões, em 12 de outubro de 2015

Senador Donizeti Nogueira

(PT-TO)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

COMUNICAÇÕES



Faz-se a substituição
solicitada
Em 22/10/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1450.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

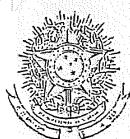
Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **FERNANDO MONTEIRO - PP** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 696/2015**, que "Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.", em substituição ao Deputado **EDUARDO DA FONTE - PP**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

A Presidência designa o Senador Dário Berger para integrar, como suplente, a CTG, nos termos do **Ofício nº 266, de 2015**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 266 / 2015

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

A Publicação
Em 11/11/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Dário Berger – PMDB/SC, para compor, como suplente do Bloco da Maioria, a Comissão de Transparência e Governança Pública - CTG, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OFÍCIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Junta-se ao processado do
PROJETO DE LEI DO SENADO
nº 304, de 2008
Em 22 / 10 / 2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 637 /2015/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, por essa Casa, o Projeto de Lei nº 6.299, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 304/08, na Casa de origem), que "Altera o *caput* do art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir o período sem registro na junta comercial que caracteriza a inatividade do empresário ou da sociedade empresária".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 22.10.15.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Received on 22/10/15
Hora: 15:10
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 255540
SCLSP/SC...





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Junte-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
nº 67, de 2011
Em 22/10/2015

Of. nº 638 /2015/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, por essa Casa, o Projeto de Lei nº 5.732, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 67/11, na Casa de origem), que "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braile".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 22.10.15.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 22/10/15
Hora: 15:00
Assinatura: Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256570





Junta-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
nº 459, de 2008
Em 22/10/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 639 /2015/PS-GSE

Brasília, 12 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador VICENTINHO ALVES
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 4.149/2008, do Senado Federal (PLS nº 459/2007, na Casa de origem), que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Distrito Federal (CEFET/DF)”.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
 Primeiro-Secretário

Recebido em 22/10/2015
 Horas: 10:51
 Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540





Junte-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
 nº 145, de 2007
 Em 20/10/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 640 /2015/PS-GSE

Brasília, 20 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador VICENTINHO ALVES
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 2.728/2007, do Senado Federal (PLS nº 145/2007, na Casa de origem), que "Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e autoriza a criação, pela União, do Programa Nacional de Uniforme Escolar".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
 Primeiro-Secretário

Recebido em 20/10/2015
 Hora: 15:30
 Marcelo Gomes de Souza - Matr. 255540





Junta-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
 nº 181, de 2005
 Em 22/10/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 641 /2015/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador VICENTINHO ALVES
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 7.681/2006, do Senado Federal (PLS nº 181/2005, na Casa de origem), que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu (Funref) e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
 Primeiro-Secretário

Recebido em	<u>22/10/15</u>
Hora	<u>15:12</u>
<u>Beto Mansur</u>	
Marcio Góes de Souza - Matr. 26640	SCLS/SDOM





Junta-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
nº 398, de 2008
Em 22/10/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 642/2015/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador VICENTINHO ALVES
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 5.738/2009, do Senado Federal (PLS nº 398/2008, na Casa de origem), que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Recebido em 22/10/2015
 Hora: 15:12
 Marcelo Gomes de Souza Matr. 256540
 SCLSP/MS/MS



PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**SENADO FEDERAL
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 136, DE 2015**

Altera a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados a ser entregue pela União aos Estados e ao Distrito Federal, bem como os respectivos critérios de rateio de que tratam o inciso II e o § 2º do art. 159 da Constituição.

As Mesas da Câmara e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II e o § 2º do art. 159 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.

.....
II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, doze por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor de suas respectivas exportações de produtos;

.....
§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a dez por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao da data de sua publicação.

2 JUSTIFICAÇÃO

Em 2012, o Senado Federal constituiu uma comissão de “notáveis” a fim de estudar o problema federativo brasileiro e, em suas conclusões, propor medidas efetivas para que se apresentassem novas proposições legislativas que pudesse vir a aprimorar o nosso arcabouço institucional. Referida Comissão foi integrada por Bernard Appy, Fernando Rezende, Ives Gandra Martins da Silva, João Paulo dos Reis Velloso, Luís Roberto Barroso, Manoel Felipe Rêgo Brandão, Marco Aurélio Marrafon, Michal Gartenkraut, Paulo de Barros Carvalho, Sérgio Prado e por Nelson Jobim e Everardo Maciel, na condição, respectivamente, de Presidente e Relator. Considerando o amplo espectro da temática federativa, a Comissão decidiu centrar sua atenção no federalismo fiscal brasileiro, dispensando especial atenção às questões mais relevantes e urgentes. Dentro desse contexto, para que aquele trabalho não se perca, apresento aqui as propostas que são fruto daquela comissão, a fim de permitir o prosseguimento do debate sobre o tema, pois que é essencial, bem como fazer com que tais proposições avancem no processo legislativo.

No âmbito da repartição das receitas tributárias, a Constituição de 1988 destinou aos Estados e ao Distrito Federal, na forma do inciso II do art. 159, 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) com a pretensão, implicitamente, de mitigar os impactos na arrecadação daquelas entidades decorrentes da não incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas exportações de produtos industrializados, conforme estabelecido na redação original da alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição.

Daquele montante, os Estados entregam 25% (vinte e cinco por cento) aos respectivos Municípios, nos termos do § 3º do art. 155 da Constituição, obedecido, na partilha, o critério aplicável à cota-parte municipal do ICMS, de que trata o parágrafo único do art. 158.

Os recursos entregues aos Estados e ao Distrito Federal são distribuídos proporcionalmente à participação da entidade federativa na exportação de produtos industrializados, observado limite superior de participação individual de 20% (vinte por cento), conforme previsto no § 2º do mencionado art. 155.

O inciso I do art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, ampliou a não incidência (também tida, na doutrina, como imunidade) do ICMS nas exportações, para alcançar, além dos industrializados, os produtos primários e os semielaborados.

Como contrapartida a essa desoneração, a União assegurou, até o exercício financeiro de 2006, transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal, na forma do disposto nos arts. 31 e 32, inciso III, no Anexo e nas alterações posteriores da referida Lei Complementar nº 87, de 1996.

A despeito da limitação temporal, a verdade é que as leis orçamentárias dos exercícios subsequentes a 2006 têm admitido, invariavelmente, recursos com aquela finalidade, sempre no contexto de polêmicas e atritos federativos.

3

Registre-se, a propósito, que o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias admitia a edição de lei complementar que iria especificar montante a ser entregue aos Estados e ao Distrito Federal e, por meio daquelas entidades, aos Municípios, tendo por base “as exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

Independentemente da incongruência daquela norma, que pretendia fixar critérios, prazos e condições para a entrega de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - de forma presumidamente incondicional, conforme acepção fartamente utilizada no texto constitucional -, a verdade é que a mencionada lei complementar jamais foi editada, dentre outras razões, por ser extremamente complexa do ponto de vista técnico e de discutível fundamentação.

A não incidência do ICMS tratada no inciso I do art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 1996, ganhou *status* constitucional com a promulgação da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, que deu nova redação à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição, desonerando do ICMS todas as exportações.

À luz dessas alterações, gerou-se uma franca contradição: de um lado, foi estabelecida a não incidência do ICMS em relação a todos os produtos exportados (art. 155, § 2º, inciso X, a); de outro, o critério, em tese, concebido para mitigar a desoneração do ICMS, nas exportações, permaneceu vinculado tão-somente à exportação de produtos industrializados (art. 159, inciso II, in fine).

Esta Proposta de Emenda Constitucional pretende elidir essas inconsistências e prevenir litígios federativos em torno da matéria, mediante:

a) alteração do critério de rateio, previsto na parte final do inciso II do art. 159, para abranger todos os produtos exportados, tornando-o compatível com o disposto na alínea a do inciso X do § 2º do art. 155;

b) elevação de 10 para 12% da parcela do IPI a ser entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (art. 159, inciso II, e § 3º), visando tornar compulsórias as transferências orçamentárias concebidas com o propósito de mitigar os efeitos nas finanças daquelas entidades, em virtude da não incidência do ICMS nas exportações de produtos primários e semielaborados;

c) redução de 20 para 10% no limite individual máximo de participação nos recursos entregues aos Estados e Distrito Federal (art. 159, § 2º), com o propósito de promover uma maior desconcentração de receitas entre as entidades beneficiárias;

d) revogação do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista a elevação da parcela do IPI, na forma do inciso II do art. 159, com a redação dada por esta Emenda Constitucional.

Sala das Sessões,

Senador RONALDO CAIADO
Senador ACIR GURGACZ
Senadora ANA AMÉLIA
Senador ANTONIO ANASTASIA
Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Senador BENEDITO DE LIRA
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Senador EDUARDO AMORIM
Senador ELMANO FÉRRER
Senador FLEXA RIBEIRO
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Senador JOSÉ AGRIPINO
Senador JOSÉ MEDEIROS
Senador JOSÉ SERRA
Senador LASIER MARTINS
Senadora MARIA DO CARMO ALVES
Senador PAULO PAIM
Senador RAIMUNDO LIRA
Senador RANDOLFE RODRIGUES
Senador REGUFFE
Senador ROBERTO ROCHA
Senadora ROSE DE FREITAS
Senador SÉRGIO PETECÃO
Senador TASSO JEREISSATI
Senador WALDEMIR MOKA
Senador WELLINGTON FAGUNDES
Senador WILDER MORAIS

LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](#)
[artigo 91](#)
[Constituição de 1988 - 1988/88](#)
[parágrafo 3º do artigo 60](#)
[alínea a do inciso X do parágrafo 2º do artigo 155](#)
[parágrafo 3º do artigo 155](#)
[inciso II do parágrafo 2º do artigo 159](#)
[Emenda Constitucional nº 42, de 2003 - REFORMA TRIBUTARIA - 42/03](#)
[Lei Complementar nº 87, de 13 de Setembro de 1996 - LEI KANDIR - 87/96](#)
[inciso I do artigo 32](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 137, DE 2015

Altera os arts. 62, 150 e 195, da Constituição Federal, para vedar a edição de medida provisória em matéria tributária e para reforçar o princípio da anterioridade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62.

.....
§ 2º É vedada a edição de medida provisória que disponha sobre matéria tributária, exceto quanto ao imposto previsto no art. 154, II.

.....” (NR)

“Art. 150.

.....
III -

.....
c) antes de decorridos cento e oitenta dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b.

.....
§ 1º As vedações das alíneas b e c do inciso III não se aplicam aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II e V e 154, II.

.....” (NR)

“Art. 195.

2

§ 6º Aplica-se às contribuições sociais de que trata este artigo o disposto no inciso III do art. 150.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comercial de São Paulo, a Fecomercio e o Instituto ETCO constituíram um grupo de estudos a fim de compreender o problema federativo brasileiro e, em suas conclusões, foram propostas medidas efetivas para que se conseguissem novas proposições legislativas que pudessem vir a aprimorar o nosso arcabouço institucional. Dentro desse contexto, para que aquele trabalho não se perca, apresento aqui as propostas que são fruto daquele grupo, a fim de permitir o debate sobre o tema, pois que é essencial, bem como fazer com que tais proposições avancem no processo legislativo.

A alteração do § 2º do art. 62 da Constituição objetiva vedar a edição de medida provisória que disponha sobre matéria tributária.

A restrição imposta pela Emenda Constitucional no 32, de 11 de setembro de 2001, proibindo a edição de medidas provisórias que impliquem instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV e V (impostos sobre importação, sobre exportação, sobre produtos industrializados e sobre operações de crédito) e no art. 154, II (imposto extraordinário previsto para os casos de guerra externa ou sua iminência) não parece ter sido suficiente para evitar excessos, o que tem gerado uma enorme insegurança jurídica para o contribuinte brasileiro.

Com a alteração proposta, amplia-se a restrição ao vedar-se a edição de medidas provisórias que disponham sobre matéria tributária, em geral, mantida, tão-somente, a exceção relativa ao imposto extraordinário previsto no inciso II do art. 154.

Propõe-se a alteração do art. 150 da Constituição para dar nova redação à alínea c do inciso III e ao § 1º, de modo a assegurar, observado o princípio da anterioridade do calendário, tenha-se também anterioridade de seis meses antes de se tornar exigível o tributo. Hoje, a norma constitucional exige apenas noventa dias, o que não deixa de concorrer para um quadro de insegurança jurídica, especialmente para aqueles contribuintes que necessitam de maior tempo para conceber e executar suas estratégias empresariais.

Excetuam-se dessa regra o empréstimo compulsório (art. 148, I) e os tributos previstos nos arts. 153, I, II e V e 154, II.

A revogação do § 3º do art. 191 afastará a proibição de a pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social contratar com o Poder Público, porquanto essa

3

exigência constitui uma forma de cobrança indireta, que o Supremo Tribunal Federal tem, veementemente, repudiado em normas infraconstitucionais (cf. voto do Ministro Celso de Mello no RE n° 413.782):

“(...) O Supremo Tribunal Federal, tendo presentes os postulados constitucionais que asseguram a livre prática de atividades econômicas lícitas (CF, art. 170, parágrafo único), de um lado, e de outro a liberdade de exercício profissional (CF, art. 5º, XIII), de outro – e considerando, ainda, que o Poder Público dispõe de meios legítimos que lhe permitem tornar efetivos os créditos tributários -, firmou orientação jurisprudencial, hoje consubstanciada em enunciados sumulares (Súmulas 70, 323 e 547), no sentido de que a imposição, pela autoridade fiscal, de restrições de índole punitiva, quando motivada tal limitação pela mera inadimplência do contribuinte, revela-se contrária às liberdades públicas ora referidas...”

Malgrado o constituinte de 1988 ter estabelecido a regra discriminatória no § 3º do art. 191, em relação aos devedores da previdência social, não há razão para o Poder Público deixar de submeter-se aos mesmos procedimentos impostos aos cidadãos para recuperação de seus créditos. O privilégio dessa esdrúxula força coercitiva não se compaz efetivamente com os princípios republicanos.

A alteração do § 6º do art. 195 objetiva dar às contribuições para a seguridade social a mesma regra de anterioridade imposta pelo art. 150 aos tributos em geral. A exceção não se justifica porque, tendo a mesma natureza dos tributos, as contribuições sociais provocam na vida do contribuinte os mesmos impactos daqueles. Portanto, o princípio da segurança jurídica deve pautar o legislador quando tratar dessas contribuições especiais.

É importante observar que todas as outras contribuições existentes no Sistema Tributário Nacional já se submetem à regra de anterioridade imposta pela Constituição aos tributos. A exceção fica, exclusivamente, por conta das contribuições para a seguridade social. A mudança, portanto, virá corrigir essa distorção.

São essas as razões que justificam a apresentação da presente Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**
Senador **ACIR GURGACZ**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **BENEDITO DE LIRA**

4

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **EDUARDO AMORIM**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **JOSÉ AGRIPIINO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOSÉ SERRA**
Senador **LASIER MARTINS**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senador **REGUFFE**
Senador **ROBERTO ROCHA**
Senador **SÉRGIO PETECÃO**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **WALDEMIR MOKA**
Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Senador **WILDER MORAIS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[parágrafo 3º do artigo 60](#)

[artigo 62](#)

[parágrafo 2º do artigo 62](#)

[artigo 150](#)

[artigo 195](#)

[parágrafo 3º do artigo 195](#)

[Emenda Constitucional nº 32, de 2001 - 32/01](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

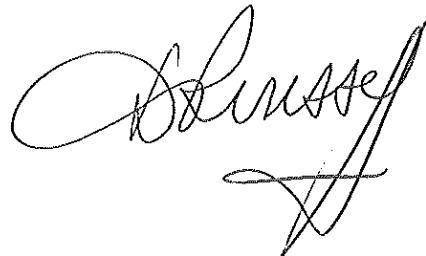
MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 432

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de pagamento de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.172 , de 21 de outubro de 2015.

Brasília, 21 de outubro de 2015.



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Presidência também lembra às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocando uma sessão especial, a realizar-se amanhã, dia 23, às 14 horas, destinada a comemorar os 120 anos do jornal *Correio do Povo*, nos termos do **Requerimento nº 849, de 2015**, do Senador Lasier Martins e de outros Senadores.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, estão convidados não apenas os Parlamentares, mas também todos e todas para participarem dessa importante sessão de homenagem ao jornal *Correio do Povo*.

Iniciando nossos trabalhos, neste dia 22, nesta sessão deliberativa ordinária, convido para fazer uso da palavra o Senador Fernando Collor de Mello, que falará como orador inscrito, em permuta com o Senador Roberto Rocha.

Com a palavra, o Senador Fernando Collor de Mello.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos assistindo ao desenho de um novo panorama econômico e político global que ameaça deixar o Brasil inteiramente à margem dos núcleos mais dinâmicos da economia internacional, com a consolidação de enormes espaços de liberalização comercial.

Acordo histórico com desdobramentos que ultrapassam a área comercial teve suas negociações finalizadas no dia 5 de outubro. Englobando os Estados Unidos, Japão, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Malásia, Cingapura, Brunei, Vietnã, México, Chile e Peru, a Transpacific Partnership – ou Parceria Transpacífico – influirá substancialmente nas relações de poder do cenário internacional dos próximos anos.

Trata-se de ambicioso tratado de liberalização comercial entre países que representam 40% da economia internacional, e que, por si só, mostra sua dimensão e potencial. Seu alcance, no entanto, transcende o campo meramente tarifário de intercâmbio entre os estados-membros, pois as provisões da nova parceria dão destaque a uma regulamentação abrangente das atividades comerciais e chegam aos aspectos produtivos.

O acordo estabelece regras na área de propriedade intelectual, como períodos de duração de patentes de medicamentos, padrões de exigência ambiental, de maior proteção da mão-de-obra e de promoção e proteção de investimentos.

Na verdade, a Parceria Transpacífico coloca em vigor normas amplas e profundas que regerão as relações entre seus participantes, mas que, pela dimensão e importância dos países-membros, deverão ser seguidas em escala global. Ou seja, o que se vislumbra é que as regras de comércio internacional passem a ser ditadas por acordos internacionais e não mais por organizações multilaterais, como a Organização Mundial do Comércio. Assim, lamentavelmente a OMC corre o risco de, daqui em diante, enfraquecer-se progressivamente, como uma vítima do novo concerto mundial de megablocos comerciais.

Com o novo espaço comercial, Sr. Presidente, o Brasil será forçado a obedecer a normas comerciais em cuja elaboração não terá tido nem participação nem opinião. Na verdade, tendo em vista o sigilo com que foram conduzidas as negociações do tratado de Parceria Transpacífico, o Brasil ainda não tem conhecimento das normas a que se submeterá quando o acordo começar a funcionar, após os trâmites legislativos de aprovação dos seus países integrantes.

De outra parte, registre-se que as empresas dos países membros da nova parceria, mesmo antes de sua entrada em vigor, deverão conformar suas operações, adaptando-se velozmente à nova realidade normativa do comércio internacional. Já as empresas brasileiras terão condições cada vez mais difíceis para concorrer nos espaços comerciais mais livres para os membros do novo acordo, dadas as barreiras que se verificarão aos chamados outsiders. Mesmo a recente melhora no câmbio, com desvalorização mais acelerada do Real, não será suficiente para aumentar a competitividade do Brasil nas novas condições mundiais.

O Governo dos Estados Unidos, que teve a iniciativa de lançar a Parceria, e cujas negociações foram longas e difíceis, deverá fazer grande esforço para a aprovação do acordo pelo Congresso americano. O Presidente Barack Obama obteve a concessão do chamado fast track, ou seja, a possibilidade de o Parlamento, depois de discutir o ato internacional, aprová-lo sem emendas, a exemplo do que prevê a legislação brasileira sobre atos internacionais.

O presidente norte-americano, em seu período final de mandato dedica-se a colocar a *Transpacific Partnership* como legado de estadista, mas o acordo conta com a oposição de setores fortes, tanto no campo democrata quanto no republicano. A aprovação do tratado é peça vital para a estratégia de política externa dos Estados Unidos, que estão negociando outro abrangente acordo de liberalização, a o *Transatlantic Initiative*, com a Europa.

A construção desses enormes espaços de liberdade comercial terá o efeito de uma política de *containment* em relação à China, em analogia com a política de contenção da antiga União Soviética liderada pelos Estados Unidos nos primórdios da Guerra Fria. Guardadas as diferenças, pois a Guerra Fria corresponde a um período

histórico definido, existe uma ação que objetiva isolar a China, inclusive em sua própria região de influência, no caso, o continente asiático, e uma reafirmação da hegemonia das potências ocidentais.

O acordo a que se chegou no último dia 5 deste mês, bem como o possível tratado com a Europa, cujas tratativas desenvolvem-se com rapidez, diminuirá muito a capacidade de atuação do Brasil no comércio internacional. Sem dúvida, se continuarmos com a concepção e a prática da atual política externa brasileira, nossas exportações perderão cada vez mais competitividade. E aí eu explico, Srª. Presidente.

Já no começo da década de 2000, houve claramente um erro de avaliação da diplomacia brasileira. As análises que previam a construção de uma nova ordem econômica internacional, liderada pelo BRICS, ou seja, o grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, eram pelo menos açodadas. Também foram imprudentes ou um pouco precipitadas as considerações sobre as condições ou a decadência dos Estados Unidos e das economias industrializadas ocidentais. Os países do BRICS tiveram seu crescimento diminuído, perdendo o dinamismo que lhes daria liderança global. A China está crescendo menos, embora em índices – por volta de 7% - acima dos principais países industrializados. Com a diminuição da demanda por *commodities*, inclusive minerais, a opção brasileira por ênfase no consumo interno já prejudica nossa economia. Do BRICS, apenas a economia Indiana está em fase melhor, embora tenha enormes problemas estruturais.

Assim, a aposta da diplomacia brasileira no BRICS, como bloco de atuação internacional, terá escassos resultados, pois são países com situação muito assimétrica. Como exemplo, a China e a Rússia consideram-se naturalmente em patamar de grandes potências, que procuram tratar de igual para igual com os Estados Unidos. Não se colocam como economias emergentes como a nossa e têm peso estratégico próprio, o que não acontece com o Brasil. Outro agravante para nossas dificuldades é a concentração das exportações em alguns produtos de base, paralelamente à desindustrialização que tem ocorrido no país.

Em outra vertente, a escolha da diplomacia brasileira a favor da rodada Doha, em detrimento de negociar acordos de livre comércio, deixou-nos em situação de isolamento que deve se agravar com essa implantação de grandes espaços econômicos. Enquanto a diplomacia do Brasil concentrava esforços no multilateralismo e na rodada Doha, parcela importante de protagonistas do comércio internacional buscava, com êxito, acordos de livre comércio. Dois integrantes da Parceria Transpacífico, o Chile e o Peru, situam-se na América do Sul, e no âmbito mais amplo da América Latina há a participação do México. O Chile, o Peru, o México e a Colômbia participam também, desde 2012, da área de liberalização comercial Aliança do Pacífico.

Ademais, a opção brasileira por concentrar esforços comerciais na linha sul-sul não tem apresentado resultados importantes. Na América do Sul, parceiros como a Argentina e a Venezuela estão em profundas dificuldades econômicas e Paraguai, Uruguai e Bolívia não possuem mercados de dimensão que possa nos auxiliar.

O investimento diplomático na África, com a grande ofensiva de abertura de representações também não deu frutos significativos e já depõe contra nosso país, na medida em que o Itamaraty não dispõe de recursos orçamentários para manter sua rede de postos. As novas representações geraram expectativas que se frustraram.

Srª. Presidente, Sras. E Srs. Senadores, a verdade é que a Parceria Transpacífico nos deixará à margem do principal foco de dinamismo da economia mundial. O isolamento atinge também os nossos parceiros mais próximos do Mercosul. A participação no Mercado Comum do Sul coloca travas à negociação individual de acordos de livre comércio e as tratativas do bloco com a União Europeia ainda não chegaram a bom termo.

Portanto, torna-se imprescindível que o Brasil reformule o quanto antes sua estratégia no comércio internacional e prepare-se para uma necessária reinserção de forma realista, pois o cenário de enormes espaços comerciais é irreversível. Para tanto, a primeira providência passa necessariamente por rever as bases do próprio Mercosul.

Era o que tinha a dizer, Srª. Presidente, agradecendo a V.Exª a concessão desse tempo extra.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador Fernando Collor, pelo pronunciamento, chamando a atenção do nosso País em relação às movimentações do mercado internacional.

Tem a palavra, pela Liderança do PCdoB, a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª dispõe de dez minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, hoje, quinta-feira, dia 22 do mês de outubro, venho à tribuna, porque, no próximo sábado, dia 24, a minha querida cidade de Manaus celebra os seus 346 anos de fundação.

Como V. Ex^a esteve aqui recentemente para falar – e o fez brilhantemente, Senador Paulo – do Círio de Nazaré, hoje venho para falar do aniversário da minha querida cidade de Manaus. São 346 anos. Não foi a cidade onde nasci, mas foi a cidade que escolhi para viver. Cheguei lá muito jovem com minha família e perfeitamente poderia ter retornado ao meu Estado natal, à minha cidade natal, mas, como todos os que chegam a Manaus, fui cativada por aquela gente alegre, por aquela gente solidária, por aquela cidade dinâmica, uma cidade que, no início da década de 70, quando lá cheguei, Senador Dário, ainda tinha muito o que seguir.

Senador Dário, muito jovem, saí do Estado de V. Ex^a com minha família e cheguei a Manaus. Como eu vivia no interior, para mim ela já era uma cidade grande, mas, comparada a hoje, Manaus era uma cidade pequena, de poucos mais de 300 mil habitantes à época. Hoje, a cidade de Manaus, que completa 346 anos, é uma cidade que tem mais de dois milhões de habitantes. Portanto, é uma das cidades que mais rapidamente cresceu. Obviamente, por conta disso, ela guarda em si muitos problemas, problemas urbanísticos, problemas de toda ordem, mas, conforme passa o tempo, ela vem de fato se estruturando como uma cidade consolidada.

O meu grande sonho é ver uma cidade onde a região central e a periferia tenham as mesmas características. Infelizmente, ainda não é assim, como não é assim nas grandes cidades brasileiras, mas tenho certeza e convicção de que, continuando a trabalhar em prol do desenvolvimento do País, vamos poder construir uma cidade melhor para todos e para todas.

V. Ex^a solicita um aparte, Senador?

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Já que V. Ex^a me provocou, de certa forma, quero registrar que Santa Catarina perdeu uma grande figura humana, e o Amazonas ganhou outra figura, uma pessoa extremamente atuante. Quero dar o meu testemunho aqui da nossa convivência, neste primeiro ano no Senado. Parece-me que a senhora está em dois lugares ao mesmo tempo! Fui Relator de um projeto de V. Ex^a, o projeto da mamografia – inclusive, nós prestamos homenagem ao Outubro Rosa –, e tenho assinado aqui, invariavelmente, projetos de lei de autoria de V. Ex^a, parece-me que quase todos os dias. A sua assessoria chega, e pergunto: "De quem é?" "Da Vanessa Grazziotin." "Mas, de novo? Já assinei um ontem!" Posso perceber o seu dinamismo, a sua capacidade de trabalho e a sua vontade de defender, agora, o seu Estado. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a, como catarinenses que somos. V. Ex^a o é de nascença, mas, hoje, dedica sua vida, seu trabalho, seu espírito, sua alma, seu carinho e sua força de vontade para desenvolver o Amazonas, que não poderia estar melhor representado, porque, francamente, percebo na senhora o dinamismo necessário para a defesa dos interesses do seu Estado. Além de tudo, V. Ex^a é uma das Senadoras mais atuantes que temos aqui, principalmente na defesa da mulher, e sempre fui seu parceiro em todas as votações de que pude participar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sem dúvida nenhuma, Senador. Eu lhe agradeço o aparte.

V. Ex^a já foi grande prefeito da capital do Estado de Santa Catarina e aqui, como Senador, tem mantido posições muito corretas, muito justas. Eu não me recordo, em nenhum momento, de V. Ex^a ter votado contra os interesses do País, contra os interesses da coletividade, Senador Dário. Portanto, Santa Catarina tem muito que se orgulhar da representação que tem aqui, tanto da de V. Ex^a quanto da dos demais Senadores hoje, assim como ocorreu com o grande Senador Luiz Henrique.

Como diz o velho ditado – e esta é uma expressão da realidade –, não escolhemos onde nascer, mas escolhemos onde viver. E repito: tive muitas oportunidades de deixar de viver em Manaus, mas escolhi aquela cidade, escolhi aquele Estado, porque, como brasileira, creio que ainda precisamos muito fazer pela Amazônia. O Sul e o Sudeste do País são regiões que se desenvolveram em um período bem anterior à nossa Amazônia. Entretanto, a Amazônia não apenas teve um processo de desenvolvimento tardio, mas tem um desafio que eu creio ser o maior que temos no País – aqui, falo sendo presidida pelo Senador Paulo Rocha, que tem uma larga experiência no Parlamento brasileiro e vem lá do vizinho e querido Estado do Pará –, que é alcançar o desenvolvimento da região, preservando e cuidando da maior riqueza que têm o Brasil e o Planeta: a nossa biodiversidade.

A história de Manaus começa com os portugueses, que, para garantir o domínio na região, criaram, no ano de 1669, o Forte São José da Barra. É justamente em torno desse forte que surge o arraial que deu origem à cidade. Em 3 de março de 1755, criou-se, então, a Capitania de São José do Rio Negro e, em 1832, ocorre a elevação à categoria de vila do antigo forte, com o nome de Vila da Barra, ou também Vila de Manaós, em homenagem à nação indígena que bravamente lutou contra a colonização portuguesa. A nação indígena vivia na região da cidade e do entorno da cidade de Manaus. Em 1856, foi trocado o nome de Vila da Barra por Cidade de Manaus.

No período de 1879 a 1820, a Região Norte brasileira viveria o seu melhor momento, e o Brasil experimentaria também um de seus grandes ciclos econômicos, ou seja, o primeiro grande ciclo da borracha. É nessa época que Manaus ficou conhecida como o coração da Amazônia, como a cidade da floresta. Quando, nas

grandes cidades brasileiras, naquele período, ainda predominava o modo rural de viver, em Manaus já existia luz elétrica, redes de água encanada e esgotos, o porto de Manaus e bondes elétricos, o que a tornava verdadeiramente cosmopolita. À época, era chamada e conhecida como a Paris dos trópicos.

No ano de 1880, foi inaugurado o Mercado Municipal Adolpho Lisboa, com pavilhões em estilo Art Nouveau, com suas peças importadas prontas, vindas da Europa. E, em 1896, houve a inauguração do imponente e suntuoso Teatro Amazonas, que, por duas décadas, recebeu óperas, orquestras, grandes artistas internacionais do nível de Sarah Bernhardt e Enrico Caruso. Até hoje o Teatro Amazonas, localizado no coração, no centro da cidade de Manaus, é reconhecido como uma das obras mais importantes do nosso País e um dos melhores teatros do mundo inteiro.

Em 17 de janeiro de 1909, foi criada na cidade a primeira universidade do Brasil, a Escola Universitária Livre de Manaós, depois Universidade de Manaós e hoje Universidade Federal do Amazonas.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – No período da Segunda Guerra Mundial, Manaus experimentou o segundo ciclo da borracha. Com os seringais malaios interditados que estavam pelas forças japonesas, o governo norte-americano, que necessitava da borracha, decidiu, em conjunto com o governo brasileiro, fazer um grande esforço para retomar a produção de borracha no Brasil e na Amazônia. E, no esforço de guerra, milhares de nordestinos chegaram à região para produzir borracha. Eram os chamados Soldados da Borracha.

Depois do declínio da borracha, Manaus só veio experimentar outro *boom* econômico – porque viveu momentos terríveis, em que a economia baixou a zero, o bonde deixou de funcionar, a energia da cidade inteira foi praticamente desligada, Senador Paulo – com o surgimento da Zona Franca de Manaus.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ela existia por lei desde o ano de 1957, mas só foi implantada, efetivamente, com o Decreto-Lei nº 288, do mês de fevereiro do ano de 1967. Em seguida, esses benefícios foram expandidos para toda a Amazônia ocidental: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

A Zona Franca começou fortemente apenas no comércio. Na sequência, vieram os setores primário e industrial, sendo que os primeiros projetos industriais foram implantados a partir de 1972, e hoje compõem o Polo Industrial de Manaus, com mais de 600 indústrias de grande, médio e pequeno porte, a maioria fabricantes de produtos das maiores e mais famosas marcas mundiais.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Hoje, Manaus contribui decisivamente para que o Amazonas, sozinho, participe com mais da metade de toda a arrecadação federal do Norte.

Estudos desenvolvidos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) apontam que, para cada R\$1,00 concedido em incentivos fiscais no Amazonas, R\$1,37 é gerado em tributos. Repito: para cada R\$1,00 concedido em incentivos fiscais, é arrecadado R\$1,37 em tributos.

A Zona Franca de Manaus é hoje, sem dúvida nenhuma, um modelo de desenvolvimento de sucesso, que gera emprego, renda, investimento e absorção de novas tecnologias de produtos e processos, mas, principalmente, preserva o meio ambiente.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sei que isso toca profundamente todos os Srs. e as Sr^{as} Parlamentares de todas as regiões do País, porque não há uma vez em que a Zona Franca de Manaus tenha precisado do apoio desta Casa Legislativa e que não o tenha recebido. Há, hoje, um reconhecimento por parte de todos os companheiros Parlamentares do Brasil sobre a importância da Zona Franca de Manaus. Registro isso porque nem sempre foi assim, Senador Paulo Rocha.

Estudo realizado por pesquisadores das universidades federais do meu Estado e do seu Estado, Senador Paulo Rocha, do Instituto Piatam e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), denominado “Impacto Virtuoso do Polo Industrial de Manaus sobre a Proteção da Floresta Amazônica: discurso ou fato?”, demonstra, através de cálculos científicos, que 70% a 86% da citada preservação ambiental do meu Estado decorrem da existência da Zona Franca de Manaus.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O saudoso professor e pesquisador da Amazônia Samuel Benchimol já dizia que qualquer projeto de desenvolvimento na região teria que “respeitar a mata, a água e a cultura dessa região imensamente abençoada”. A Amazônia, na visão dele, Samuel Benchimol, pode contribuir para o desenvolvimento humano, mas, com respeito aos ensinamentos de um povo que explora a sustentabilidade desta Nação cabocla, há séculos.

Eu peço só dois minutinhos e conseguirei concluir, Senador Paulo Rocha, se for possível.

Todo esse desenvolvimento econômico refletiu no alto crescimento da população. Entre 2013 e 2014, a população de Manaus cresceu quase 2%, 1,92%, a quarta maior taxa do País, bem acima da nacional – era o que dizia no início do meu pronunciamento, de 0,86%.

Somos, hoje, uma cidade grande, uma região metropolitana. Só a cidade de Manaus tem mais de dois milhões de habitantes.

No relatório sobre Produto Interno Bruto dos Municípios, divulgado pelo IBGE no ano passado, Manaus continua como a sexta capital brasileira com maior economia do Brasil, atrás apenas das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, da Capital Federal, Brasília, da sua capital, Senadora Gleisi, Curitiba, e de Belo Horizonte; em seguida, vem a minha querida cidade de Manaus.

Mas, infelizmente, como também já disse, sofremos muitos problemas: problemas urbanísticos, problemas pela falta de uma rede de educação que atenda às crianças, aos jovens e aos adultos, mas principalmente às crianças, que precisam de uma creche para que seus pais possam trabalhar com tranquilidade. E também vivemos problemas sociais graves, como violência e a própria exclusão social.

Hoje, quando Manaus comemora o seu aniversário, infelizmente a nossa festa será debaixo de muita nuvem, mas não é uma nuvem normal. É um nevoeiro de fumaça, Senador Paulo, que já se abate sobre a cidade, há alguns dias. Creio que isso deve chamar a atenção de todas as autoridades todas, porque nunca Manaus viveu uma situação como está vivendo hoje, sofrendo gravemente as consequências ambientais.

Enfim, percebo que o meu pronunciamento é maior do que eu imaginava. Eu necessaria de mais de dois minutos, Senador Paulo. Portanto, vou entregar à Mesa o pronunciamento como um todo, pedindo que V. Ex^a o inclua nos *Anais* desta Casa na sua integralidade.

Para concluir, dirijo-me àqueles que não conhecem a cidade de Manaus. Infelizmente, fazer turismo fora do Brasil, para nós, brasileiros e brasileiras, Senador Paulo, é mais barato.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – As nossas cidades da Região Norte, a Amazônia, a sua Belém, a minha Manaus, que deveriam ser destinos obrigatórios de todos os brasileiros e brasileiras, muitas vezes deixam de ser não por falta de desejo ou de vontade de quem vive no Sudeste, de quem vive no Nordeste ou no Sul do País, mas, muitas vezes, por causa do alto custo, porque é mais caro viajar dentro do Brasil do que para fora.

Mas esse esforço, Senador Lasier, nós continuamos a fazer, para que possamos ser o primeiro destino de todo brasileiro, porque qualquer gaúcho, paranaense, paulista, cearense, antes de conhecer qualquer outro país do mundo, tem que conhecer a Amazônia. Ainda há um grau de desconhecimento muito grande da Amazônia, sobretudo em relação às nossas cidades.

O saudoso poeta Aníbal Beça dizia que “Manaus é uma cidade diferente. Em vez de morarmos nela, é ela que mora na gente.” É uma cidade quente, não só pelo clima, o clima é muito quente, mas quente por ter uma gente calorosa, uma gente amiga, uma gente solidária.

(Soa a campainha.)

Então, fica aqui o meu abraço, o meu carinho e o meu orgulho de falar que sou representante do Estado do Amazonas e da querida cidade que me adotou, que é a cidade de Manaus, que completa hoje os seus... completará, no próximo sábado, dia 24, os seus 346 anos.

Então, parabéns a Manaus! Parabéns a todos e a todas as manauaras!

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – No próximo sábado, dia 24, Manaus celebra 346 anos da sua fundação.

A história de Manaus começa com os portugueses que para garantir o seu domínio na região criaram em 1669 o Forte São José da Barra.

É justamente em torno desse forte que surge o arraial que deu origem a cidade. Em 3 de março de 1755, criou-se então a Capitania de São José do Rio Negro.

Em 1832 ocorre a elevação a categoria de vila do antigo forte, com o nome de Vila da Barra ou também Vila de Manaós, em homenagem a nação indígena que bravamente lutou contra a colonização portuguesa.

Em 1856 foi trocado o nome da Vila da Barra por Cidade de Manaus

No período de 1879 a 1920 a Região Norte brasileira viveria o seu melhor momento e o Brasil experimentaria também um dos seus grandes ciclos econômicos, o primeiro Ciclo da Borracha.

É nessa época que Manaus ficou conhecida como o "Coração da Amazônia" e "Cidade da Floresta".

Quando nas grandes cidades brasileiras ainda predominava o modo rural de viver, em Manaus já existia luz elétrica, redes de água encanada e esgotos, o Porto de Manaus e bondes elétricos, o que a tornava verdadeiramente cosmopolita, chamada de "Paris dos Trópicos".

Em 1880 foi inaugurado o Mercado Municipal Adolpho Lisboa, com pavilhões em estilo art nouveau, com suas peças importadas prontas da Europa, e em 1896 houve a inauguração do imponente e suntuoso Teatro Amazonas que por duas décadas recebeu óperas, orquestras e grandes artistas internacionais, do nível de Sarah Bernhardt e Enrico Caruso.

Em 17 de janeiro de 1909 foi criada na cidade a primeira universidade do Brasil. A Escola Universitária Livre de Manaós, depois Universidade de Manaós e hoje Universidade Federal do Amazonas.

No período da segunda guerra mundial, Manaus experimentou o segundo ciclo da borracha. Com os seringais malaios interditados pelas forças japonesas, o governo norte-americano decidiu comprar todo o produto do Brasil.

No esforço de guerra, milhares de nordestinos chegam na região para produzir borracha, os chamados soldados da borracha.

Depois do declínio da borracha, Manaus só vai experimentar outro boom econômico com surgimento do modelo Zona Franca de Manaus, que já existia desde o ano de 1957, estendeu os seus benefícios fiscais a toda a Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

Os primeiros projetos industriais foram implantados a partir de 1972 e hoje compõem o Polo Industrial de Manaus (PIM), com mais de 600 indústrias de grande, médio e pequeno porte, a maioria delas fabricante de produtos das maiores marcas mundiais.

Hoje Manaus contribui decisivamente para que o Amazonas sozinho participe com mais da metade de toda a arrecadação federal no Norte.

Estudos da Coordenação-Geral de Assuntos Econômicos e Empresárias Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) apontam que de cada R\$ 1,00 concedido em incentivos fiscais no Amazonas, R\$ 1,37 são gerados em tributos.

A Zona Franca de Manaus é hoje um modelo de Desenvolvimento de sucesso, que gera emprego, renda, investimento e absorção de novas tecnologias de produto e processo.

Os seus efeitos são responsáveis diretos pela preservação de mais de 98% da cobertura florestal do Amazonas, conforme estudo realizado por pesquisadores das Universidades Federais do Amazonas e Pará, do Instituto Piatam e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), denominado "Impacto Virtuoso do Pólo Industrial de Manaus sobre a Proteção da Floresta Amazônica: discurso ou Fato?", que demonstra por cálculos científicos que entre 70 a 86 % da citada preservação é em decorrência dos efeitos da ZFM.

O saudoso professor e pesquisador da Amazônia Samuel Benchimol já dizia que qualquer projeto de desenvolvimento na região teria que "respeitar a mata, a água e a cultura dessa região imensamente abençoada". A Amazônia, na visão dele, pode contribuir para o desenvolvimento humano, mas com respeito aos ensinamentos de um povo que explora a sustentabilidade dessa nação cabloca há séculos.

Todo esse desenvolvimento econômico refletiu no alto crescimento da população. Entre 2013 e 2014, a população de Manaus cresceu 1,92%, a quarta maior taxa do País e bem acima da nacional, de 0,86%.

Segundo o IBGE, a cidade de Manaus registrou em 2015 uma população superior a 2 milhões de habitantes.

No relatório “Produto Interno Bruto dos Municípios”, divulgado ano passado pelo IBGE, Manaus continua como a sexta capital brasileira com a maior economia do país, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba e Belo Horizonte.

Mas, infelizmente, Manaus enfrenta problemas sérios nas questões como mobilidade urbana, falta de creche, desigualdade social, saúde, educação, violência e exclusão social.

Além da nuvem de fumaça cinzenta registrada em todas as zonas da cidade, nossa população convive diariamente com um caos no transporte público por falta de projeto e planejamento.

Por conta disso, convivemos com um trânsito caótico, ruas esburacadas e sem calçadas.

Parte do problema poderia ter sido resolvido, uma vez que o governo federal disponibilizou recursos, mas não houve apresentação de projeto.

No ranking de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), a região metropolitana de Manaus ficou em penúltimo entre 20 áreas analisadas recentemente no país pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com 0,720. São considerados indicadores de renda per capita, educação e expectativa de vida.

Manaus está na listada no ranking das 50 cidades mais violentas do mundo em 2014, produzida pela ONG Conselho Cidadão pela Seguridade Social Pública e Justiça Penal, do México. Com 749 homicídios registrados no ano passado, a capital do Amazonas está em 33º lugar, o que significa uma taxa de 37,7 por possuir 2 milhões de habitantes.

Também ocupamos a penúltima colocação no ranking nacional de atendimento em creches, divulgados este ano pelo programa Fantástico, da Rede Globo.

Desde 2007, quando a prefeitura pactuou com o governo federal a construção de 69 creches, foram construídas apenas 12 na capital.

Segundo a prefeitura, a culpa é da administração anterior. Falta é vontade política para resolver esse grave problema que só acarreta sofrimento nas famílias.

Manaus precisa ser cuidada como uma mãe cuida do filho. Precisamos respeitar o meio ambiente, recuperar nossos igarapés, criar parques e centros de convivência.

Afinal, vivemos no meio da maior floresta tropical do planeta. Temos uma beleza natural exuberante, o encontro das águas, hotéis de selva, o Teatro Amazonas e uma cultura singular.

Para quem não conhece ou conhece Manaus fica aqui o que diz o saudoso poeta Anibal Beça: “Manaus é uma cidade diferente; ao invés de morarmos nela, é ela que mora na gente”.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

O Senado Federal, através da Presidência, se solidariza com a cidade de Manaus, desejando sucesso e que, cada vez mais, Manaus seja uma cidade acolhedora, progressista e que crie condições de cidadania e de dignidade para os manauaras. E convido os nossos Senadores do Sul a visitar o Norte, a Amazônia, nossas praias, nossa floresta e as nossas riquezas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Nossas praias de rio...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Acompanhados, inclusive, com uma das melhores cozinhas do Brasil.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Tenho a certeza disso. Já tive a felicidade de visitar Manaus e fui ver o encontro das águas, que é uma das atrações turísticas. Acho que umas três vezes fui a Manaus, como também fui ao Pará mais de uma vez.

O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Deve ter comido, no Pará, maniçoba e, lá no meu Estado, o pirarucu de casaca. (*Risos.*)

Se não comeu, vai ter que voltar, porque a gente faz questão de oferecer.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, pretendo voltar lá, até para levar familiares que não foram ainda.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada a V. Ex^a.

Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Ele vai voltar, vai levar os familiares e também o bom vinho do Rio Grande do Sul...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O bom vinho para acompanhar. Exatamente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... que com certeza companha o bom peixe lá da Região Norte.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Acompanhar o bacalhau da Amazônia, que faz o prato mais tradicional, o pirarucu de casaca.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito. Levarei vinho, apesar do momento crítico pelo aumento da alíquota, que está nos preocupando muito.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O vinho da Serra Gaúcha, vinho mais famoso do Brasil. Se bem que o Nordeste, também, está numa boa concorrência, não é, Senador Lasier?

Dando sequência aos nossos trabalhos, convido o Senador Paulo Rocha para fazer uso da palavra, como orador inscrito, em permuta com o Senador Telmário Mota.

Senador Paulo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta.

Hoje, eu queria falar sobre o Bolsa Família. São 12 anos de um programa de inclusão social do nosso País.

O Programa Bolsa Família, instituído no Brasil no governo do Presidente Lula, completa hoje 12 anos. E, no decorrer desse período, o Bolsa Família já alcançou mais de 14 milhões de lares promovendo a maior inclusão social da população menos favorecida.

Além da inclusão social dos menos favorecidos, incluímos ainda como desdobramentos do Bolsa Família a redução da mortalidade infantil, a diminuição da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes, o retorno de milhões de crianças às salas de aula, a geração de empregos, o fortalecimento das economias locais, a redução do êxodo escolar e a diminuição das desigualdades sociais.

Poderia aqui dizer que o nosso objetivo foi alcançado. A taxa de permanência das crianças nas escolas hoje é maior que em todos os períodos de governos anteriores. A conscientização dos pais da importância de manter os filhos na escola só foi possível após a inclusão no programa, quando as crianças deixaram de ser exploradas no trabalho infantil, sendo hoje acompanhadas e protegidas pelo Estado, tendo acesso à educação e à comida.

Todo mundo sabe que o Bolsa Família pôs comida na mesa de quem era extremamente pobre. É por esse caminho que o Brasil avançou e vai seguir avançando.

Graças à ação de governo do ex-Presidente Lula e à continuidade no Governo da Presidente Dilma, hoje temos a primeira geração brasileiros sem fome e na escola.

O Programa Bolsa Família, só neste mês de outubro, vai beneficiar cerca de 14 milhões famílias. Isto significa que o Programa Bolsa Família beneficia diretamente um quarto da população brasileira, sendo mais de 14 milhões de lares, e está presente em todos os Municípios. É um programa de proteção social do tamanho do Brasil, que promoveu a maior inclusão financeira dos pobres em sua história.

Todos sabem que ninguém consegue sobreviver e manter a sua família somente com o benefício. Por isso, 75% de seus beneficiários estão no mercado de trabalho. O critério para participar do programa é a renda. Assim, mesmo os que têm carteira assinada podem ter direito ao programa, desde que a sua renda esteja no limite estabelecido, promovendo desta forma a reparação das injustiças sociais e gerando maiores oportunidades.

O Bolsa Família tem na sua gênese incluir e integrar, e ele se transformou na mais ampla forma de acesso a direitos já construída no Brasil para a população mais pobre.

No Pará, meu Estado, mais de 800 mil famílias são beneficiadas pelo programa. Destas, 91,9% dos titulares dos cartões do Bolsa Família estão nas mãos das mulheres. O total de crianças e adolescentes nas escolas, entre 6 e 17 anos, chega a um milhão de crianças.

As famílias paraenses acompanhadas na área da saúde chegaram a mais de 800 mil. Hoje, 99% das gestantes estão sendo assistidas e com o pré-natal e todos os exames em dia. E 98% das crianças do Bolsa Família estão com o seu cartão de vacinação regularizado.

Com isso, o Brasil foi o país que mais diminuiu o número de pessoas subalimentadas no mundo, e nós saímos do Mapa da Fome, da ONU. Não é possível que tenhamos ainda aqueles que desejam o fim do programa. E isso, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, se manifesta muitas vezes de forma indireta ou, até mesmo, diretamente.

Estou certo que este Parlamento vai refletir e chegar à conclusão ponderada de que esse programa não é apenas um programa de governo, mas uma política de Estado que não pode ser prejudicada, pois atende à realidade da defesa do direito humano e da vida.

Finalmente, parabenizo o nosso Governo por possibilitar que milhares de cidadãos saíssem das estatísticas da miséria e do Mapa da Fome.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidenta.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento. Um pronunciamento de muito significado e que trata da comemoração dos 12 anos de existência do Programa Bolsa Família e da repercussão que isso já teve, sobretudo, na política de combate à pobreza.

Então, parabéns, Senador Paulo Rocha.

Convido agora para fazer uso da palavra, inscrita para uma comunicação inadiável, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Srª Presidenta.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado e quem nos assiste pela TV Senado, eu venho hoje falar um pouquinho aqui do meu Estado, o Paraná. Infelizmente, assim como vim aqui a esta tribuna falar sobre a atuação, a ação do Governo do Estado do Paraná, com a polícia em cima dos estudantes, dos jovens que participaram da Conferência Estadual de Juventude, o que eu venho falar do Paraná também não é algo positivo. Aliás, venho fazer alguns questionamentos.

Começo esses questionamentos pelo relatório apresentado esta semana, Srª Presidenta, pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que apresentou agora, no dia 19, segunda-feira, o exame sobre as contas do Governador do Estado no exercício de 2014.

O Ministério Público junto àquela Corte recomenda a rejeição das contas do Governador Beto Richa, do PSDB; recomenda a rejeição. Entre os fatos que compõem essa recomendação estão: a organização administrativa do Estado com problemas; a gestão orçamentária; a gestão financeira; a gestão patrimonial; a gestão previdenciária; os limites constitucionais de saúde, ciência e tecnologia, que não foram cumpridos; as metas fiscais; e o índice de gastos de pessoal, que ultrapassou a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não vou comentar aqui sobre todos, mas quero comentar sobre três deles, que acho muito relevantes, e fazer aqui uma reflexão com este Plenário, com esta Casa.

O primeiro é em relação ao limite constitucional para aplicação de recursos em saúde. O Estado ficou devendo, em 2014, R\$4 milhões para a saúde. *A priori*, pode parecer muito pouco. Para quem tem um orçamento total de R\$50 bilhões, R\$4 milhões podem parecer pouco, mas não são. Sabem por quê? Porque se soma a esse déficit o déficit de 2013, 2012 e 2011. Ao todo, o Estado não repassou para a saúde, desde 2011, mais de R\$1,3 bilhão. Repito: R\$1,3 bilhão. Esse é o déficit que o Estado do Paraná acumula com a saúde.

Aí eu me pergunto, quando ouço aqui, muitas vezes, os nossos nobres companheiros do PSDB criticarem a Presidenta Dilma porque fez um contingenciamento na saúde ou na educação, dizendo que isso é um crime contra a saúde e contra a educação, e que não está cumprindo com aquilo que prometeu... Eu vim a esta tribuna e disse que não era verdade, porque nós nunca aplicamos menos do que manda a lei, do que manda a Constituição. Aliás, em educação, nós temos, sistematicamente, aplicado mais do que manda a Constituição Federal, e, em saúde, temos aplicado o que determinou a lei aprovada por este Congresso e, depois, a partir deste ano, a emenda constitucional que nos colocou um percentual da receita corrente líquida.

Agora, eu pergunto aos meus colegas do PSDB: como eles explicam isso? O que falam do déficit de R\$1,3 bilhão na saúde pública do Paraná? Eu gostaria de ver aqui o Líder Cássio Cunha Lima falar sobre isso, já que ele foi tão incisivo, tão fervoroso em relação ao contingenciamento que a Presidenta fez em algumas áreas. E repito: foi um contingenciamento de um orçamento que está em execução; portanto, não retirou nada do que a lei determina – adequou o exercício financeiro. E nós vamos continuar aplicando mais do que a Constituição determina.

Então esse é o meu primeiro questionamento.

O segundo questionamento que eu faço aqui é em relação à meta fiscal, ao resultado fiscal do Estado. Vocês sabem que nós temos um resultado dito primário, que tem que ser superavitário para dar conta de cobrir os juros e os encargos da dívida. Aliás, discutimos muito isso aqui no Congresso Nacional.

Pois bem, os senhores sabem que o Governador do PSDB, o Governador Beto Richa, do Paraná, mudou o resultado primário do ano de 2014, de um superávit para um déficit. É isso mesmo! Havia a previsão de um superávit de 2,4 bilhões, que ele mudou, através de uma lei que enviou à Assembleia, para um déficit de R\$1,1 bilhão.

Os senhores lembram que, em dezembro do ano passado, o Congresso Nacional aprovou uma medida provisória, uma medida da Presidenta Dilma que tinha um dispositivo muito parecido: mudava o resultado

fiscal, o resultado primário de 2014. Ela mandou para cá, em outubro de 2014, nós a discutimos, e, em dezembro de 2014, mudou.

Pois bem, isso foi uma crise com o PSDB aqui. Foram feitas duras críticas, principalmente dos Líderes do PSDB. E lembro aqui que o candidato a Presidente Aécio Neves, que é do mesmo Partido do Governador Beto Richa, falou que o Palácio do Planalto estava dando um golpe na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal. A discussão do *impeachment* começou ali. Diziam que a Presidenta tinha que sofrer um *impeachment* porque estava mudando o resultado primário das suas contas de 2014 e que isso feria a Constituição, feria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agora, é importante lembrar que a Presidenta mudou o seu resultado primário de 2014 em 2014. Em outubro de 2014, a Presidenta mandou para o Congresso Nacional uma medida alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano, que estava em vigor, mudando o seu limite, mudando o seu resultado primário, dizendo: "Não vou poder atingir todo esse resultado. Vou precisar diminuir." E não mandou um resultado deficitário. E nós o cumprimos. O Governo cumpriu o resultado que ela mandou.

Pois bem, o Governador Beto Richa, do PSDB, que tanto criticou a Presidenta Dilma, alterou o seu resultado primário não no ano em curso, de 2014; alterou o seu resultado primário quatro meses depois de encerrado o exercício, através de uma lei, votada em abril pela Assembleia Legislativa, a Lei nº 18.468.

Em um curto artigo, de apenas uma linha e meia, em meio a uma dezena de outros assuntos, o texto permitiu a redução da meta do resultado primário, que antes era superavitário em R\$2,4 bilhões e passou a ser deficitário em R\$1,1 bilhão, ou seja, mudou a sua meta de resultado primário no exercício seguinte e agora tentam dizer lá no Estado que isso é uma pedalada. Isso não é uma pedalada, isso é uma fraude, isso é crime! Fechou o orçamento superavitário, divulgou isso e agora mudou para não ter problema de suas contas serem reprovadas e ele ser cassado.

Gostaria aqui de saber o que diz o Senador Aécio Neves sobre isso? O que diz o Senador Aloysio Nunes sobre isso? Senadores tão críticos nesta tribuna quando discutimos a mudança do resultado primário, que foi feito no ano em curso de 2014, por um instrumento legal que se permitia... O que dizem eles?

Espero, sinceramente, que, na segunda-feira ou na terça-feira, um dos dirigentes do PSDB no Senado da República suba a esta tribuna, para explicar e para defender o que fez o Governador tucano do Paraná, porque isso aqui não é uma pedalada fiscal, isso aqui não é uma postergação de débito; isso daqui é fraude, é mexer em orçamento fechado.

Mas, não contente com tudo isso, um terceiro ponto, dentre tantos apontados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: o Governador Beto Richa agora, no dia 14 de outubro, republicou o demonstrativo orçamentário e financeiro das contas de 2014; dez meses depois, republicou, alterando valores consideráveis do orçamento fechado de 2014. Em 2 de março, tinha publicado os demonstrativos de 2014, enviado à assembleia, como manda a Lei de Responsabilidade Fiscal, e agora ele republicou esse demonstrativo, alterando valores.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E um desses valores alterados é o valor relativo à despesa de pessoal.

Em março, o Governador do PSDB publicou uma despesa de pessoal de R\$15,4 bilhões, em 2014; agora, dez meses depois, republicou esse demonstrativo com uma despesa de pessoal de R\$13,3 bilhões, para se adequar ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal ao índice de pessoal.

O que diz o PSDB sobre isso? Gostaria de ouvir os Líderes aqui – aqui, neste Senado da República e lá na Câmara dos Deputados –, que tanto bradaram contra a Presidenta aqui em relação à discussão das contas do Tribunal de Contas da União. O que dizem os Líderes do PSDB?

Gostaria que estivessem aqui, gostaria que o Senador Cássio Cunha Lima estivesse aqui, que o Senador Aloysio Nunes estivesse aqui, que o Senador Aécio Neves estivesse aqui, para dizerem o que pensam.

Só mais um minuto, Sr. Presidente.

Para realmente defenderem o que o Governador tucano,...

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ...do PSDB, fez com o orçamento de 2014. Aqui temos, sim, crime de responsabilidade. Não posso acreditar que, junto à indignação seletiva do PSDB, que acusa a Presidenta Dilma, acusa membros do PT, acusa vários membros da Base do Governo de corrupção – uma indignação seletiva, porque se alia ao Presidente da Câmara, mesmo este estando indiciado, para querer fazer o *impeachment* –, não posso também acreditar que o PSDB vai ter uma responsabilidade fiscal seletiva.

Tem que ter responsabilidade fiscal para a União, mas o Estado do Paraná, governado pelo PSDB, pode tudo. Pode, inclusive, mudar orçamento que já foi fechado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Cumprimento a Senadora Gleisi. Anuncio, para ocupar a tribuna, o nosso Senador catarinense Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Lasier Martins, digno representante do Estado irmão do Rio Grande do Sul, ocupo, mais uma vez, esta tribuna para expressar a minha preocupação com as fortes chuvas que se abateram sobre Santa Catarina. Não só a preocupação com as chuvas que se abateram e continuam se abatendo, mas, sobretudo, com as consequências que isso pode proporcionar ao meu Estado, pois as chuvas saíram do Rio Grande do Sul e chegaram à Santa Catarina, e a previsão, inclusive, Senador Lasier, é de mais chuva para as próximas horas, preocupando sobremaneira praticamente todo o Estado de Santa Catarina.

Nos últimos 30 dias, Santa Catarina vem recebendo uma quantidade exagerada de chuva, provocando enchentes em praticamente todos os Municípios de Santa Catarina. Isso tem nos preocupado muito. E a Defesa Civil alerta para os riscos de inundação e deslizamento, como já ocorreram em outras oportunidades, provocando catástrofes com mortes e enlutando o Estado de Santa Catarina inteiro.

Santa Catarina registrou grandes volumes de chuva nas últimas 24 horas com acumulado que chega 100 a 149mm em algumas cidades. A Defesa Civil alerta para o risco de inundações, alagamentos e deslizamentos de terra nos Municípios no Vale do Itajaí, Meio Oeste, Planalto Sul, Litoral Sul, Litoral Norte e Grande Florianópolis.

Por isso que volto a mencionar que é praticamente a cobertura de todo o Estado de Santa Catarina.

Os maiores acumulados de chuva foram registrados nas cidades de:

Atalanta, com 149mm;
Ituporanga, 133mm;
Otacílio Costa, 122mm;
Petrolândia, 108mm;
Nova Trento, 100mm;
Orleans, 98mm;
Botuverá, 98mm;
Rio Rufino, 96mm;
Rio do Oeste, 96mm, também;
Taió, 94mm, e
Orleans, 92mm.

Outros Municípios que registraram volumes significativos também foram Itapema, Chapadão do Lageado, Santa Rosa de Lima, São João Batista, Mirim Doce, Nova Veneza, Joinville, Curitibanos e Concórdia.

Nessas regiões, o solo está saturado e há previsão de continuidade das chuvas para as próximas horas. Conforme a Defesa Civil tem mencionado, essa chuva de quarta-feira, que continua hoje inclusive, provocou rápida elevação dos rios, especialmente na Bacia do Rio Itajaí, onde há previsão de continuidade de chuva para esta quinta-feira, o que realmente está ocorrendo, podendo ocorrer pontualmente mais de 80mm, o que poderá agravar substancialmente as inundações dessas regiões.

Estão acima da cota de emergência os rios em Taió. E, Senador Lasier, estou me lembrando do Rio Guaíba, que estava na cota. Nós também, em Santa Catarina, em várias regiões, estamos na cota, no limite máximo, como é o caso de Blumenau, que por alguns centímetros já será decretado emergência, com sinal para que as pessoas evacuem as suas áreas. Lamentavelmente isso pode ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Dário, o Guaíba bateu recorde histórico. A última enchente era de 1941. Desta vez, atingiu 2,98m, praticamente três metros, a maior enchente dos últimos 74 anos.

E eu estou acompanhando a descrição dramática que vive Santa Catarina e quero lhe dizer que, felizmente, os senhores estão livres até agora das chuvas de granizo, que vêm causando grandes destruições – inclusive na noite passada, num efeito devastador, sobre o Município de Santiago, próximo de Santa Maria –, muita destruição das nossas lavouras de trigo e das videiras da região do vinho. De modo que estamos solidários neste sofrimento.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo aparte. Gostaria de incorporá-lo ao meu pronunciamento e também expressar, mais uma vez, a minha solidariedade aos irmãos do Rio Grande do sul.

Como eu dizia, o Vale do Itajaí está acima da cota de emergência, e os rios em Taió, Laurentino, Rio do Sul, Botuverá, Rio do Oeste e Brusque estão em estado de alerta total. Em Rio do Sul, o rio está a 9,40m. Isso foi registrado às 7 horas da manhã; está subindo, mas de forma menos acentuada. Esta situação pode se agravar, e vem se agravando, dependendo das chuvas que estão, e continuam, ocorrendo. E a Defesa Civil está trabalhando com a cota máxima de 10,50m para evacuação segura daquela população.

Para mim que fui Prefeito durante muitos anos e que convivi com muitas enchentes, com muitas cheias, isso é uma situação dramática. Atinge as pessoas que mais precisam, que são mais necessitadas, que acabam perdendo tudo, e isso, lamentavelmente, vem ocorrendo com frequência, principalmente nos Estados do Sul, os quais eu e V. Ex^a temos a honra de representar.

O Rio Taió atingiu cota máxima de 8,57m às 4 horas da manhã, e continua chovendo, e o rio continua subindo. Em Laurentino, o rio estava a 9,39m e subindo a 0,5cm por hora. Rio do Oeste atingiu a sua cota máxima às 3 horas da manhã, com 8,29m, e o rio hoje, agora, neste momento, está com 8,20cm, subindo também a 5cm por hora.

Botuverá também se encontra na mesma situação. A cota de emergência está sendo praticamente acionada, pois o rio está em 5,73m e a tendência é que, neste Município, as águas baixem.

No Município de Brusque, a Defesa Civil alerta que, no momento, o Rio Itajaí-Mirim encontra-se estável na cidade, oscilando entre as cotas de 7,70 e 7,73m, indicando uma leve tendência também de redução de nível. Porém, em Botuverá e Vidal Ramos, deverá ocorrer um novo incremento ao nível, ao que tudo indica continuando dentro da margem de projeção entre 7,60 e 8,60m – situação extremamente preocupante.

Em Itajaí, o Porto está interditado, o que ocasiona um prejuízo de aproximadamente R\$4 milhões por dia de paralisação. Ele já está assoreado e o calado que era de 12m já está em 10m. Ontem, nós já estivemos na Secretaria de Portos para buscar o apoio necessário para se fazer novamente a dragagem para que as embarcações maiores...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... possam efetivamente atracar e, assim, reduzir o prejuízo daquela região.

Eu só vou pedir a V. Ex^a, em função da gravidade do assunto, mais dois ou três minutos para que eu possa concluir o meu pronunciamento, haja vista que, quando eu estou na Presidência, eu também sou relativamente benevolente com os companheiros que usam a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Vamos usar a mesma liberalidade de V. Ex^a.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Muito obrigado.

No litoral norte, Joinville, a Manchester Catarinense, a maior cidade de Santa Catarina, uma das mais prósperas, a cidade do nosso querido e saudoso Luiz Henrique da Silveira, o Rio Itapocu está cheio e, nas últimas três horas, choveu 50mm. A chuva deve-se manter persistente nas próximas horas. E o pico da maré alta, em São Francisco do Sul, ocorreu ...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... às 10h50min, provocando uma situação ainda mais emergencial.

No Vale do Itapocu, em Curupá, a cota está com risco de inundação; o mesmo ocorre em Jaraguá do Sul e Guaramirim.

A Defesa Civil de Itajaí informa que o Município se encontra em estado de alerta devido à projeção do nível do Rio Itajaí-Mirim realizada para a cidade de Brusque.

E, assim, segue.

Nesse sentido, no Planalto Norte, também. Em Três Barras, a cota está elevadíssima, de 6,78m; em Porto União, 5,55m, mas com previsão de baixa.

No Planalto Sul, em Otacílio Costa, o Rio Canoas está na cota de emergência de 8,29m, com tendência de subir.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Para concluir, vou passar para as recomendações, Sr. Presidente.

Em função das fortes chuvas, das tempestades com descargas elétricas (raios), vento e também granizo em algumas cidades – não na proporção do que ocorreu no Rio Grande do Sul, mas elas também vêm ocorrendo em Santa Catarina –, a nossa preocupação é a de que esta situação possa se agravar. A recomendação é permanecer em local seguro e não transitar em locais abertos, próximos a árvores, placas publicitárias ou objetos que possam ser arremessados. Se houver granizo, é aconselhável que as pessoas se protejam em lugares seguros, com boas coberturas, a exemplo dos banheiros das residências, fechem janelas e portas e não manuseiem nenhum equipamento elétrico ou telefone devido aos raios e relâmpagos, que estão em abundância no Estado de Santa Catarina.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Em função das inundações e alagamentos, deve-se evitar, também, o contato com as águas; não dirigir em lugares alagados; evitar transitar em pontilhões e pontes submersas. E cuidado com as crianças que moram próximas dos rios e ribeirões.

E, em função dos deslizamentos de terra, deve ser observado que, em qualquer movimento de terras ou rochas próximas às suas residências, inclinação de postes, rachaduras de muros ou paredes, é recomendável que a família saia imediatamente da sua residência e acione a Defesa Civil do seu Município ou o Corpo de Bombeiros do seu Estado.

Sr. Presidente, rapidamente, eram essas as considerações que eu queria mencionar, muito embora, para concluir, eu queria só fazer mais um alerta.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – O Município de Blumenau, como V. Ex^{as}s têm conhecimento, está em festa, porque está se realizando lá a Oktoberfest. Essa festa surgiu em função de sucessivas enchentes que aquele Município sofreu, pois a sociedade se organizou e, para revitalizar os seus ânimos, as suas almas, os seus espíritos, resolveu implantar a Oktoberfest em Blumenau. E realmente ela virou uma das maiores festas em todo o Brasil. E, lamentavelmente, o Fórum Catarinense teria uma reunião amanhã em Blumenau, que foi cancelada em função das fortes chuvas. O Rio Itajaí-Açu, em Blumenau, está em cota de alerta máximo, com 8,44m, às 13h, marcada agora, próximo da cota de emergência, que é de 8,5m.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Veja bem, Senador Lasier, que preside o nosso Senado nesta sessão: 8,44m, quando a cota de emergência é de 8,5m. E a previsão é a de que o rio atinja o nível de 9,5m às 21h de hoje, com tendência de elevação após esse horário. Então, vêm aquelas recomendações das quais eu já tratei aqui.

E, para finalizar, não querendo abusar de V. Ex^a, eu quero só, se o senhor me permitir mais um minuto, fazer outro alerta: está em julgamento neste momento, na Suprema Corte do País, no STF, um recurso extraordinário, de relatoria do Ministro Edson Fachin, que trata da constitucionalidade da contribuição social rural, o nosso Funrural. Esse imposto...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... já foi declarado inconstitucional pela Suprema Corte por duas vezes. No entanto, essa decisão pode ser definitiva agora. O tributo voltou à pauta sob argumento da Procuradoria da Fazenda Nacional para tornar legal a cobrança sobre a comercialização da produção. Esse percentual é cobrado do segurado especial, agricultor familiar que não tem funcionários. A decisão de hoje no STF pode ser definitiva e beneficiar todos os empregados rurais pessoas físicas do Brasil, mas não pessoas jurídicas e agroindústria. Portanto, milhares e milhares de produtores que já não recolhem o Funrural, amparados por decisão judicial, podem ter um revés.

Isso é muito grave, Sr. Presidente, porque quem paga o Funrural hoje é quem não ingressou com uma ação judicial ou está localizado em São Paulo ou Mato Grosso do Sul, porque o TRF da 3^a Região não acatou a decisão de inconstitucionalidade. Portanto, no Sul do País, mais de 60% dos agricultores já não recolhem mais esse tributo. Eu espero que essa decisão seja mantida, uma vez que a Suprema Corte já declarou, por duas vezes sucessivas, a inconstitucionalidade desse tributo.

Eu imagino que isso se dá agora...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... pela necessidade de o Governo voltar a engordar os cofres. Tenho certeza absoluta de que isso não vai influenciar as elevadas autoridades da nossa maior Corte de Justiça. O Funrural, hoje, representa uma carga tributária de R\$7 bilhões por ano. Considerando os anos de atraso, os agricultores brasileiros talvez tenham, se a decisão for contrária, de desembolsar de R\$35 bilhões a R\$40 bilhões, o que vai inviabilizar as pequenas e médias propriedades. Quem vai sofrer com isso são os pequenos produtores rurais.

Eu quero expressar, levando ao conhecimento dos colegas Senadores, a minha preocupação com relação a esse assunto, porque o agronegócio representa, hoje, cerca de 37%...

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... do PIB nacional. (Fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

Enquanto a economia brasileira vai muito mal, o agronegócio é que está dando a sustentação necessária para que possamos manter acesas as nossas esperanças de continuar crescendo e prosperando. Ele representa 33% dos empregos, e, neste momento, a sua balança comercial já registrou um superávit de R\$80 bilhões. Enquanto o Brasil vai crescer negativamente, enquanto o PIB das atividades comerciais e industriais vai decrescer de 3% a 4%, o agronegócio vai crescer de 3% a 4%. Portanto, a minha homenagem também a todos os agricultores deste País.

Muito obrigado pela tolerância.

Um forte abraço para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Cumprimentos.

E comungamos da sua expectativa, Senador Dário, com relação a esse julgamento, agora à tarde, no Supremo, esperando que sejam poupadados os nossos produtores rurais dessa carga tributária do Funrural, que tem muita repercussão no Rio Grande do Sul.

Com relação às chuvas de Santa Catarina, estamos inteiramente solidários, porque estamos vivendo este drama como nunca antes em nossa história contemporânea – ao menos nos últimos 70 anos. É realmente uma situação dramática, que vem se estendendo também a Santa Catarina.

Quero passar a Presidência ao nosso colega Cássio Cunha Lima, porque pretendo também usar a tribuna.

Antes, registro aqui, saudando, a presença dos alunos do curso de direito da Universidade Federal de Rondônia, que estão aqui nas galerias à nossa esquerda. Sem bem-vindos ao Senado Federal.

Passo, então, os trabalhos ao Senador Cássio.

O Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, representante do Rio Grande do Sul, que será secundado pela Senadora, também representante do Rio Grande do Sul, Ana Amélia

Com a palavra, o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Cássio Cunha Lima.

Srs. Senadores e Senadoras, estudantes de direito de Rondônia, telespectadores, ouvintes da Rádio e TV Senado, há pouco, aqui nesta tribuna, trocavam saudações sobre suas geografias pessoais e seus locais de nascimento o Senador Dário Berger, de Santa Catarina, e a Senadora Vanessa, que adotou a capital amazonense. Eu também quero, antes de entrar no meu assunto principal, dizer uma palavra sobre a minha terra, porque se comemora hoje, dia 22 de outubro, o 19º aniversário de emancipação do pequeno, mas valoroso Município de Vale Verde, minha terra natal, no Rio Grande do Sul.

A colonização da região remonta ao início do século XIX, quando os primeiros imigrantes portugueses, depois acompanhados pelos imigrantes alemães, se instalaram naquela localidade. No entanto, apenas em 1996, o então quinto distrito de General Câmara se tornou Município, adotando o nome de Vale Verde.

O meu grande abraço a todos os habitantes e à cidade pela qual tenho um enorme carinho.

Feito esse registro, com particular satisfação, eu vou para o tema central desta minha presença aqui, na tribuna.

Sr. Presidente, quero confessar o meu espanto quando tomei conhecimento do relatório final da CPI da Petrobras, procedido pelos Deputados de nossa Câmara. Depois de constatarmos e vermos o maior escândalo

de corrupção das democracias modernas, aqueles que deveriam investigar nada viram em seu relatório final – algo incrível, Senador Dário. Ora, a Petrobras foi pilhada – pilhada! A corrupção apurada até abril passado chegou a R\$6,2 bilhões e, certamente, é muito maior. O prejuízo por má gestão, somente no ano passado, foi de R\$21,6 bilhões, e as perdas com a desvalorização de ativos atingiu R\$44,63 bilhões, o que o Relator da CPI da Petrobras não conseguiu ver em seu relatório, o que foi motivo de manchetes, de perplexidade em todos os jornais brasileiros. Parece brincadeira, senhores.

Mais do que isso, incorreu-se no erro de desqualificar a corajosa investigação realizada pela Operação Lava Jato. Não cabe aqui qualquer crítica aos valorosos Procuradores da República, liderados por Rodrigo Janot, aos Juízes comandados pelo Magistrado Sérgio Moro e à Polícia Federal. Eles são a verdadeira espinha dorsal da ética no Brasil de hoje. São os investigadores da Lava Jato que trouxeram de volta algum orgulho para os brasileiros, aqueles que tomam as ruas em manifestações pedindo o fim dos desmandos do Governo e da corrupção, que se espalhou como um câncer em instituições que deveriam ser plenamente republicanas.

O Relator incluiu empreiteiros e doleiros, mas se esqueceu, surpreendentemente, dos políticos e gestores da Petrobras, os responsáveis por mancharem a honra, os lucros e os serviços da maior empresa brasileira.

Foram propostos, evidentemente, relatórios alternativos, mas o Presidente da Comissão, da CPI da Petrobras, rejeitou uma questão de ordem propondo a votação dos relatórios paralelos. Certamente, estes expressariam a verdade, que não apareceu no relatório oficial.

Além do relatório principal, um relatório fraco, parcial, farragoso, que envergonha o Brasil, foram sugeridas mudanças no instituto da delação premiada, um dos instrumentos recentes mais vitoriosos adotados em nosso sistema, responsável por desbaratar uma organização criminosa que atuava nas entradas da Petrobras.

A colaboração premiada, assim também chamada, precisa ser louvada e fortalecida o tempo todo. Somente aqueles que são atingidos por ela e que se escondem detrás de artifícios jurídicos querem o seu fim. O instituto foi comparado a um pau de arara. Imaginem! Ora, convenhamos, aqueles que dizem isso desconhecem que vivemos em uma verdadeira democracia, dentro de um Estado de direito, gozando de liberdades civis que garantem processos com direito ao contraditório e à ampla defesa. Não há como comparar tal monstruosidade com um instrumento legítimo e democrático, atualmente usado pela Polícia Federal do Brasil, pelo Judiciário de Curitiba e pelo Ministério Público Federal.

Vale lembrar também, para aqueles que não entendem o que seja o instituto da delação premiada – é sempre bom definir –, que é uma colaboração efetiva e voluntária com a investigação e com o processo criminal, com efetivo resultado para a investigação. É um acordo firmado com o Ministério Público e com a Polícia Federal pelo qual o réu ou o suspeito de cometer crimes se compromete a colaborar com as investigações e a denunciar os integrantes da organização criminosa em troca de benefícios, como a redução da pena.

Essa colaboração premiada está prevista – é bom que todos guardem na memória – na Lei nº 12.805, de 5 de agosto de 2013, lei que foi sancionada pela Presidente Dilma Rousseff. Sem esse instrumento, seria muito mais difícil ou até impossível desbaratar a organização criminosa que assaltou os cofres da Petrobras tão profundamente. Sem esse mecanismo, muitos estariam soltos, cometendo mais crimes.

O recente relatório da CPI da Petrobras, ao deixar os políticos de fora, envergonha-nos como brasileiros e, ao atacar o instituto da delação premiada, zomba de uma das maiores conquistas recentes de nossa sociedade no combate à corrupção.

Estaremos, de qualquer modo, vigilantes, para que os procuradores e juízes possam atuar com firmeza e com isenção, mediante o uso de mecanismos justos e democráticos que expõem os verdadeiros criminosos aos rigores da lei.

Em conclusão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores e ouvintes, quero convidar todos a acompanharem amanhã, às 14 horas, uma sessão especial que realizaremos no Senado em que vamos homenagear os 120 anos do jornal *Correio do Povo*, de Porto Alegre, um dos mais tradicionais jornais brasileiros. Amanhã, às 14 horas, no Senado, faremos essa justa homenagem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância do espaço.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Lasier, eu gostaria de cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento, uma vez que o relatório final da CPI da Petrobras se converteu naquilo que se chama popularmente de uma grande *pizza*. São episódios como esse que levam a população do País a desacreditar cada vez mais, infelizmente, nos políticos e na própria política.

Portanto, saúdo V. Ex^a e cumprimento-o pela oportunidade do pronunciamento, ao tempo em que concedo a palavra, com muita alegria, a esta brava representante do Rio Grande do Sul, assim como é também o Senador Lasier, a Senadora Ana Amélia.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada pelas generosas referências, Presidente Cássio Cunha Lima, que aqui representa...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero aproveitar este momento, para antecipar, Senador Lasier Martins, os cumprimentos pela iniciativa da sessão especial que será realizada amanhã, sexta-feira, em homenagem aos 120 anos do *Correio do Povo*, que é uma instituição gaúcha.

Trabalhei 33 anos na RBS, um grupo concorrente ao *Correio do Povo*, ao grupo Caldas Júnior, agora grupo Record. Quero dizer a V. Ex^a que, independentemente disso, um jornalista é como um jogador de futebol: uma hora, veste a camiseta de um time; outra hora, veste a de outro. Mas vestimos sempre a camiseta da responsabilidade com a comunicação, sintonizados com as necessidades da nossa terra, da nossa gente. Então, acho que a sua escola e a minha são as mesmas.

Quero antecipar aqui, portanto, os cumprimentos à homenagem, porque, lamentavelmente, não estarei amanhã em Brasília, devido a um compromisso no Rio Grande do Sul, um evento importante da Convenção do nosso Partido.

Caro Presidente Cássio Cunha Lima, caros colegas Senadores, ao longo dessa crise, estamos vendo o lado mais perverso da crise política, espalhada numa crise econômica em que não se vislumbra qualquer sinal de solução. Essa redução da produção econômica está impactando e gerando um reflexo social gravíssimo, que é o desemprego. Comentei aqui, nesta semana, que, em Caxias do Sul, por dia, 200 operários vão à fila da busca do seguro-desemprego. E a situação tende a se agravar ainda mais.

Essa crise, aumentada, agravada pelas dificuldades financeiras da União no famoso ajuste fiscal dos Estados e também dos Municípios, para manter em dia as contas públicas – em que estão os salários dos próprios servidores, que foram parcelados no caso do Rio Grande do Sul –, trouxe de volta, sobretudo nas grandes cidades e especialmente nas regiões metropolitanas e nas capitais, além da queda da renda e da diminuição do poder de compra do brasileiro, a percepção clara do aumento da insegurança no cotidiano, com aumento significativo da violência. Ameaças, tiros, assaltos, conflitos entre gangues, carros incendiados, agências bancárias explodidas, tráfico e mortes passaram a fazer parte da rotina da maior parte das nossas cidades.

Nem o Iraque, que ainda vive a ressaca de um prolongado conflito armado e que agora enfrenta a ameaça jihadista, tampouco o México, que sofre com uma guerra entre cartéis rivais do tráfico de drogas, conseguiram superar o Brasil no trágico ranking da violência. O País tem uma das maiores taxas de homicídios do mundo, Senador Lasier Martins, que agora preside esta sessão.

No nosso Estado, o Rio Grande do Sul, a violência aumentou acima da média nacional entre 2013 e 2014, segundo dados do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Enquanto o índice de assassinatos por cem mil habitantes aumentou 3,9% no País, no Rio Grande do Sul esse crescimento foi cinco vezes superior, chegando a 21,1%. O Rio Grande só está atrás do Piauí quanto ao preocupante número de assassinatos. Dos 160 homicídios ocorridos todos os dias no País, parte significativa foi registrada no território gaúcho. Mesmo nas pequenas cidades brasileiras, a violência assusta e preocupa.

São Borja, na fronteira oeste, a terra dos presidentes, onde nasceu Getúlio Vargas e João Goulart, Município que está a 600 quilômetros da capital Porto Alegre, ainda sente os impactos das cenas de violência que ganharam destaque na mídia nacional. No final de setembro, a imagem de um tiroteio no Bairro do Passo, envolvendo um carro de Porto Alegre usado por bandidos, surpreendeu telespectadores de todo o Brasil pela brutalidade da ação dos criminosos.

Em todo o Brasil, os números da violência são desoladores. Todos os anos, são 59 mil mortes violentas e intencionais. São homicídios, latrocínios, lesões seguidas de morte, policiais mortos e mortes pela polícia.

Penso, por isso, que são bem-vindas quaisquer medidas que colaborem para aumentar a segurança ou para promover o combate à violência. É o caso da proposta legislativa de minha autoria focada no aumento da segurança, o PLS 25, de 2014, uma lei complementar que proíbe o contingenciamento pelo Governo Federal dos recursos destinados ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Esse fundo, frequentemente, tem sido alvo de contingenciamento no Orçamento federal, prejudicando os repasses de verbas necessárias para que os Estados possam construir ou reformar presídios. Apoiada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello, essa proposta, que seguiu para a análise do Plenário, faz parte da Agenda Brasil e foi aprovada ontem pela Comissão do Desenvolvimento Nacional, sob a relatoria do Senador Blairo Maggi, a quem agradeço pela iniciativa.

Estabelecer que os créditos orçamentários programados para o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) não sejam mais alvos de limitação de empenho nem de movimentação financeira é uma contribuição do Le-

gislativo para permitir a melhoria da infraestrutura dos presídios, mesmo quando a realização da receita não possibilitar o cumprimento da meta fiscal.

Esse debate, sobretudo no atual momento de nova estimativa de rombo de R\$70 bilhões ou de R\$50 bilhões – não se sabe bem ao certo, porque, cada dia, é um número diferente – no Orçamento da União para este ano, é fundamental para reduzir as ameaças às políticas públicas, sobretudo vinculadas à segurança pública. Um déficit dessa dimensão, com recessão, com inflação acima da meta, com juros em níveis estratosféricos, com o aumento do desemprego, inclusive, é um cenário que desafia todos: o Governo e o Congresso.

Além do PLS 25, de 2014, também sou autora do projeto que reduz o privilégio do apenado quanto ao “saidão”, aquele direito que, só no Brasil, funciona. Hoje, um apenado pode sair quatro vezes por ano, na data que ele escolher: Natal, Dia das Mães, dia do seu aniversário, Dia dos Pais.

Esse projeto, já aprovado pelo Senado Federal, teve a relatoria do nosso querido Senador Pedro Taques, agora Governador do Mato Grosso, e tramita na Câmara Federal. O projeto prevê apenas uma saída por ano, mas desde que o réu seja primário, Senador Cássio Cunha Lima. Acho que essa é uma forma de se retirar um pouco... A gente quer aumentar a penalidade, mas a questão não é aumentar a pena, mas, sim, cumprir o que já diz a lei existente. É que a lei não é cumprida. Com isso, há esse privilégio que só o Brasil dá aos criminosos. Não vamos retirar totalmente o direito a esse benefício, mas ele tem de ser dado sob condicionante, que é ser réu primário.

A sociedade civil organizada também tem feito esforços para conter o avanço da violência. É o caso do Movimento Paz Novo Hamburgo, por exemplo, que tem incentivado uma série de campanhas pró-segurança no meu Estado, alcançando resultados importantes contra a violência. Aliás, o Grupo Paz Novo Hamburgo esteve com a Bancada do Rio Grande do Sul, numa reunião comandada pelo coordenador Giovani Cherini, apresentando o seu programa.

São, portanto, ações que precisam ser continuadas e apoiadas por todos, a despeito da crise. A segurança da população é um direito básico e precisa ser preservado.

Eu queria encerrar, Senador Lasier Martins, fazendo uma apresentação aqui, porque recebi – certamente, V. Ex^a também recebeu – a cópia de um documento encaminhado pelo Codesul. O Codesul é o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul, integrado pelos Estados da Região Sul – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – e por Mato Grosso do Sul. Essa correspondência foi encaminhada pelos Governadores, foi assinada por eles: José Ivo Sartori, do nosso Estado; Beto Richa, do Paraná; Reinaldo Azambuja, do Mato Grosso do Sul; e Raimundo Colombo, de Santa Catarina.

Nessa correspondência, eles apelam para as bancadas desses quatro Estados em, pelo menos, alguns temas muito importantes.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O primeiro deles – são quatro temas; vou apenas relacioná-los – diz respeito à dívida dos Estados com a União, tema que V. Ex^a, o Senador Paulo Paim e eu temos trabalhado. A proposta é a aplicação imediata da Lei Complementar nº 148, de 2014, com a subsequente assinatura dos respectivos aditivos contratuais entre os Estados e a União.

A outra proposta do Codesul é relacionada às receitas adicionais, como operações de crédito. O que esses Governadores querem? A proposta é a retomada do processo de avaliação e de autorização pelo Ministério da Fazenda da contratação de operações de crédito pelos Estados, a qual se encontra, atualmente, paralisada, desde que sejam atendidas, é claro, as exigências estabelecidas em resolução do Senado Federal incluídas no programa de ajuste fiscal.

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Além disso, tratam também da Desvinculação de Receitas da União (DRU) e dos Estados (DRE).

A proposta que fazem os Governadores do Codesul é que a DRU (Desvinculação das Receitas da União) não deve desvincular valores a serem aplicados nos Estados e Municípios. A PEC ainda deve ser modificada para criar uma Desvinculação de Receitas dos Estados, prevendo a retenção de 30% para essas rubricas, não afetando as transferências municipais e as aplicações mínimas estabelecidas na Constituição Federal para educação e saúde.

A Desvinculação de Receitas dos Estados permitirá a recuperação de parte da capacidade de investimento dos Estados, bem como evitará que Estados, com um ganho na reforma do ICMS, tenham aumento automático nas despesas correntes.

Transcrevo aqui, por último, a quarta proposição: as perdas de receitas com a alteração no Simples Nacional. É um tema conflitante, porque o setor produtivo quer a aprovação, o Ministro Afif Domingos vem aqui, o Sebrae vem aqui, o Senador José Pimentel, vinculados à defesa da Frente Parlamentar da Micro, Pequena e Média Empresa. Queremos aprovar, só que, de fato, o Simples Nacional impactará nas receitas dos Estados e Municípios, e esse é um debate que eu acho que a Casa precisa fazer para que conte em relação às receitas dos Estados e Municípios.

Eu queria fazer essa ponderação, Senador Lasier.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Penso que, na hora da emergência, com o Estado dentro d'água – o Rio Grande do Sul e agora Santa Catarina –, é preciso que tomemos algumas iniciativas que possam permitir dar um fôlego financeiro a esses Estados.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. Cássio Cunha Lima deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Oportuno, além do brilho de sempre, o seu relato do pleito dos nossos Governadores do Codesul. Tornaram-se pleitos agora e sobre os quais devemos agir.

Muito obrigado.

Cumprimento a Senadora Ana Amélia.

Tenho o prazer de anunciar à tribuna o nosso brilhante Senador paraibano Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Lasier Martins, agradeço a concessão da palavra neste instante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de comentar os dois temas que me trazem a esta tribuna neste instante, permito-me, desta tribuna – porque sei que ele está acompanhando este pronunciamento –, levar o meu abraço fraterno a Léo Johnson, que hoje está aniversariando. É um amigo de uma vida inteira. E quero transmitir daqui, do Senado Federal, essas felicitações a Léo Johnson, desejando-lhe muita saúde, paz, sucesso sempre e vida longa.

Quero comentar um tema diametralmente oposto ao que vem acontecendo no Estado de V. Ex^a, no da Senadora Ana Amélia, em Santa Catarina, em menor intensidade, mas também no Paraná, castigados por cheias e chuvas atípicas. Trago minha palavra, naturalmente de solidariedade, a todo o povo do Sul do Brasil: gaúchos, catarinenses, paranaenses, que enfrentam essas tempestades, essas chuvas torrenciais e as consequentes alagações e enchentes.

E venho falar da seca do Nordeste. Veja que paradoxo, Sr. Presidente! Enquanto em uma parte do País a água sobra, traz transtorno, em outra parte do Brasil a água falta e traz sofrimento. O Nordeste enfrenta mais um ciclo seco. A Paraíba enfrenta, talvez, uma das suas maiores dificuldades das últimas décadas. Os nossos mananciais estão secando.

Ontem mesmo eu falava com um vereador da cidade de Brejo dos Santos, o Vereador Rinaldo, que aflito, apreensivo, encaminhou-me um ofício da Defesa Civil, comunicando que, em Brejo dos Santos, em Assunção, em São Vicente do Seridó, em várias cidades do Estado, o Exército estaria retirando os caminhões-pipa que asseguram o abastecimento das populações urbanas, deixando apenas os caminhões que estariam abastecendo as populações rurais. População em pânico, porque não há mais água. Se tirarem os caminhões-pipa, as pessoas vão morrer literalmente de sede. Mas, hoje, cedo, o Vereador Rinaldo comunicou que houve uma reversão dessa decisão. É uma ação paliativa, mas que não pode, de forma nenhuma, ser suspensa. São centenas de cidades da Paraíba. Eu mencionei apenas três, mas é a população de centenas de cidades de todas as regiões – da região de Princesa Isabel, do Sertão, até mesmo regiões da chamada Mata Paraibana, do Brejo paraibano – que está sofrendo.

Campina Grande, que é a maior cidade do interior do Nordeste, com 400 mil habitantes, estará enfrentando mais um dia de racionamento. Em breve, aquela cidade terá apenas dois dias de suprimento de água, enquanto que, nos outros cinco dias, o sistema estará desligado. Haverá diminuição, inclusive, da vazão que estava sendo liberada do Açude Boqueirão; de 1.200 litros por segundo, passará para 600 apenas.

O que mais preocupa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, é que o El Niño está formado; e é exatamente o El Niño que provoca a seca no Nordeste e as chuvas intensas no Sul do Brasil.

Estamos rezando, orando, torcendo, pedindo a Deus para que no Nordeste chova, mas a pergunta que tem de ser feita é: e se não chover?

O Açude Boqueirão, ou Açude Epitácio Pessoa, alcançou na semana passada o seu menor volume de acumulação desde a sua construção: caiu dos 14,7% para 14,4%, percentual este que só havia sido atingido em 1999, no mês de dezembro, quando o Boqueirão chegou a 14,8% do seu potencial de acumulação hídrica. E nós estamos ainda no final de outubro. Até dezembro, quando, provavelmente, numa época de chuva, não haverá recarga do açude, esse percentual será ainda mais reduzido. Repito e insisto: vamos rezar, vamos orar, vamos torcer, pedir a Deus para que chova, mas, se não chover, há de se ter um plano B.

Já ocupei esta tribuna várias vezes, em anos passados, inclusive não apenas na presente quadra, para cobrar, exigir das autoridades do Governo Federal, mas principalmente das autoridades do Governo do Estado da Paraíba, providências para elaboração de um plano de contingência, um plano emergencial, caso o açude não resista por mais alguns meses. Obviamente, a transposição do São Francisco é a solução, e queremos que o Governo Federal adote providências no sentido de antecipar a conclusão da obra, já bastante atrasada, avançando em seu cronograma e, consequentemente, garantindo essa solução definitiva para a população abastecida pelo Açude Boqueirão. Não é apenas Campina Grande. Várias outras cidades são abastecidas por aquele manancial, mas, provavelmente, até o próximo ciclo chuvoso, se assim Deus permitir, a transposição não estará pronta. E o que fazer? Qual o plano B? Rezar para que chova, pura e simplesmente? Não. É preciso que o Governo do Estado apresente à população da Paraíba, principalmente ao povo de Campina Grande, um plano de contingência, o chamado plano B, um plano emergencial, caso não chova no próximo ciclo de chuvas.

É essa a exigência, é essa a cobrança que a cidade Campina Grande faz, neste instante, por meu intermédio. Cobrança que é feita por várias outras cidades, centenas de cidades da Paraíba que estão entregues à própria sorte, diante da incompetência, da omissão, do descaso – do descaso verdadeiro – do Governo do Estado e do Governo Federal, com essa gravíssima e preocupante situação, que pode se transformar, em breve, em uma catástrofe de grandes proporções.

Fica, portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, de maneira repetida, reiterada, o meu alerta, a minha cobrança, a minha exigência, que faço, não em meu nome pessoal, é óbvio, mas em nome do povo da Paraíba, Estado que aqui represento; faço-o em nome do povo de Campina Grande, para que nós possamos ter a resposta das autoridades do Governo Federal e do Governo do Estado para a apresentação desses planos emergenciais tão necessários para trazer o mínimo de tranquilidade às populações atingidas por essa longa estiagem na Paraíba.

Sr. Presidente, de forma rápida, um comentário. Peço mais alguns minutos do tempo, com a generosidade de V. Ex^a, para que eu possa, de forma didática, sobretudo para que os telespectadores possam entender a fundamentação jurídica do novo pedido de *impeachment* com que as oposições entraram ontem, na Câmara dos Deputados.

O *impeachment* está regulamentado na Constituição Federal, no art. 85, e pela Lei nº 1.079, de 1950. A primeira regra que precisa ser lembrada é que qualquer cidadão brasileiro – qualquer cidadão brasileiro – tem legitimidade para pedir o impedimento do Presidente ou da Presidenta da República, tanto é que todos, sem exceção, todos os Presidentes da redemocratização do Brasil já sofreram pedidos de *impeachment*, até mesmo Itamar Franco, que já assumiu o mandato, fruto do *impeachment* do Presidente Collor. Itamar foi o que menos teve pedidos. Recebeu quatro pedidos de *impeachment*.

Em relação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, igualmente, mais de duas dezenas de pedidos foram apresentados, inclusive por Deputados, à época, que hoje são Senadores. A Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Lindbergh Farias apresentaram pedidos de *impeachment* contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em relação ao Presidente Lula, também, mais de duas dezenas de pedidos de *impeachment* foram apresentados, e, nos casos pretéritos, nenhum deles prosperou por uma razão simples: não havia materialidade do crime de responsabilidade, que é o pré-requisito jurídico necessário para que se tenha o processo aberto.

E por que toda essa imensa repercussão, no caso dos pedidos apresentados em relação à Presidente Dilma? Não é por ser um fato atípico, não. Em absoluto. Acabei de dizer que todos os outros ex-Presidentes sofreram pedidos idênticos. Portanto, não é um pedido atípico, não é uma anomalia, não é uma situação rara. Todos os Presidentes, insisto e repito, enfrentaram pedidos de *impeachment*.

No caso da Presidente Dilma, há repercussão por uma razão pura e simples: porque, no caso dela, o crime de responsabilidade foi cometido. E não sou eu que o digo. É o Tribunal de Contas da União que afirma, em parecer com substancial, aprovado, por unanimidade, por todos os Ministros que compõem aquela egrégia Corte, e não me refiro às famosas pedaladas fiscais, que podem ser justificadas até, podem ser explicadas, mas me refiro, sobretudo, aos decretos de suplementação orçamentária, que foram firmados sem autorização legislativa. Já disse e repito: crime de responsabilidade na veia!

Centenas de prefeitos no Brasil, governadores até, já foram punidos por assinarem decretos de suplementação orçamentária sem a indispensável autorização legislativa. E o novo pedido de ontem surge porque constatamos, e consta do pedido apresentado ao Presidente da Câmara, que decretos de suplementação orça-

mentária foram assinados sem autorização da Câmara também no ano de 2015, porque, até aqui, o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... vinha argumentando que não receberia o pedido ou que não daria sequência ao processo, porque atos praticados em mandatos anteriores não poderiam ser trazidos para o atual mandato e, consequentemente, a Presidente não poderia ser punida por atos praticados no primeiro mandato. Isso contraria a jurisprudência larga e farta do STJ. Mas, vá lá que seja, vamos admitir que o argumento do Presidente da Câmara tenha fundamento. Só que, agora, esse argumento cai por terra, porque, também no ano de 2015, a Presidente Dilma Rousseff, do PT, assinou decretos legislativos de mais de R\$800 milhões, suplementando o Orçamento, sem autorização legislativa.

Repto: crime de responsabilidade. Não há o que discutir, não há como argumentar.

E, mesmo que você conceda o benefício da dúvida, o juiz natural da causa, ou seja, quem deve julgar os casos de crime de responsabilidade é a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Portanto, se você tem a prova material inconteste, irrespondível dos decretos que foram assinados sem autorização legislativa, não resta outra alternativa ao Presidente da Câmara senão abrir o processo, sob pena de estarmos negando o preceito da prestação jurisdicional do Estado. Está aqui na Constituição brasileira que o Estado deve prestar sua assistência jurisdicional quando é demandado. Repto: o juiz natural da causa, nessa hipótese, é a Câmara dos Deputados.

Você pode até admitir que, mais adiante...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concluo, Sr. Presidente, diante de sua generosidade, e o Senador Alvaro ocupará a tribuna em poucos instantes.

Poderíamos até admitir o benefício da dúvida e que, mais adiante, o Congresso, porque fará também um julgamento de caráter político, venha a absolver a Presidente Dilma, o que seria, por si só, muito estranho. Agora, o que é inconcebível, inaceitável é que o processo não seja aberto, porque o crime foi praticado. Aí você estará praticando outro descumprimento da Constituição, que é a negativa da prestação jurisdicional do Estado brasileiro, porque, insisto, o juiz natural da causa é a Câmara e é o Senado.

É como se um delito qualquer fosse cometido, duas pessoas estabelecessem uma lide, procurassem o Poder Judiciário, e um juiz dissesse: «Não; esse processo eu não recebo. Simplesmente não vou fazer o meu papel de juiz de analisar essa causa».

Pois bem...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pedimos que o povo brasileiro fique atento à gravidade deste instante. E só mesmo com pressão popular, só mesmo com a manifestação da nossa gente, nós teremos a análise desse pedido de *impeachment*, absolutamente fundamentado pela Lei nº 1.079 e pela Constituição Federal. Inclusive a Lei 1.079/50 estabelece o rito que já foi usado no episódio pretérito do Presidente Collor.

Fica aqui este alerta à população brasileira para que se mantenha mobilizada nas ruas, nas redes sociais, atenta à imprensa em relação à fundamentação inquestionável desse novo pedido que foi encaminhado pelas oposições brasileiras ontem à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a tolerância de V. Ex^a, aproveito este instante derradeiro na tribuna para solicitar a leitura do Requerimento nº 9, que está sobre a mesa e tem a assinatura de vários Líderes, que pede o regime de urgência para um projeto do Senador Requião, que já havia sido aprovado no Senado, foi aprovado com modificações na Câmara dos Deputados, e retornou a esta Casa.

Solicito, assim, na forma regimental, por gentileza, a leitura do Requerimento nº 9 para que nós possamos ter a tramitação, em regime de urgência, dessa importante e relevante proposta do Senador Roberto Requião.

Agradeço a tolerância do tempo, Sr. Presidente, e o prestígio da audiência dos que nos escutaram pela Rádio Senado e também pela TV Senado.

Ficaremos agora com a palavra sempre diligente, competente e altiva do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito bem, Senador Cássio.

É o seguinte o Requerimento:



SENADO FEDERAL

Approved

EM 22/10/2015

J. J. Jantzen



REQUERIMENTO N° 1210, DE 2015

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, II, do Regimento do Senado Federal, requeremos urgência para o ECD nº 9 de 2015, que alterou o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2013, que *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social*, de autoria do Senador Roberto Requião.

Sala das sessões, em de de 2015

Sala das sessões, em de de 2015

M. Heerdt (MDB)

Senador

M. Heerdt (MDB)

1º Suplente

B. B. M. S. D. T.

Oliveira

Página: 1/1 21/10/2015 16:24:06

e7008a0f73f0498d5692e16818438d6d961c6d72



O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O Requerimento nº 1.210, de fato, já foi lido. Ele dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social, de autoria do Senador Roberto Requião.

Aproveito para cumprimentar pelas duas questões tão bem colocadas aqui pelo Senador Cássio. Quanto à descrição da terrível seca que se abate sobre o Nordeste, especialmente sobre a Paraíba, S. Exª tem a nossa solidariedade. Há um contraste impressionante, pois há pouco, na tribuna da direita, o Senador Dário Berger descrevia o excesso de águas de Santa Catarina tanto quanto no Rio Grande do Sul, e logo em seguida, na tribuna da esquerda, o Senador Cássio descrevia o terror da seca que se abate sobre aquela região da Paraíba e imediações.

E assim nós estamos, Senador Alvaro Dias, que já ocupa a tribuna. Nós estamos numa contingência em que, realmente, nos resta rezar. E rezar para o El Niño, porque o El Niño é uma inspiração ao Menino Jesus. Então, que o Menino Jesus nos socorra, de uma vez por todas, do excesso de águas do Sul e do excesso de seca no Nordeste.

Tem a palavra o nosso amigo e grande representante do Paraná, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado, Senador Lasier Martins. Aproveito para a manifestação da minha solidariedade também a todos os que sofrem com as intempéries, no caso dessa avalanche de água no Sul do País – no Rio Grande do Sul, no Paraná e em Santa Catarina. São milhares de brasileiros dos três Estados do Sul prejudicados, maltratados, em razão e como consequência das chuvas torrenciais que se abatem sobre esses três Estados. A nossa solidariedade e o apelo para que os governos, tanto da União, quanto dos Estados, possam socorrer com urgência e eficácia as populações atingidas por essa intempérie.

Sr. Presidente, eu ouso, mais uma vez, dessa tribuna retratar o sentimento popular de angústia, de desesperança e de espanto diante de uma crise que se aprofunda de forma inusitada no País, diante da impotência dos que nos governam. Basta dizer que o rombo fiscal chega ou passa de R\$ 70 bilhões. A corrupção endêmica contaminou, minou a Administração Pública brasileira, roubando a sua credibilidade e matando esperanças de milhões de brasileiros.

A Presidente tem a desfaçatez – perdoe-me ela – de afirmar que o seu Governo não está envolvido em corrupção. Imagine se estivesse!

Nesses 13 anos, 14 anos quase, neste Senado Federal, Presidente Lasier Martins, Senador Cássio Cunha Lima, nós apresentamos, evidentemente com as nossas limitações, as denúncias, as críticas diante de desvios monumentais que ocorriam no Governo brasileiro. Que não se diga que não houve alerta, que não se diga que não houve denúncia e que não se tenha pedido providências em relação à corrupção que se instalava desde o início da gestão do Presidente Lula. Foram inúmeras CPIs instaladas, inúmeros requerimentos de informação, solicitações de auditorias, representações protocoladas junto ao Procurador-Geral da República, com denúncias gravíssimas. A imprensa, especialmente o jornalismo investigativo, nunca deixou de cumprir o seu papel, estampando, nas revistas de final de semana ou nos jornais, diariamente, escândalos de corrupção que se sucediam. E nós afirmávamos sempre aqui que o escândalo de hoje faz esquecer o de ontem e espera o de amanhã para ser esquecido. Interminável esse roteiro de escândalos nos últimos anos.

Banalizou-se a corrupção. Já não se assustava mais, no Brasil, com a denúncia de corrupção. Ministros às vezes caíam em série. Mas isso também não espantava mais. Até que a Operação Lava Jato se instalou e aprofundou investigações revelando as mazelas existentes no organismo da administração pública brasileira, sobretudo a partir dessa grande empresa, orgulho brasileiro, a Petrobras.

Ora, a Presidente afirmar que seu Governo não está envolvido com corrupção é um acinte, é um escárnio, é subestimar a inteligência dos brasileiros, que são vítimas dessa corrupção que mata os seus sonhos evidentemente.

A defesa que fazem da corrupção e da incompetência do Governo é também uma agressão à sociedade brasileira. As justificativas, por mais pueris que possam ser, agride a inteligência da nossa gente. Justificar o quê? Justificar um sistema corrupto? Justificar escândalos de corrupção? Os propinodutos que foram instalados ao longo do tempo em várias áreas da Administração Pública brasileira, como justificá-los sem agredir a inteligência nacional? É espantoso ver desta tribuna – em série, também, Senador Lasier – Parlamentares tentando justificar os desmandos governamentais na defesa de quem preside o País, agredindo a oposição, taxando-a de golpista por tentar refletir uma aspiração do povo brasileiro, que é a da mudança urgente.

O que preocupa mais a gente deste País é a crise econômica. É uma crise descomunal, sem precedentes, que está provocando um desemprego histórico. Neste mês de setembro, tivemos o maior índice de desemprego dos últimos seis anos. E os números apresentados, os percentuais anunciados oficialmente pelo Governo estão muito aquém da realidade nacional.

Já se debateu aqui, inúmeras vezes, esse método de avaliação do desemprego no País. Nós não vamos repetir esse debate. O que há é um desemprego crescente, assustador, como consequência dessa crise de profundidade, diante da inoperância do Governo e da ausência de criatividade e de providências que possam ressuscitar esperanças de que o País voltará a crescer a curto prazo, com velocidade.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Com prazer, Senador Aécio. É uma honra conceder um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – A honra, pode ter certeza, é minha de trazer uma singela contribuição a mais este oportuno e qualificado, como, de resto, têm sido todos os pronunciamentos de V. Ex^a, falando, na verdade, o óbvio. Mas vivemos um momento no País, Senador Alvaro Dias, V. Ex^a que é das mais expressivas lideranças desta Casa e do nosso Partido, nós vivemos um tempo em que o óbvio precisa ser repetido permanentemente, porque como disse V. Ex^a, são sucessivas as idas a esta tribuna de Líderes ou Parlamentares, Senadores ligados ao Governo, que compreendem que é possível sim, maquiando números, falsoseando a realidade, continuar a iludir os brasileiros. Mas a máscara caiu, Senador Alvaro Dias, como V. Ex^a bem coloca, porque hoje não é a oposição aqui da tribuna do Senado ou os líderes na Câmara, como o Deputado Domingos Sávio, que aqui está, o Líder Cássio, que apontam para as consequências perversas dos equívocos em sequência e das irresponsabilidades, além das ilegalidades...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... cometidas por este Governo. Na verdade, é a população brasileira, no seu Paraná, na minha Minas Gerais, na Paraíba do Senador Cássio, que, no dia a dia, percebem as consequências perversas dos equívocos deste Governo; no desemprego avassalador, que já levou mais de um milhão de postos de trabalho apenas este ano, na inflação em torno de 10%, nos juros na estratosfera e no desânimo que tomou conta da economia e da vida dos brasileiros. Eu gostaria apenas, aproveitando esta oportunidade que V. Ex^a me dá, de trazer mais um exemplo muito singelo, como disse, do desgoverno que hoje graça no País. V. Ex^a já teve a oportunidade, nesta tribuna, mesmo no dia de ontem, de falar sobre esse episódio Venezuela, o episódio em que o nome do ex-Ministro, ex-Presidente da Suprema Corte brasileira, Nelson Jobim, foi vetado pelo governo da Venezuela. E até agora, Senador Alvaro Dias, houve uma palavra do Judiciário, firme, corajosa e que merece aqui o nosso aplauso, do TSE, que se negou a participar de uma pseudoavaliação ou acompanhamento daquelas eleições já de cartas marcadas; houve aqui do Congresso posições veementes, uma moção apresentada e aprovada nesta Casa, que também repudia a posição do governo da Venezuela, mas nenhuma, nenhuma palavra do Poder Executivo brasileiro. E isso, Senador Alvaro, permita-me aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para reiterar, tem de ser cobrado. O Brasil renuncia à sua posição natural, histórica, de líder da região, para se submeter a um regime que já perdeu todas as características de regime democrático. Eu encerro, Senador Alvaro, apenas registrando aqui um texto muito curto de um editorial hoje de *O Estado de S. Paulo*, que resume o sentimento, Senador Lasier, que é de V. Ex^a e de todos nós. "A situação na Venezuela é grave. Não há imprensa livre. Não existem veículos de comunicação independentes que não tenham sido vítimas da censura do governo [que lá está]. Diversas leis foram criadas para constranger o trabalho jornalístico, ao arreio do que prevê a Constituição venezuelana, que garante a liberdade de expressão. As empresas de mídia sofrem de asfixia econômica. E os donos dos meios que ousam desafiar o pensamento único são vítimas de processos judiciais viciados. Segundo o relatório da Comissão de Liberdade de Imprensa e Informação da SIP, houve na Venezuela,..."

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... somente no último semestre, cerca de 300 violações dos direitos à liberdade de expressão, ataques a jornalistas, criminalização da atividade jornalística e limitações do acesso à informação." Agrego, portanto, mais esta manifestação de repúdio do PSDB, do nosso Partido, à posição da Unasul de atender ao veto da Venezuela, para que V. Ex^a possa continuar discorrendo sobre a gravíssima crise econômica, social e moral na qual a irresponsabilidade do Governo do PT e da atual Presidente do Brasil mergulharam o Brasil. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Aécio. Acolho, com muita satisfação, o aparte lúcido, que diz respeito à crise brasileira e também à crise política permanente, histórica, vivida pelo povo venezuelano. Sem dúvida, esse gesto de veto ao Ministro Jobim é o prenúncio da fraude eleitoral anunciada. Não há como interpretar de outra forma. Por que o veto? Qual é a razão do veto?

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – O veto não ofende o Ministro Nelson Jobim. Aliás, melhora o seu currículo, certamente melhora o seu currículo, porque, de onde vem o veto, não desvaloriza, valoriza. Creio que deveriam ser motivo de preocupação aplausos oriundos da Venezuela, do seu governo, do governo venezuelano, da ditadura venezuelana, do Sr. Maduro. O Governo brasileiro não reage porque não tem autoridade para a reação, diante do fato de ser parceiro, de ser solidário, de ser cúmplice dos atos praticados por Maduro agora e antes por Hugo Chávez. O Governo brasileiro, o Governo do PT, sempre foi solidário ao regime venezuelano. Esta a razão do seu silêncio, em uma hora em que a reação deveria ser uma exigência de soberania.

É uma afronta ao Brasil, uma afronta ao Poder Judiciário brasileiro, uma afronta ao Governo brasileiro e, obviamente, uma afronta ao nosso País, que merece o repúdio já manifesto oficialmente por esta Casa.

Eu concluo, Sr. Presidente, mas creio ser necessário pedir a V. Ex^a a condescendência do tempo para que eu possa finalizar o meu pronunciamento, dizendo, primeiramente, que o Governo está paralisado diante da crise, sem iniciativas, sem criatividade e sem competência. O que se vê é uma proposta de solução para os problemas que ficam desproporcionais diante da grandiosidade da crise.

Quanto à reforma fiscal, que me parece mais uma transferência de responsabilidade à sociedade; muito mais do que um acerto fiscal, fica a impressão tratar-se de um acerto de contas com o povo brasileiro, especialmente o contribuinte, aquele que sustenta o Governo com o seu trabalho, pagando impostos. Há uma dívida pública ignorada pelo Governo. É a questão maior da crise. A causa maior da crise é a dívida pública brasileira.

São necessários no Orçamento de 2015 de 47%, 47% do Orçamento da República para a rolagem da dívida, pagamento de juros e serviços de uma dívida que pode chegar ao final do ano a 70% do Produto Interno Bruto, uma das maiores dívidas do universo.

E o que é mais dramático: pagamos para a rolagem dessa dívida mais do que o dobro proporcionalmente do que pagam os países mais endividados do Planeta.

Para que tenham uma ideia da dimensão dessa realidade, o brasileiro paga R\$2,9 bilhões por dia. Eu repito – é surpreendente, causa espanto –: R\$2,9 bilhões por dia para a rolagem da dívida pública brasileira.

Para concluir, Sr. Presidente, eu creio que o pior dos mundos para este País é a indefinição política, que marca os nossos dias.

Há um fato posto. A sociedade reclama a mudança imediata. Esgotada, angustiada, não quer esperar mais três anos, quer antecipar a mudança e propõe o *impeachment* da Presidente Dilma diante de fatos escabrosos revelados pela Operação Lava Jato, em ação de investigação na Justiça Eleitoral do País e no julgamento das contas, através do Tribunal de Contas da União. Há um fato posto. Há um pleito popular. O *impeachment* é um pleito popular hoje.

Portanto, o atendimento a um dos pressupostos essenciais para a proposta do *impeachment* é visível. Há um pleito popular, inegável. De outro lado, existem razões de natureza jurídica que consubstanciam esse pedido de *impeachment* com justificativas também irretocáveis. Mas o que ocorre é a indefinição. Creio que seria mais adequado para o País a definição desse impasse, a superação desse impasse. E a superação desse impasse só se daria celeremente se houvesse o acolhimento, por parte da Presidência da Câmara dos Deputados, de um dos pedidos de *impeachment*, e a Câmara, através de dois terços, definisse o *impeachment* ou o recusasse. O pior dos mundos é a indefinição. Mesmo aqueles que não advogam o *impeachment* certamente gostariam de ver este impasse superado: teremos o *impeachment* ou não teremos o *impeachment*? Só deliberando a respeito.

Portanto, causa-me surpresa o comportamento do Presidente da Câmara. Tem prerrogativas constitucionais para acolher ou negar, mas procura protelar decisões. Anuncia um rito desnecessário, porque tem prerrogativas. Proporciona a oportunidade de expedientes protelatórios, com recursos ao Supremo Tribunal Federal, e, mesmo diante de uma decisão liminar do Supremo Tribunal Federal, não anuncia o acolhimento ou o arquivamento de todos os pedidos de *impeachment*.

Mantém sobre a mesa pedidos de *impeachment* sem decidir sobre o destino deles. E isso provoca uma indefinição que paralisa o País. Ao invés de recorrer de decisão do Supremo, caberia ao Presidente da Câmara, imediatamente, fazer uso das suas prerrogativas e da autoridade que se impõe para definir sobre a instauração ou não do processo de *impeachment*.

Enfim, o que fica visível – creio ter o direito de concluir dessa forma, Presidente Lasier – é que há um acordo de procedimentos entre o Governo, a Presidência da República e a Presidência da Câmara dos Deputados. Parece-me existir um acordo de procedimentos. E, nesse acordo de procedimentos, a estratégia é ganhar tempo, de um lado e de outro, em razão do que atinge o Presidente da Câmara – e está em curso –, e também obviamente a recíproca em relação àquilo que atinge à Presidência da República e pode culminar com a instauração de um processo de *impeachment*.

Fica claro que há um acordo de procedimentos, medidas protelatórias, ganhar tempo, adotar essa estratégia de tornar o assunto cansativo, esgotar o ímpeto popular diante da morosidade dos procedimentos. Como também não posso concordar com a decisão do Senado Federal e do seu Presidente de oferecer 45 dias para que a Presidente da República possa prestar contas à Comissão de Orçamento sobre as contas rejeitadas, incluindo pedaladas e outras irregularidades, pelo Tribunal de Contas da União.

Essa morosidade trabalha contra a eficiência, essa lentidão é estratégia protelatória, que atende ao interesse dos que são alcançados pelas irregularidades denunciadas, mas não atende ao interesse deste País, que é sair da crise, que é caminhar o caminho do desenvolvimento econômico, a cada dia mais distante para nossa infelicidade e infortúnio dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Cumprimento o Senador Alvaro Dias pela consistência de seu pronunciamento, como sempre, onde encontrou tempo também para repetir aquilo que este Senado está fazendo desde ontem, pela maioria, que é repudiar a atitude do Governo venezuelano, ao não aceitar a representatividade do nosso ex-Ministro Nelson Jobim para acompanhar o processo eleitoral da Venezuela, o que, como foi dito por V. Ex^a, é o próprio prenúncio da fraude.

Eu me permito ajuntar, Senador Alvaro Dias, que, há bem pouco, aqui, em Brasília, a Presidente da República vetou o voto impresso. Da mesma forma que na Venezuela, teremos as famosas urnas eletrônicas e a proibição do voto impresso. Já está permitido antever o que vai acontecer por lá, porque, com a atitude mais anti-diplomática que vimos nos últimos tempos, o Governo venezuelano deu uma mensagem: "Que não venha o Sr. Nelson Jobim. Que venha alguém que pense como nós, um cúmplice". É o recado que foi dado. Cumprimentos.

Aproveito para registrar a honrosa presença dos estudantes do curso de direito das Faculdades Integradas de Aracruz, no Espírito Santo, que ocupam as galerias do Senado. Muito obrigado pela presença de vocês, futuros defensores da nossa Constituição pelo estudo das ciências jurídicas.

Anuncio, com muito prazer, a nossa Senadora piauiense Regina Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Enquanto a Senadora Regina Sousa se dirige à tribuna, sobre a Ordem do Dia, devo dizer que, em virtude de a pauta estar trancada pelo **Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2015**, sem haver decorrido o prazo para sua apreciação pelo Plenário, depois do pronunciamento da Senadora, a não ser que haja mais alguém que queira se inscrever, nós encerraremos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pela ordem de inscrições, V. Ex^a tem a palavra, Senadora Regina Sousa.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria que recuperasse meu tempo, pois o senhor ficou falando, e botaram os minutos. Espero que o senhor seja tolerante no tempo, pois nós estamos aqui com muita folga de oradores.

Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero falar aqui de um tema da semana que foi o Bolsa Família.

Eu quero começar lamentando uma notícia que alguns oportunistas, nas redes sociais, estão tratando como verdade, quando houve apenas a proposta de um Deputado de cortar R\$10 bilhões do Bolsa Família. Isso está levando as famílias à preocupação, ao pânico. Eu tenho certeza de que isso não vai acontecer, até porque há muitas outras coisas que podem ser cortadas. Inclusive, na semana passada, falei aqui deste Poder, desta Casa, onde há muito o que cortar. Quando se fala em cortes, parece que é só o Executivo que gasta, e ninguém fala dos outros Poderes. E há muito o que se cortar no Senado, há muito o que se cortar na Câmara, há muito o que se cortar no Poder Judiciário. Então, acredito que não será preciso cortar nos programas sociais, que é o que há de melhor neste País.

Eu quero também comemorar os 12 anos do Bolsa Família, completados nesta semana, e lembrar que só um Presidente que passou fome podia ter a sensibilidade de conceber um programa como esse e como outros. Quem viveu na lamparina, como eu vivi e o Presidente Lula também viveu, pode compreender o valor do Luz para Todos, por exemplo. São muitos os programas que foram criados voltados para os mais pobres.

Eu quero falar mais relativamente ao meu Piauí. O Bolsa Família representa mais do que uma renda, é um programa que está criando, no meu Estado, a primeira geração sem fome e que frequenta efetivamente a escola. No Piauí, o maior objetivo do Bolsa Família foi alcançado: colocar e manter crianças em uma escola de melhor qualidade. A taxa de permanência das crianças do Bolsa Família estudando é a maior em todos os períodos. Isso acontece, porque a transferência de renda trouxe recursos para que a família não precisasse colocar a criança para trabalhar.

Não é que seja só o Bolsa Família, essa é outra questão que precisa se desfazer. O Bolsa Família é um complemento de renda. A maioria das pessoas que recebem o Bolsa Família trabalha. Então, não é verdade que eles sejam uns preguiçosos e que ele estimule a preguiça. Ele é um complemento de renda.

E o programa deu visibilidade à falta de acesso da população à escola. Houve uma busca ativa das crianças fora da escola. Isso melhorou muito os dados da educação no meu Estado e também nos Municípios, porque há o monitoramento nos Municípios.

O compromisso da família de mandar os alunos para a escola e a monitoração da presença dos alunos no ambiente escolar fizeram com que os resultados da educação melhorassem muito no Piauí.

São mais de 400 mil famílias que recebem o benefício, e, em 90% dessas, a titularidade é das mulheres, mostrando-se a questão da necessidade do empoderamento da mulher no lar, a questão da responsabilidade feminina de não gastar com bobagem e de pensar nas crianças. No total, no meu Estado, quase 0,5 milhão de crianças e adolescentes estão na escola, dos 6 aos 17 anos.

O programa também tem a ver com a melhoria na área da saúde, porque há acompanhamento da gestante, há o acompanhamento pré-natal – 98% das pessoas do Bolsa Família têm acompanhamento pré-natal –, e quase 100% das crianças estão com a vacina em ordem, em dia.

Temos de comemorar muito os 12 anos do Bolsa Família no meu Estado e no Brasil, porque ele pôs comida na mesa de quem era extremamente pobre, mas o programa fez tanta coisa mais pelo Brasil, que hoje é difícil encontrar um brasileiro que não tenha sido direta ou indiretamente beneficiado por esse importante programa.

Penso dizer, Sr. Presidente, que o Bolsa Família ajudou a reduzir a mortalidade infantil e o trabalho infantil também. Isso é notório. Não há adversário que possa negar isso. E, nos Estados mais pobres, isso é muito mais visível.

O programa aumentou o mercado de consumo, aqueceu o comércio, gerou emprego, fortaleceu a economia. As pessoas passaram a comprar, diferentemente de outros programas anteriores, que ficavam na mão dos prefeitos. Como não dava para universalizar, não dava para todos, eles distribuíam ao prazer dos seus eleitores, e a pessoa ficava marcada, pois tinha de receber na prefeitura. Com o Bolsa Família, a pessoa recebe no seu cartão, vai ao banco e faz as compras, sem que ninguém lhe diga: "Eu te dei isso".

Ele reduziu a desigualdade como nunca e mostrou que o melhor caminho para crescer não é abandonar a pobreza e, sim, fazer a pobreza nos abandonar. É por esse caminho que o Brasil avançou nos últimos 12 anos e, se Deus quiser, vai continuar avançando.

No Brasil, o Bolsa Família chegou a mais de 14 milhões de lares, com inclusão financeira da população pobre, que se tornou consumidora.

O Bolsa Família é, a um só tempo, reparação das injustiças sociais e oportunidade. Ele tem na sua gênese incluir e integrar e se transformou na mais ampla forma de acesso a direitos já construída no Brasil para a população pobre.

Tenho orgulho de dizer que o Bolsa Família é um programa de proteção social do tamanho do Brasil: basicamente um quarto da população é beneficiada.

O Bolsa Família complementa a renda das pessoas mais pobres. Ninguém consegue sobreviver e manter sua família somente com o benefício. Por isso, 75% dos beneficiários estão no mercado de trabalho lá no meu Estado, percentual igual ao do restante da população brasileira.

O critério para participar do programa é a renda. Assim, mesmo os que têm carteira assinada podem ter direito ao programa, desde que a sua renda esteja no limite estabelecido.

Com o Bolsa Família, desde 2011, 22 milhões de brasileiros saíram da extrema pobreza.

E, para rebater as críticas que o programa sofre desde a sua criação, é preciso frisar que os investimentos do Governo Federal no programa equivalem a apenas 0,5% do PIB. Então, não é um programa caro. Por isso, nós não vamos permitir corte.

Estudo do Ipea aponta que o Programa Bolsa Família dinamiza a economia local, em que cada R\$1,00 investido transforma em R\$1,78 no PIB. Isso significa que o Bolsa Família é bom para o comércio, para a indústria, para gerar emprego e é bom para o Brasil. É um programa eficiente do ponto de vista de investimento dos recursos públicos. Do total de 5 milhões de microempreendedores individuais, 525 mil são do Programa Bolsa Família. Matriculou-se no Pronatec 1,77 milhão de pessoas que estão no Cadastro Único. Delas, 67% são mulheres. E 57% dos beneficiários que concluíram um curso do Pronatec conseguiram um emprego de carteira assinada.

Pode-se dizer que os beneficiários do Bolsa Família trabalham e trabalham muito. Os beneficiários do Bolsa Família, quando têm acesso à qualificação e à renda, agarram a oportunidade de ter ou melhorar o seu próprio negócio e podem deixar o programa, abrindo vagas para outros. No Piauí, por exemplo, há vários exemplos de pessoas que conseguiram se profissionalizar e arrumar empregos melhores, onde ganham mais, e espontaneamente pediram para deixar o programa. Dados do Ministério do Desenvolvimento Social apontam

que 40 mil famílias piauienses, que eram assistidas pelo programa, fizeram a devolução do cartão do benefício por não precisarem mais da ajuda do Governo.

A projeção internacional do Bolsa Família é incrível. Com a integração de diversas ações para redução da pobreza, o Brasil foi um dos países que mais contribuiu para o alcance global do 1º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, que visava à redução da pobreza extrema, até 2015, à metade do nível de 1990. O Brasil reduziu a pobreza extrema a menos de um sétimo do nível de 1990: de 25,5% para 3,5%.

Em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU, a partir de uma redução de 82% no número de pessoas subalimentadas. A ONU reconheceu o papel do Programa Bolsa Família como “crucial” para alcançar esse resultado e para promover o desenvolvimento inclusivo no País.

A intersetorialidade do Programa Bolsa Família contribuiu para que a redução da mortalidade infantil no Brasil fosse bem acima da média mundial. Dados do Unicef e da Organização Mundial da Saúde mostram que, enquanto o mundo reduziu o índice em 53%, no Brasil, a redução foi de 73% em relação aos níveis de 1990.

Em 2013, o Bolsa Família recebeu a maior premiação da Associação Internacional de Seguridade Social, considerado o Nobel da área social. Segundo o Presidente da Issa, que é a Associação Internacional de Seguridade Social, o Bolsa Família é uma inspiração para gestores e para administradores da seguridade social...

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – ... em todo o mundo,”por sua visão de aliviar a pobreza e melhorar a qualidade de vida, pelo empoderamento das pessoas, pelo compromisso político, pela administração eficaz e eficiente, bem como por seus resultados impressionantes”.

Entre 2011 e 2014, o Brasil recebeu 345 missões de 92 países para falar do Programa Bolsa Família e de sua estratégia de redução da pobreza. Em alguns casos, como El Salvador, Honduras, Gana e Peru, foram firmados projetos formais de cooperação.

Sr. Presidente, por tudo isso, temos de reconhecer: o Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do mundo e representa muito para quem pouco tinha.

Eu só tenho a parabenizar a Ministra Tereza Campello, que tão bem coordena o Ministério de Desenvolvimento Social, e dizer que o programa vai continuar, porque eu não acredito que as pessoas que fizeram tantos discursos aqui dizendo que o Governo só queria tirar do “andar de baixo” vão ter coragem agora de defender que se façam cortes nos Programa Bolsa Família.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Cumprimentos à Senadora Regina Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu quero aproveitar, enquanto temos possibilidades, para dizer que foi lido, há pouco, o **Requerimento nº 1.210, de 2015**, de urgência para a **Emenda da Câmara nº 9, de 2015**, ao **Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011**.

Então, vamos à votação desse requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia de 28 de outubro, segunda sessão deliberativa ordinária, após a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Anuncio, para falar da tribuna, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em comunicação inadiável, rapidamente, utilizar a tribuna daqui do Senado para me manifestar sobre um tema que angustia e muito todos nós da Amazônia. É a interinidade nesse momento da direção da Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa.

Sr. Presidente, nós temos na Amazônia 17 Áreas de Livre Comércio além da Zona Franca de Manaus. Essas ditas Áreas de Livre Comércio e a Zona Franca de Manaus têm suas atividades coordenadas e administradas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Veja, Sr. Presidente, desde o início do Governo da Presidente Dilma, desde 1º de janeiro – perdão, desde janeiro deste ano –, que a direção da Superintendência da Zona Franca de Manaus é interina.

A Zona Franca arrecada recursos da movimentação das Áreas de Livre Comércio e da movimentação das empresas na própria Zona Franca de Manaus.

Além da instabilidade que tem vivido essa instituição, recentemente, nós aprovamos aqui, na apreciação da Medida Provisória nº 660, uma emenda, no plenário da Câmara e depois aqui no plenário do Senado, que

estendia aos funcionários da Superintendência da Zona Franca de Manaus a recomposição salarial de direitos que eles haviam perdido ao longo do tempo. Esse dispositivo foi vetado pela Presidente da República.

O Governo prometeu apresentar uma proposta alternativa para esses servidores. Nos últimos meses, os funcionários da Suframa paralisaram as suas atividades, deixando ainda mais fragilizada a administração da própria Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Para completar ainda mais esse problema, Sr. Presidente, os recursos orçamentários e financeiros da Suframa que deveriam ser destinados a convênios com Estados e Municípios de sua área, os quais seriam destinados a obras de infraestrutura para o desenvolvimento econômico da região, há pelo menos sete anos não têm sido destinados a esse fim.

Estes recursos têm seus critérios de utilização claramente definidos pelas Resoluções nº 171, de março de 2001, e nº 260, de 11 de dezembro de 2007, que determinam o percentual de 35% do montante a ser distribuído igualitariamente aos Estados do Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá.

Sr. Presidente, o que ocorre é que, nos últimos anos, não têm sido distribuídos esses recursos para obras de infraestrutura nesses Estados. Na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, para se ter ideia, a última obra de infraestrutura, com recursos da Zona Franca de Manaus, foi a construção da Orla de Macapá. Isso ainda no distante ano de 1997. De lá para cá, quase nenhum centavo de recurso tem sido utilizado para investimentos na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

Esses investimentos sempre foram extremamente importantes para a implantação de infraestrutura nos Estados, sob a administração da Suframa. Como eu já disse, no Amapá, nós tivemos a duplicação de rodovias, tivemos a construção da Orla de Macapá, tivemos a estruturação do Distrito Industrial, além de outras obras de urbanismo em Macapá e em Santana.

Lamentavelmente, por força de sucessivos contingenciamentos, tais recursos desapareceram. Há mais de cinco anos não é investido um centavo sequer para projetos de desenvolvimento das potencialidades regionais, o que permite estimar, Sr. Presidente, que, nesse período, aproximadamente R\$3 bilhões tenham deixado de ser utilizados em infraestrutura nessa região, que já é carente de infraestrutura.

Em outras palavras, o que ocorre? Está-se utilizando o dinheiro destinado às regiões mais carentes de infraestrutura para se fazer caixa, para se reforçar o chamado superávit primário, destinado a pagar a dívida pública, e, com isso, deixar de destinar recursos aos investimentos necessários na nossa região.

Já afirmamos, mais de uma vez, aqui, no Senado, que, para reduzir a dívida pública, basta se reduzir a taxa de juros que o nosso País pratica, que é a maior taxa de juros do Planeta. Não é aceitável que os recursos de infraestrutura para a Suframa, para a Região Amazônica, funcionem para um ajuste fiscal que, neste caso, só deixa as populações carentes, dos nossos Estados da Amazônia, mais carentes ainda.

Ainda sobre o caso da Suframa e para demonstrar a pouca importância que me parece ter com a Superintendência, além de ceifar impiedosamente os recursos, o Governo tem mantido a instituição acéfala há quase um ano. Como eu já disse, há quase um ano a Superintendência da Zona Franca de Manaus não tem um superintendente definitivo; há quase um ano nós padecemos da interinidade, o que me parece demonstrar claramente a falta de interesse por esta fundamental autarquia para nós amazônidas.

Essa indefinição tem para todos nós um custo altíssimo, como o atraso nas análises de Processos Produtivos Básicos, necessários para os empreendimentos que farão jus aos benefícios fiscais da Zona Franca. Só para citar um dado, segundo o Centro da Indústria do Estado do Amazonas, aproximadamente 30 PPB's (Processos Produtivos Básicos) aguardam aprovação em ministérios.

Para ilustrar, veja o que citou o Presidente do Centro da Indústria do Amazonas:

Isto é um descaso com a Suframa e nossa região. O Governo tira da Suframa sua representatividade, e a pouca autonomia que ela tinha ainda fica mais prejudicada. Essa indefinição traz insegurança para o investidor, para as empresas que querem aprovar projetos e para as empresas que estão discutindo assuntos de seus interesses por meio da Suframa junto ao Ministério da Indústria e Comércio. Isto [conclui o Sr. Wilson Périco] é muito ruim não só para as indústrias do Polo Industrial de Manaus como para toda a Região Amazônica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu queria aqui apelar para dar um fim a este descaso. É fundamental que a Presidente da República, o quanto antes, nomeie em definitivo o novo superintendente da Zona Franca de Manaus, acabando com a interinidade que já perdura há quase um ano.

É prioritário que os recursos da Zona Franca de Manaus não sejam todos destinados ao superávit primário, deixando de investir na infraestrutura da nossa região, para a qual foi o fim da criação da própria Superintendência, da própria Suframa, e para a decorrência da criação das 15 Áreas de Livre Comércio da região e da Zona Franca de Manaus.

Além disso, é indispensável que os 730 servidores da Superintendência tenham regulamentado o seu plano de cargos e salários, assim como foi assumido o compromisso anteriormente por parte do Governo de que, ao vetar a MP nº 660, garantiria o plano de cargos e salários para os servidores da Suframa.

E eu queria, inclusive, aqui, manifestar o meu apoio ao Projeto de Lei nº 418, de 2014, da querida Senadora Vanessa Grazziotin, que tramita na CCJ e que proíbe o contingenciamento dos recursos dessa instituição por uma única razão: a Amazônia não merece e não deve esperar mais por investimentos e principalmente pelo funcionamento de uma instituição que foi fundada e criada em função dos interesses da Amazônia.

Era o que tinha.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Esta Presidência gostaria de cumprimentar o nosso companheiro, Senador Randolfe, e convidar, como Líder, o Senador Humberto Costa.

Antes, porém, Senador Humberto Costa, gostaríamos de anunciar a presença na tribuna desta Casa dos estudantes do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército, de Belo Horizonte.

Sejam bem-vindos e estejam à vontade na Casa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, antes de mais nada, quero agradecer a gentileza de V. Exª, Sr. Presidente, e também a gentileza do Senador Benedito de Lira, que me permitiram usar a tribuna neste momento, em nome da Bancada do PT.

Eu quero trazer aqui, na tarde de hoje, uma notícia muito animadora para mais de trinta mil brasileiros e brasileiras que têm hepatite C e que ganharam do Governo da Presidenta Dilma um expressivo apoio na luta contra essa doença. Eles podem comemorar a notícia com amigos e familiares.

O Ministério da Saúde deu início nesta semana à distribuição de dois novos medicamentos para a hepatite C: o sofosbuvir e o daclatasvir, que estarão disponíveis gratuitamente em toda a rede do nosso Sistema Único de Saúde a partir do mês que vem. A partir de dezembro, teremos um terceiro, o simeprevir, também distribuído gratuitamente.

Para aqueles que gostam de falar mal do SUS, é preciso dizer, com muita clareza, o que significa essa decisão do Governo da Presidenta Dilma em favor dos milhares de brasileiros que têm a doença: apenas uma única pílula de sofosbuvir custa cerca de R\$4 mil. Vou repetir aqui: por uma só pílula, paga-se R\$4 mil. Para o tratamento completo, o paciente precisa desembolsar algo como R\$330 mil, se quiser desfrutar dessa terapia que foi recentemente introduzida no mercado;

Nos Estados Unidos e em muitos países da Europa – e em outros países do mundo –, o tratamento não é custeado pelo governo, e os cidadãos doentes estão recorrendo a empréstimos para poder fazê-lo. Mas, no Brasil, o SUS está assumindo integralmente os custos desses novos medicamentos em favor da saúde da nossa população vitimada por esse vírus da hepatite c.

A hepatite C, cuja existência só foi confirmada, em 1989, é uma doença silenciosa. Ela afeta o fígado. Com o decorrer do tempo, produz fibrose hepática, que desemboca na cirrose e posteriormente provoca o câncer.

Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde, entre 130 e 170 milhões de pessoas em todo o Planeta estão infectadas pelo vírus, que mata de 350 mil a 700 mil pessoas por ano.

É uma doença contraída principalmente pelo contato com sangue contaminado. Costuma ser associada ao consumo de drogas por via intravenosa ou a relações sexuais de risco. Mas muitos dos afetados foram contaminados, há mais de 30 anos, pelo uso de instrumentos médicos não esterilizados ou por transfusões de sangue. Não são poucas as mulheres, por exemplo, que contraíram a hepatite C em partos.

No Brasil, em 13 anos de assistência prestada pelo SUS, foram confirmados 120 mil casos e realizados mais de cem mil tratamentos. Dez mil novos casos e três mil mortes são registradas todo ano no nosso País em decorrência dessa doença.

De 2011 até o ano passado, o Governo da Presidenta Dilma aumentou de 15 mil para 1,4 milhão o número de testes rápidos para identificar a hepatite C. Apenas para este ano, está prevista a compra de 3 milhões de testes.

Penso que essa é uma demonstração inquestionável do compromisso dos nossos governos com a saúde dos brasileiros, tendo em conta que a distribuição gratuita desses novos medicamentos pelo SUS prevê um investimento de mais de R\$1 bilhão.

Ou seja, não há ajuste fiscal, não há corte no Orçamento que nos faça retroceder nas políticas públicas que instituímos em favor da população brasileira porque é com ela, por ela e para ela que governamos.

E quando falamos aqui em distribuição de medicamentos, não pensem que são apenas os mais pobres que se beneficiam do programa. Não. O SUS é um patrimônio de todos os brasileiros, a que as pessoas de classe média e de classe alta também têm acesso para buscar uma vida com mais qualidade. Ele existe para atender a todos, e é por isso que, em vez de atacá-lo, nós devemos preservá-lo e trabalhar para melhorá-lo.

Os três novos medicamentos que passam a ser oferecidos pelo Sistema Único de Saúde aumentam as chances de cura da hepatite C em 90% e diminuem o tempo de tratamento aos pacientes. Dois deles – o sofosbuvir e o daclatasvir – já chegaram à rede de Farmácias de Medicamentos Especiais e Excepcionais do Distrito Federal e, em duas semanas, já estarão em todos os Estados brasileiros. O simeprevir chegará em dezembro;

Essa é uma vitória que só foi possível graças ao trabalho sério e dedicado do ex-Ministro da Saúde, Arthur Chioro, e de sua equipe, que negociaram incansavelmente até conseguir a redução de 90% do valor de venda de mercado, o que equivale praticamente a um preço praticado por quebra de patente.

Isso quer dizer que, na farmácia, uma pílula contra a hepatite C custa R\$4 mil, mas a negociação do Ministério da Saúde com a indústria fez esse valor de aquisição pelo Governo baixar para R\$400,00.

Então, quero deixar aqui as minhas congratulações ao ex-Ministro Chioro e ao atual Ministro da Saúde, Marcelo Castro, que, no anúncio do cronograma de distribuição do novo tratamento, nesta semana, foi extremamente correto ao reconhecer o esforço e o empenho dos seus antecessores em favor dessa causa.

Tenho certeza e convicção de que o Ministro Marcelo Castro dará continuidade a todos esses programas em que o Brasil se tornou pioneiro e se tornou vanguarda em termos de saúde pública internacional.

Compartilho, então, da alegria de milhares de pacientes que têm hepatite C, de seus amigos e familiares, pelo fato de agora poderem contar, gratuitamente, pelo nosso Sistema Único de Saúde, com medicamentos que poderão lhes oferecer a cura dessa doença com que têm que conviver até hoje.

O SUS está oferecendo a todos vocês, a todas vocês, de forma absolutamente gratuita, uma porta para a cura uma porta para uma vida totalmente nova.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Na condição de médico e ex-Ministro da Saúde, eu torço para que todos a alcancem, porque sei que a saúde é um dos maiores bens que podemos ter.

Quando ela está em ordem, temos força para lutar por tudo o que queremos.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, e a de todos os nossos companheiros, Senadores e Senadoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Gostaríamos de convidar o Senador Benedito de Lira, do PP de Alagoas, para usar a tribuna.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta Casa tem, ao longo desses últimos meses, tratado dos mais diversos assuntos, políticos principalmente. Tem tratando do ajuste fiscal e tem tratado das divergências de caráter político.

O País não pode viver em função destas teses: oposição/Governo, Governo/oposição. Esta Casa tem de desviar essa conduta para tratar aqui de assuntos pertinentes mais sérios para atender à sociedade brasileira, principalmente a sociedade que produz, mas que, infelizmente, o resultado do seu trabalho não está dando sequer para viver com dignidade.

Eu sou de uma região sacrificada ao longo da história deste País, o Nordeste brasileiro, onde está enraizado o Semiárido, também do Brasil. Essa tem sido uma região castigada não apenas pela natureza, mas sobretudo pela ineficiência dos governos com relação à qualidade de vida daquelas pessoas. Não é apenas investimento no Bolsa Família que vai resolver a situação e a vida dos nordestinos, principalmente, repito, daqueles que vivem no Semiárido brasileiro.

Pois bem, Sr. Presidente, amanhã, dia 23, no meu Estado se instalará mais uma feira agropecuária, a 65^a. São 65 anos de muita luta, são 65 anos em que os produtores rurais, quer na pecuária leiteira, quer na pecuária de corte, têm feito um esforço muito grande para tentar sobreviver, porque, infelizmente, os programas hoje vigentes dão com uma mão e tiram com a outra.

Eu sempre disse e vou continuar dizendo: a agricultura e a pecuária leiteira com especialidade, que é a pecuária do pequeno produtor, daquele que é hoje agricultor familiar, não deveriam ter majoração de juros. Nós deveríamos ter um programa de atenção básica a fim de incentivar o pequeno produtor a produzir mais para viver melhor.

Pois bem, Sr. Presidente, refiro-me, especialmente, na tarde de hoje, à produção de leite no Semiárido brasileiro e, particularmente, de Alagoas.

Na exposição agropecuária que se inicia amanhã, aqueles pequenos produtores de leite e da pecuária de corte farão a exposição de seus animais.

Num determinado momento, lá no Sertão de Alagoas, Sr. Presidente, um pequeno produtor, um produtor da agricultura familiar, estava muito orgulhoso – e com razão –, porque se dedicou à produção de leite, e uma de suas vacas leiteiras teve uma produção recorde, acima de 45kg, 48kg de leite/dia. Realmente, para um agricultor familiar, isso é da maior importância. Esse fato ocorreu graças à sua vontade, ao seu esforço, à sua determinação, porque a região não lhe proporciona oportunidade para que ele possa ter o rebanho melhorado, com qualidade genética e, ao mesmo tempo, sem dificuldades de alimentação para os animais.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, de que o leite é importantíssimo para a nutrição humana, e, com toda a certeza, a produção de leite tem um grande valor para a economia brasileira e, particularmente, para a economia do Nordeste.

A pecuária leiteira é uma atividade relevante para a geração de emprego e renda, contribuindo, de forma decisiva, para o combate à extrema pobreza por ser uma das poucas atividades econômicas sustentáveis, até mesmo nas condições climáticas mais adversas. Na Região Nordeste, foram produzidos quase 4 bilhões de litros de leite, lá atrás, em 2010. Apenas no Estado de Alagoas, foram produzidos mais de 230 milhões de litros de leite no mesmo período, gerando receita de quase R\$150 milhões. São cerca de 20 mil propriedades rurais que produzem leite em Alagoas, a maioria delas administradas por agricultores familiares.

A produção por propriedade alagoana, Sr. Presidente, por dia, foi de apenas 34 litros em 2006, contra 87 litros verificados em cada propriedade da Região Sudeste. A média nacional é de 52 litros por propriedade por dia.

Em termos de produtividade por animal, o Brasil tem enormes contrastes. Entre as regiões geográficas, a maior produtividade é encontrada na Região Sul, onde a produção foi de 2.388kg/vaca/ano, quantidade bem superior à Região Sudeste, segunda colocada, que apresentou produtividade de 1.410kg/vaca/ano. Na Região Centro-Oeste, a produção por vaca/ano foi da ordem de 1.220kg, enquanto na Região Nordeste a produção anual por vaca foi de apenas 811kg. A menor produtividade do rebanho está na Região Norte, onde a produção por vaca/ano é de baixíssimos 673kg.

De modo geral, a produtividade média do rebanho no País ainda é muito baixa, evidenciando a pouca evolução tecnológica nas propriedades leiteiras.

Alagoas, no entanto, tem do que se orgulhar. Não faz muito tempo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores – e meu caro Senador Raimundo Lira, que também é de uma região onde se pratica a atividade leiteira, que é o glorioso Estado da Paraíba –, não ultimamente, pois temos passado por algumas dificuldades enormes, nós já fomos a maior e a mais organizada bacia leiteira do Nordeste. Em se tratando da Região Nordeste, nosso Estado ocupa a primeira colocação em produção por vaca/ano, na média de 1.549kg. Pernambuco aparece na segunda posição, com produção de 1.523kg de leite/vaca ordenhada/ano.

Apesar de nos orgulharmos desse dado, não estamos satisfeitos com ele, pois há muito que podemos fazer para melhorar a produtividade de leite em nosso Estado.

O desenvolvimento da produção de leite é importantíssimo para o progresso e a evolução da qualidade de vida da população no Semiárido alagoano, sobretudo para os pequenos e médios produtores rurais daquela região. É preciso melhorar, entretanto, o valor baixíssimo que é pago ao produtor rural, Senador Lira.

Raimundo, não é admissível, a essa altura do tempo, que um produtor rural ou um produtor de leite do Semiárido receba, em média, cerca de R\$0,90 por um litro de leite produzido. Os custos para a produção desse leite, eu acredito que o custo para produzir é superior à produção. Eu me lembro muito bem que, em um passado não muito distante, eu comecei produzindo leite na propriedade que eu tinha no Semiárido. Anos depois, eu tive que encerrar a atividade porque, àquela época, eu gastava R\$0,35 para produzir um litro de leite, que era vendido por R\$0,25.

Como é que pode uma coisa dessas hoje? O produtor rural, o produtor de leite, o homem do campo recebe apenas R\$0,90 para vender um litro de leite da sua produção.

Tenho muito prazer em conceder um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Senador Benedito de Lira, V. Ex^a é um grande defensor, não só da Região Nordeste, mas, sobretudo, do seu querido Estado de Alagoas. V. Ex^a faz parte, hoje, conosco, da Comissão Temporária para Acompanhamento das Obras da Transposição e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, e V. Ex^a defende o Rio São Francisco com amor, V. Ex^a sofre no seu próprio coração o sofrimento do Velho Chico. V. Ex^a tem descrito aqui, com muita propriedade, como era o Rio São Francisco e como hoje estão as condições precárias do Rio São Francisco. Portanto, nós defendemos juntos, não só a transposição, mas, sobretudo, a revitalização do Rio São Francisco. Eu até apresentei um projeto para que as empresas que geram energia usando a água do São Francisco, sobretudo a Chesf, paguem um percentual do seu faturamento para que a revitalização seja permanente, como é permanente, há mais de cem anos, a revitalização do Mississippi,

nos Estados Unidos. A revitalização do Mississippi funciona de segunda a segunda. Não tem feriado, não tem dia santo. Todos os dias são para a revitalização do Rio Mississippi. É o que precisamos fazer no Rio São Francisco porque, senão, daqui a 20, 25 anos, todo esse esforço humano e financeiro para a transposição do Rio São Francisco será inócuo, porque o rio não vai fornecer água para transposição. V. Ex^a é um grande defensor dessa tese da revitalização. Sem dúvida, não teremos nada no futuro além de boas notícias. Dentro do assunto que V. Ex^a está falando agora há uma coisa exótica. No Brasil, uma garrafinha de 300ml de água mineral – que está em abundância na natureza pelo Brasil afora – é mais cara do que um litro de leite, cuja produção exige esforço humano, o uso intensivo de mão de obra e de capital. Custa mais do que um litro de leite, que é o alimento mais completo do mundo, principalmente para as crianças. Um litro de leite é mais barato do que uma garrafinha de 300ml de água mineral. Portanto, Senador Benedito de Lira, temos muitas contradições em nosso País. Essa questão, essa defesa de V. Ex^a da produção do leite, sobretudo pela remuneração correta, justa a esse trabalho de homens e mulheres, de famílias inteiras dedicadas a produzir leite, com muito sacrifício... Deixam de viver no conforto das grandes cidades e de aumentar as levas de desempregados das grandes cidades, ficam no campo produzindo com sacrifício, com esforço. Os incentivos para essa atividade ora vão, ora ficam e não dão estabilidade a esses produtores, a esses trabalhadores, a essas famílias patrióticas e trabalhadoras que tanto amam o Brasil e que tanto amam o seu trabalho.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Raimundo Lira, e eu queria, apenas para complementar o seu aparte, dizer o seguinte, Wellington, uma garrafinha de água mineral custa quase três vezes mais, ou até quatro vezes mais, que um litro de leite. Um cafezinho pequeno, uma xícara de café pequeno, do tamanho dessa que eu tomei agora, neste instante, você paga por aí afora R\$3,00, R\$4,00, R\$5,00.

Como é que você pode conviver com esse tipo de comportamento, esse tipo de atitude com que nós, infelizmente, convivemos no País?

O Governo terá que ter o compromisso, não o compromisso de dar, mas o compromisso de proporcionar oportunidades para esse homem que produz, porque a produção dele não é apenas para que ele possa sobreviver, mas a produção dele ajuda a manter a saúde, como disse o Senador Raimundo Lira, da criançada do mundo inteiro.

Pois bem, o Rio São Francisco – como bem disse V. Ex^a, nós fazemos parte de uma comissão – foi degradado ao tempo de toda a história do Brasil. As barragens foram construídas sem nenhum compromisso – sem nenhum compromisso em nenhuma delas – em cuidar do rio. O Rio São Francisco hoje faz pena!

Eu acho que V. Ex^a foi muito otimista em dizer que, nestes próximos 20 ou 25 anos, se nós não cuidarmos do rio, ele morrerá. O rio já está na UTI, Senador Wellington Fagundes! O Rio São Francisco, eu me lembro muito bem quando eu era mais jovem e chegava a uma cidade muito conhecida no Brasil, que era centro turístico, a cidade de Piranhas, que é tombada pelo patrimônio nacional. Pois bem, o senhor não atravessava de jangada nem de lancha porque a correnteza do rio podia levar a embarcação. Hoje nós atravessamos de Alagoas para Sergipe a pé. É uma coisa tenebrosa.

Pois bem, o que é que deveríamos fazer aqui? Ao invés de estarmos aqui em muitas e muitas tardes, três, quatro, cinco horas, debatendo aquilo que não chega a lugar nenhum, quem é mais ou quem é menos, quem fez ou quem deixou de fazer, quem ganhou ou quem perdeu a eleição...

Aqui eu disse, recentemente, Senador Raimundo, que esta Casa já foi palco dos grandes debates nacionais e que hoje, infelizmente, os assuntos mais importantes para a sobrevivência e para desenvolver a economia do País não têm importância.

Pois eu dizia, há poucos instantes, veja que absurdo, que contradição, se pagar R\$0,90...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Senador Wellington, eu peço paciência a V. Ex^a, porque o assunto, eu acho interessante e eu confesso a V. Ex^a que eu me emociono quando trato desse assunto, porque eu já fui do campo, já tive roça, já tentei produzir leite, já vivi da agricultura, hoje pratico a pecuária e a agricultura, porque eu gosto do setor.

Pois bem, agora, onde estão, por exemplo, os programas do Governo? Vou fazer um apelo aqui à Ministra Kátia Abreu, que tem uma cabeça diferente, que ela possa colocar em prática, exatamente, essa ação efetiva, no sentido de abrir um espaço, mas não um espaço de favor, e sim um espaço de vigor, para que o produtor de leite do Semiárido possa viver com dignidade, Senador Wellington Fagundes. Que ele possa trabalhar, porque ele começa a trabalhar às 4 horas da madrugada. Ele trabalha o dia inteiro. No Semiárido, ele anda catando, com o seu rebanhinho, pelas propriedades e pelas estradas, cortando capim para alimentar os animais.

Veja a contradição. O Rio São Francisco banha o Estado de Alagoas todo, estamos fazendo uma obra gigantesca, o Governo Federal com o Governo do Estado, o conhecido Canal do Sertão, que corta o sertão alagoano todo, 240km, para levar água para o Semiárido. Nós já temos mais de 100km prontos, a água passando pelo canal. Agora, sinceramente, Senador Wellington Fagundes, a água não tem serventia ainda, porque a 300m, de um lado e do outro do canal, o sertanejo não tem água potável para beber. Dois, três quilômetros povoados, ele não tem água para beber, bebe água de carro-pipa, porque os Governos Federal e Estadual não se preocuparam paralelamente, ao construir o Canal do Sertão, em que já gastamos quase R\$2 bilhões.

Esqueceram de fazer as pequenas adutoras de alcance de 2km ou 3km, com cano de 25cm ou 30cm, para poder levar água para aquele homem, para aquela mulher, para aquela criança que está no Semiárido bebendo água de barreiro. Isso é inacreditável, inadmissível, mas é isso que nós vivemos no Brasil.

Por essa razão, eu estou fazendo aqui um apelo ao Governo, através do Ministério da Agricultura, para incentivar o pequeno produtor e o produtor da agricultura familiar, e, ao mesmo tempo, do Ministério da Ação Social e de Combate à Fome, para que possa fazer um projeto, um programa de governo capaz de remunerar quem trabalha, o homem que vive no Semiárido, que tem duas, três, quatro, cinco vaquinhas, que hoje está perdendo, porque a seca é braba. E ao lado do Canal do Sertão.

À época do governo passado, eu sugeri a ele que fizesse uma composição com os proprietários daquelas terras áridas e plantasse capim, plantasse forrageira para atender àqueles que produzem, àqueles que criam. Vejam o clamor de um homem, de um agricultor, que tem 15 ou 20 vacas, Senador Wellington Fagundes. Nessa época, quando ele vai ao campo, o animal está prostrado, morrendo. Ele olha para o outro lado, estão as ossadas, e ele não tem o que fazer, porque infelizmente o meu País, até hoje, não se preocupou em cuidar da convivência com a seca. Ninguém acaba com a seca, é verdade, porque é um fenômeno da natureza, mas o cara convive com ela, promove os meios.

Infelizmente nós fomos enganados desde a época de Dom Pedro II, quando, numa das suas farras, andando por este País, numa bravata, ele disse o seguinte: "Venderei a última joia da coroa para resolver o problema da água no Semiárido". Foi embora, já não existe mais, é história, e nós continuamos morrendo de sede e com os animais se acabando.

Por isso, eu queria pedir aqui à Ministra Kátia Abreu que olhasse para esse setor, ela que é da área, não só como Ministra da Agricultura, mas como Presidente Nacional da Confederação Nacional da Agricultura, que não deve cuidar apenas do agronegócio, das grandes e megapropriedades, mas também deve cuidar do pequeno agricultor, deve cuidar daquele que tem dez vaquinhas para tirar leite para sobreviver, numa fazenda ou sítio que produz 30, 40, 50 litros de leite por dia, mas que é a sua sobrevivência.

Mas, infelizmente, como pode sobreviver um homem desses, uma família recebendo R\$0,90 por um litro de leite?! Vá comprar uma garrafa de cachaça para saber quanto custa! A cachaça só faz mal e só traz consequências para a família, mas custa 20 vezes, 30 vezes ou até 40 vezes o valor de um litro de leite.

Pois bem, Sr. Presidente, eu desejaría, nesta tarde, que pudéssemos aqui, no Senado da República, diminuir os embates das discussões estéreis que não chegam a lugar algum e tratar dos temas para atender a sociedade brasileira, para cuidar disso que acabamos de falar agora, e não apenas dizer "vamos revitalizar o Rio São Francisco" de boca, "vamos revitalizar o Rio São Francisco" com palavras.

Sei do esforço de V. Ex^a presidindo essa comissão, mas, muitas e muitas vezes, nós nos tornamos impotentes, incapazes, porque não encontramos o respaldo necessário para tocar o projeto de revitalização do Rio São Francisco, porque ou fazemos daqui a alguns dias, daqui a alguns anos, ou não teremos água para beber, porque o Rio São Francisco será apenas história.

Senador Wellington, V. Ex^a é de uma região diferente da minha, mas lembro-me, quando eu era mais jovem, de quando construíram a ponte sobre o Rio São Francisco, ligando Alagoas a Sergipe. Certo dia, debrucei-me no parapeito da ponte e tive medo, Senador Raimundo, de cair ali dentro, porque o rio descia a uma velocidade não menor do que 60km, 70km. Hoje, é uma tristeza quando se chega à margem desse rio, o rio da unidade nacional, que deixamos que morresse.

Por isso, bem disse V. Ex^a: as represas têm responsabilidade com a revitalização do Rio São Francisco. Agora, é preciso que todos nós aqui tenhamos a coragem de fazer com que elas possam pagar parte daquilo que elas já lucraram ao longo de anos e, agora, dar um pouco a ele, porque só tiramos dele até hoje.

Eu tenho uma preocupação muito grande com a transposição do rio levando água lá para o Estado de V. Ex^a, para Pernambuco, para a Paraíba, para o Rio Grande do Norte, para o Ceará, se não cuidarmos dele. Quantos bilhões estão sendo gastos nessa obra? E amanhã ela não vai ter serventia se não cuidarmos do rio, porque estão só tirando, só tirando, e nada de revitalizarem os seus afluentes, para que ele possa realmente voltar a ser o que era.

Então, eu queria concluir os Senadores do Brasil, não os Senadores do Nordeste, os Senadores do Brasil: os que têm muito têm que pensar nos que não têm nada. Quem tem muita água, graças a Deus! E quem não tem água para beber?

Eu vou contar um episódio aqui para encerrar, Sr. Presidente. Em 1995, eu me elegi pela primeira vez Deputado Federal – em 1994, melhor dizendo; vim para a Câmara dos Deputados em 1994, juntos, eu e V. Ex^a. Nessa época, havia uma cidade no meu Estado – vejam que coisa absurda –, que era conhecida no Brasil – se não fosse isso, ninguém sabia nem se existia no mapa – pela mortalidade infantil. Era a cidade de Teotônio Vilela, no meu querido Estado de Alagoas.

Senador Wellington, morria mais criança naquela cidade, cerca de 20 anos atrás, 15 anos passados, do que mosca quando você coloca Baygon. O que era? Eu perguntei o que era aquilo, eu já Deputado Federal. E me informaram, através da Secretaria de Saúde de Alagoas, que o motivo da morte das criancinhas era água, porque, em cada porta, na rua, as pessoas que não tinham onde buscar água cavavam uma cacimba, como é conhecida lá na minha região, 10, 12, 15 metros. A água da enxurrada da chuva ia para dentro daquela cacimba, com todos os dejetos, com todas as impurezas. E aquela água fermentava. As mães, coitadas, sem nenhuma orientação, pegavam aquela água e, em vez de ferver, coavam e davam à criança. Em 72 horas, a criança tinha uma crise de diarreia e morria. E assim, sucessivamente, quatro, cinco, oito, dez caixões de anjo passavam pelas ruas diariamente.

Então, ao perguntar à Secretaria – repito –, ela me disse que era a água. Eu fui ao prefeito e disse: "Vamos fazer um projeto?" Foi feito o projeto, e eu vim para Brasília e consegui botar emenda de Bancada. Àquela época, a emenda de Bancada valia alguma coisa; hoje está desmoralizada. O Congresso ficou tão fraco que uma emenda de Bancada apenas consta no Orçamento por constar, mas, nesses últimos anos, elas não foram pagas. Na época, era paga uma emenda de Bancada; você fazia uma emenda de Bancada para a obra A ou B, no seu Estado, ela era paga – se não 100%, mas 50%, 70%, 80% –, e a obra começava e terminava.

Pois bem, assim foi feito. Fizemos uma adutora com a captação de água da própria região, sem utilizar a água do São Francisco, nem tampouco da Casal, que é o órgão responsável pelo abastecimento de água do Estado, meu caro Senador Raimundo. Fizemos a adutora, o Governo Federal em parceria com o Município de Teotônio Vilela. A água potável começou a chegar às casas das pessoas, e acabou a mortalidade.

Sabe quanto foi gasto nisso, Senador Wellington, para salvar milhares e milhares de crianças, sexagenários, seres humanos? Um pouco mais de R\$20 milhões. O que é isso para o Governo Federal? E isso está faltando hoje no Semiárido.

Eu tenho dito sempre que tenho tido oportunidade: não é admissível mais – e faz vergonha a nós que fazemos política – uma criatura humana beber água de barreiro, misturada com mijo de cavalo, de boi, de vaca, com fezes, etc, sem nenhum tratamento, porque infelizmente nós não fizemos um projeto de Estado. Não é um projeto de governo, que hoje faz e amanhã, não. É um projeto de Estado, para cuidar da convivência com a seca.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu encerro as minhas manifestações, agradecendo a V. Ex^a pela paciência, pela tolerância e pela duplicidade do tempo, porque o assunto realmente requer atenção desta Casa e do País. Nós estamos falando para o Brasil!

Com isso, eu queria alertar a Presidenta Dilma, a Ministra da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, todos esses órgãos juntos: por que não fazemos um projeto decente para atender essa sociedade, para atender esses brasileiros que, com muito sacrifício, vivem naquele torrão ressequido, mas não o abandonam, porque é de lá que eles tiram o sustento da sua família? Infelizmente, daqui a algum tempo mais, o cidadão não vai mais tirar o sustento, porque morre ele e a família toda, com água e alimentação, e os bichinhos de estimação que eles criam também se acabam, porque o Governo não se preocupou em fazer um programa de Estado.

Se houver um programa de Estado, hoje a Presidente da República é Dilma; depois de amanhã, é Manoel; no outro período, é João, e o projeto continuará sendo feito, porque não é projeto de governo nenhum, mas é projeto do Estado brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Esta Presidência gostaria de parabenizar o Senador Benedito de Lira, principalmente pela sua emoção, pela força com que defende a sua terra e a sua gente. O seu discurso me fez lembrar muito da minha história.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Eu sou filho de nordestinos também, baianos, meu pai e minha mãe. Meu pai saiu da Bahia para Mato Grosso a pé, e a minha mãe saiu pelo Rio São Francisco, pelo vapor, pela embarcação, até São Paulo. Então, como mudou!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – E, como médico veterinário, também quero dizer que V. Ex^a tem muita razão. Eu sou do Estado de Mato Grosso, um Estado gigantesco, com 900 mil quilômetros quadrados, o Estado de maior produção das *commodities* agrícolas, o maior produtor de soja, o maior produtor de milho, o maior produtor de algodão, de carne.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Novecentos quilômetros quadrados?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Novecentos mil quilômetros quadrados!

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Novecentos mil quilômetros! Sabe quantos tem o meu? Vinte e sete mil!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Vinte e sete mil! Então, a diferença é muito grande!

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Deste tamanhinho!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Mas, mesmo o Estado de Mato Grosso...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O seu dá 30 vezes o meu, ou 40.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Mesmo o Estado de Mato Grosso sendo campeão da produção nas *commodities* agrícolas, o pequeno também está, há muito tempo, relativamente abandonado. E é o pequeno que precisa do apoio do Governo. Infelizmente, o Governo promoveu muito a produção agrícola, que isso é importante para a exportação brasileira, mas o pequeno tem dificuldade de acesso ao crédito. Enquanto o grande tem as empresas para fazer os grandes projetos, o pequeno depende da assistência técnica, o pequeno precisa de orientação sobre o que produzir, como produzir e, principalmente, sobre a comercialização.

E aí V. Ex^a toca na questão do leite. Há poucos dias – há dois meses –, eu estive com a Ministra Kátia Abreu no Japão e na Rússia. E lá fomos tratar exatamente da exportação da carne brasileira e do leite. O Brasil aumentou a sua produção de leite nos últimos anos, mas o consumo diminuiu.

Então, nós temos que encontrar a fórmula de estimular não só a produção, mas também de garantir o consumo. De que adianta o produtor acordar de madrugada, na lama, na chuva, no sol, produzir o leite e, às vezes, não ter para quem vender? Isso é que faz com que...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. *Fora do microfone.*) – Faz com que o preço seja de R\$0,90.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Daí por que o preço tão baixo.

Então, eu quero também me somar a V. Ex^a, inclusive na Comissão de Agricultura, em que V. Ex^a é um atuante Senador, para que busquemos inclusive fazer um programa, como V. Ex^a colocou, de Governo para o pequeno produtor.

Na Europa, um produtor, para manter uma vaca no pasto, tem estímulo: ele chega a receber US\$1 mil por ano por uma vaca que ele mantém no pasto. Agora mesmo, estive nos Estados Unidos, e, lá, quem mantém os animais tem um incentivo nos impostos, e, às vezes, até em áreas urbanas se mantêm pequenas propriedades, exatamente através do incentivo.

Então, eu quero parabenizá-lo, e vamos somar esforços para que façamos mais justiça, principalmente ao pequeno produtor brasileiro.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – E gostaríamos de convidá-lo para que assumisse aqui a Presidência...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – ... ao tempo em que convido o Senador Raimundo Lira para usar a tribuna.

O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Raimundo Lira, gostaria de pedir permissão a V. Ex^a para fazer a leitura do **Requerimento nº 1.208, de 2015**, do Senador Wellington Fagundes, solicitando a criação da Comissão Temporária Externa, composta por 3 (três) membros, com o objetivo de verificar *in loco* a situação do garimpo irregular no Município de Pontes de Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Votação do Requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Com a palavra, o Senador Raimundo Lira, grande representante do Estado da Paraíba no Senado Federal.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, da nossa querida Alagoas.

Srs e Srs. Senadores, antes de ler o discurso que preparei aqui, com muito carinho, homenageando a cidade de Patos, na Paraíba, o terceiro polo de desenvolvimento do meu Estado, que completa, sábado, 112 anos de fundação – há 112 anos foi transformada em Município, com as bênçãos de sua padroeira Nossa Senhora da Guia –, eu queria alertar, mais uma vez, o Ministério da Integração Nacional, o Governo Federal como um todo.

Chamo a atenção não só para a crise hídrica do Nordeste brasileiro, mas para um caso especial, que é a cidade de Campina Grande, a segunda maior cidade do Estado da Paraíba, um grande polo de desenvolvimento, que tem quase 450 milhões de habitantes. Esta cidade está com uma crise hídrica diferenciada em relação ao Nordeste, porque ela é emergencial. O Açude Epitácio Pessoa, projetado na década de 50 e inaugurado em 1958 pelo grande Juscelino Kubitschek, com capacidade de 550 milhões de metros cúbicos de acumulação, essa barragem já tem aproximadamente 110 milhões de assoreamento, ou seja, ela está com pouco mais de 400 milhões de capacidade e, hoje, está com menos de 15% da sua capacidade. E ela atende a 17 cidades, perfazendo um total de 700 mil habitantes.

Sr. Presidente Benedito de Lira, apesar de a transposição do Rio São Francisco estar prevista para chegar na Barragem Epitácio Pessoa, em Boqueirão, no último trimestre do próximo ano ou no primeiro trimestre de 2017, os campinenses, os paraibanos daquela região não sabem qual é a solução, não foi apresentada ainda a solução, porque a água da barragem que abastece esses 17 Municípios, atendendo a 700 mil habitantes, está se acabando. Meu Presidente e meu Líder, Senador José Maranhão, V. Ex^a que foi um dos maiores construtores de barragens da Paraíba, carinhosamente chamado pelo povo paraibano de O Mestre de Obras, os campinenses e paraibanos daquela região não sabem qual é a solução, ainda não foi apresentada a solução, e a solução é emergencial, porque a água está acabando. Atender uma cidade de 10, 15, 20 mil habitantes com carro-pipa é possível, mas uma cidade com 450 milhões de habitantes é tecnicamente impossível esse tipo de atendimento, até porque não estão sendo tomadas as cautelas e o planejamento antecipado para construção de centenas e centenas de caminhões-pipas, para, numa emergência, atender Campina Grande.

Portanto, eu quero, mais uma vez, chamar a atenção do Ministério da Integração Nacional e do Governo Federal, porque o Governo tem que encontrar uma solução emergencial para Campina Grande. Essa semana, eu conversava com o Senador José Maranhão, com o Deputado Rômulo Gouveia, com o Deputado Veneziano, com o Deputado Damião, porque, na próxima semana, nós vamos em comitiva, a Bancada da Paraíba, ao Ministério da Integração Nacional e responsabilizar o ministério, para que encontre uma solução emergencial que possa tranquilizar o povo e a população da minha querida Campina Grande e de toda aquela região atendida pela Barragem Epitácio Pessoa.

Portanto, antes de homenagear a cidade de Patos, tomei essa decisão, incentivado pelo Senador José Maranhão, de que nós transferíssimos essa responsabilidade, em definitivo, para o Ministério da Integração Nacional e para o Governo Federal.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com muita honra, Presidente, Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – Senador Raimundo Lira, V. Ex^a está mostrando a sua sensibilidade de paraibano, de campinense sobretudo, em relação ao problema que está abordando aqui, que é um problema de vida ou morte para os paraibanos. Nós temos, como já frisei aqui em outra oportunidade, 80% do território da Paraíba encravado no chamado Semiárido, e este Semiárido é forrado de rochas, é chamada a região do Cristalino. Aí, a ocorrência de água de subsolo é praticamente inexistente, são pequenas fendas nas rochas até a profundidade de 50 metros, que não fornece mais que 2 mil litros por hora de água pesada, de água salobra. Esse é um conhecimento geológico elementar, mas é fundamental saber isso. Os reservatórios da Paraíba são os reservatórios de superfície, os açudes e as principais barragens estão com uma reserva d'água

insignificante. V. Ex^a citou o caso de Campina Grande, que é servida pela Barragem de Boqueirão, cuja capacidade total é de cerca de 500 milhões de metros cúbicos e hoje não tem, no seu caixão, mais que 50 mil metros cúbicos. O que é insuficiente para atender à população de Campina Grande e da grande Campina Grande, que soma mais de 700 mil habitantes, por um período superior a 100 dias. Essa é uma situação dramática porque não tem como se tirar água do subsolo porque, no subsolo daquela região e de quase todo o território da Paraíba, não existem lençóis d'água. A única solução que eu vejo, no meu modesto entender, são as águas da transposição do São Francisco, mas esta obra, lamentavelmente – que se faça justiça a quem merece –, que no governo de Lula, caminhou celeremente, desde que Dilma assumiu o Governo entrou num compasso de espera, num compasso de muita lentidão. E a previsão que se tem, oficialmente, é a de que o Eixo Leste, que seria apropriado para atender as necessidades de Campina Grande e de todo o Planalto da Borborema, é para o final de 2016. E eu pergunto: quase de agora, até 2016, o que fará a população da Paraíba e da grande Campina Grande? E da Caatinga litorânea, do Curimataú, do Cariri? O que farão essas populações para sobreviver à seca? Mas não estamos reivindicando a aceleração do processo de implantação da transposição pensando em irrigação. Nós estamos pensando, sim, como V. Ex^a já frisou muito bem aí, pura e simplesmente na sobrevivência da população. De maneira que eu quero felicitar V. Ex^a pelo oportuno discurso que está fazendo e pela iniciativa de nos convocar, a todos nós, para, numa audiência com o Ministro da Integração, cobrarmos soluções para esse problema. Há que se dizer, como se tem dito – para justificar a omissão do Governo Federal em muitas áreas –, que o País está vivendo uma dificuldade. Não existe uma dificuldade, meu caro Presidente, maior e mais grave do que da sobrevivência da população. Só um exemplo que eu vou citar aqui: nós construímos, quando estivemos no governo, 25 barragens na Paraíba. Uma delas ainda tem muita água, mas fica na região do Vale do Mamanguape. É a Barragem de Araçagi. Todos os dias, a Barragem de Araçagi está fornecendo 300 carros-pipa d'água – água bruta – para atender a população desta região, da região da Caatinga litorânea, do Curimataú e do Cariri. Mas a Barragem Araçagi, certamente, com a falência das demais barragens, não vai ter mais condições, daqui a pouco, de fornecer essa água. E essa água virá de onde, se os mananciais da Paraíba, se os reservatórios, os açudes principais, já estão no seu limite mínimo? Alguns já secaram. Cerca de 40% dos açudes da Paraíba não têm mais água de qualidade nenhuma. Essa é a tragédia que está nos ameaçando e poderá se agravar se o Governo Federal não chamar a si a responsabilidade que tem para acelerar o processo de transposição do São Francisco.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador José Maranhão, eu peço à mesa que incorpore o aparte do Senador José Maranhão ao meu pronunciamento.

E queria aqui fazer uma retificação. A minha emoção de falar desse assunto fez com que eu dissesse que Campina Grande tinha 450 milhões de habitantes; são 450 mil habitantes. Portanto, eu quero fazer essa retificação.

E quero também lembrar aqui ao Senador José Maranhão que, apesar de muita resistência, ele construiu a Barragem de Acauã, com 250 milhões de metros cúbicos, e que hoje é que está dando a segurança hídrica ao Vale do Rio Paraíba, a todas aquelas cidades. Foi V. Ex^a que construiu essa barragem, repito, com muita resistência, mas construiu, e a barragem está lá servindo ao povo da Paraíba, ao lado de vinte e tantas outras barragens que V. Ex^a construiu, inclusive a Barragem de Araçagi.

Sr. Presidente, vou falar agora um pouco da querida cidade de Patos, o terceiro polo de desenvolvimento do nosso Estado da Paraíba. Fica no sertão da Paraíba, no meio do Estado, no centro do Estado. Há 112 anos, Patos, na Paraíba, foi elevada à categoria de cidade, mas a história da região começou a ser contada muito tempo antes disso. Segundo os registros oficiais, em 1833 foi criada a Vila Imperial de Patos. Nesses assentamentos, consta que a vila surge para benefício tanto dos fiéis súditos habitantes do lugar como em aumento da população em esplendor do Império do Brasil. De lá para cá já se vão mais de cem anos. A cidade cresceu, prosperou não apenas no aspecto da extensão e estrutura física, mas, principalmente, pela pujança de sua gente, que vem fazendo a cidade crescer na luta com muita disposição de trabalho e responsáveis por manter as ações de governo que auxiliam no trabalho e no esforço de seus administradores.

Atualmente, Patos é a sede da sexta região geo administrativa da Paraíba. Patos, com mais de 100 mil habitantes, composta por 22 Municípios, alguns dos quais oriundos de desmembramento do território original da cidade, como Salgadinho, Santa Terezinha, Passagem, entre outros, também é sede da 14^a Vara Federal, que comprehende 48 Municípios, que têm uma população atendida de 463 mil habitantes.

Localizada na porção mais central do Estado, recebeu o título carinhoso de capital do sertão paraibano. É um dos principais centros urbanos da Paraíba e a sua terceira cidade-polo, com comércio e indústria bem desenvolvidos, que geram emprego, renda e tributos, contribuindo para o desenvolvimento de toda a região em que está inserida.

Conta com mais de 200 estabelecimentos industriais, muitas empresas agropecuárias, outras dezenas de empresas de transporte, quase uma centena de comerciantes atacadistas e distribuidores e mais de 1.300 varejistas.

Mas não é só a economia do Município que merece menção. Patos se orgulha de ter um meio cultural e artístico pujante, que mistura tradição e modernidade com excelência. A Filarmônica 26 de Julho tornou-se um verdadeiro patrimônio da música popular da Paraíba. Fundada em 1931, a banda atravessou o tempo embalando eventos e oferecendo a trilha sonora para os eventos cívicos e festas de Patos e região sertaneja.

A cidade também viu nascer artistas plásticos, escritores, políticos e educadores, que, com imagens, palavras, atos, lições e exemplos, ajudaram a construir o inconsciente coletivo local e regional e a formar o caráter e a personalidade forte e definida de sua gente. Entre eles, estão Padre Vieira, educador e diretor, durante muitos anos, do tradicional Colégio Diocesano de Patos.

Como eu sempre fui muito ligado à educação, é importante rememorar a criação do Colégio Diocesano de Patos, uma das iniciativas que mais projetou a cidade em termos educacionais. Está diretamente ligada à fundação do Colégio Diocesano, ideia extraordinária do Padre Fernando Gomes, cuja instalação se deu no dia 1º de julho de 1937, em sessão solene, presidida pelo Bispo Dom João da Mata Amaral, contando com a presença dos Deputados Estaduais Ernane Sátiro e José Peregrino.

A partir daquele momento estava oficializada a instituição de ensino que mais contribuiria para a educação dos sertanejos, grandes nomes do futuro de Patos, no sertão da Paraíba.

Dando continuidade, lembrando os grandes personagens da história de Patos. Falamos de Nabor Wanderley, Ernane Sátiro, Edvaldo Motta, Rivaldo e Dra Geralda, José Gomes Alves, fundador da Primeira Escola de Ensino Superior, e Paulo Bonavides, Professor Emérito da Universidade Federal do Ceará e um dos mais respeitados constitucionalistas do País para mencionar alguns dos notáveis patoenses.

Patos da minha querida Paraíba hoje é uma cidade promissora, organizada e em franco desenvolvimento, capitaneada pela Prefeita Francisca Motta, do nosso PMDB, Senador José Maranhão, avô do Deputado Federal Hugo Motta. Paraibana forte e destemida, sempre foi uma defensora incansável dos direitos humanos. Ocupou o cargo de Deputada Estadual por nada menos do que cinco mandatos consecutivos.

Como sertanejo de Cajazeiras, que fica a 170km de Patos, compartilho a felicidade de sua população, neste 24 de outubro próximo, pelo 112º aniversário dessa bela, progressista cidade paraibana.

Que venham muitos outros aniversários a serem comemorados com muita festa e música, com a alegria típica do povo patoense. Que venham mais décadas de crescimento e de prosperidade com as bênçãos de Deus e de Nossa Senhora da Guia, a sua Padroeira.

Parabéns, Patos!

Muito obrigado!

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – Senador Raimundo Lira...

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Senador Maranhão!

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – V. Exª vai me perdoar porque V. Exª está sendo muito feliz hoje, quando pronuncia dois importantes discursos que homenageiam a nossa Paraíba, falando das nossas carências no abastecimento da água, da seca cruel que nós estamos vivendo já há quatro anos, com ameaça de mais dois anos na previsão dos meteorologistas.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Maranhão (Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª, com esse discurso, homenageia a cidade de Patos, seus líderes no campo da política, no campo da Inteligência, no campo das artes, na cultura. E o faz como um autêntico historiador, trazendo ao conhecimento do Senado da República a importância que essa cidade extraordinária tem na vida econômica, social e política da Paraíba. Eu me acosto ao discurso de V. Exª, fazendo minhas as suas palavras. V. Exª revela-se, assim, um representante autêntico da nossa terra, porque está aqui enaltecedo os nossos valores culturais, históricos e políticos. Parabéns ao povo de Patos! Por intermédio do discurso de V. Exª, eu me solidarizo e me regozijo com mais um aniversário dessa já centenária cidade, que dá uma contribuição extraordinária à economia do nosso Estado, que foi e é um celeiro de homens públicos extraordinários, como todos os que V. Exª mencionou, cujos conceitos a respeito deles eu subscrevo com satisfação e alegria. Meus parabéns a V. Exª por esta tarde de paraibanidade pelos dois discursos que está fazendo!

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador José Maranhão, que já governou a Paraíba...

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... por três mandatos, está agora no segundo mandato de Senador da República, além de já ter sido Deputado Federal, por vários mandatos, e Deputado Estadual.

Eu tenho dito à imprensa e aos meus companheiros que agora, dia 31 de outubro, eu vou para João Pessoa participar da reunião do Diretório Estadual, para reeleger o Senador José Maranhão, Presidente do PMDB, do nosso Partido. Ele é o meu chefe lá na Paraíba e o meu conselheiro aqui em Brasília.

Quando as pessoas perguntam "Por que tanto entusiasmo por José Maranhão?", eu digo: porque, para ser Presidente do PMDB da Paraíba, tem que ter história.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – E José Maranhão tem história.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Muito obrigado, Sras e Srs. Senadores!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Meu caro Senador Raimundo Lira, quando V. Ex^a disse que vai, na próxima semana, com a Bancada da Paraíba, ao Ministério da Integração, eu quero dizer a V. Ex^a que a casa da Paraíba é a casa de Alagoas.

Então, não inclua apenas três Senadores da Paraíba, inclua mais um. Faça um quarto Senador, porque eu me incorporarei a essa comitiva para conversar com o Ministro da Integração Nacional.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Quatro Senadores irão a essa comitiva.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Inclusive, quero cumprimentar V. Ex^a e parabenizar o povo de Patos pelo dia da sua emancipação política e, ao mesmo tempo, cumprimentar esse grande, esse gigante pequeno, mas que é uma figura respeitabilíssima nesta Casa, no Nordeste e neste País: o Senador José Maranhão.

E queria cumprimentar, mais uma vez, V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Quatro Senadores irão nessa comitiva, junto com os Deputados Federais: o Senador José Maranhão, o Senador Cássio Cunha Lima, eu próprio e V. Ex^a, Senador Benedito de Lira, com duas representações: a representação do Estado de Alagoas e a de Vice-Presidente da Comissão sobre Transposição do Rio São Francisco.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Dando sequência, eu concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, do PR de Mato Grosso.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, acabamos de sair de uma cerimônia lá no Palácio do Planalto, com a Presidente Dilma, com vários Ministros e, principalmente, com os lotéricos brasileiros.

Lá estavam milhares de pessoas, que, inclusive, não couberam no recinto – e muitas ficaram do lado de fora –, mas que vieram mostrar aqui a gratidão e o reconhecimento.

As angústias e as incertezas dos lotéricos e também dos funcionários de loterias e das famílias desses profissionais chegaram ao fim hoje, nesta tarde de quinta-feira. Como eu disse, lá estivemos para a sanção de um projeto de lei que permite a esses permissionários lotéricos – mais de seis mil – continuarem trabalhando por mais vinte anos.

Foi um evento grandioso, revestido de grande simbologia. Fui autor do requerimento de urgência, aqui, nesta Casa, para a tramitação da matéria, para que pudéssemos aprovar-a em tempo recorde – ela chegou aqui, nesta Casa, na quinta-feira, e já na terça-feira já estávamos a aprovar-a.

E aí é importante dizer que tanto na Câmara dos Deputados como aqui, no Senado, esse projeto foi aprovado por unanimidade. Inclusive está conosco, no plenário, o Deputado Galli, do nosso Estado, junto com outros Parlamentares de Mato Grosso e do Brasil inteiro.

Por isso, como autor do requerimento, é que transmito aqui a minha felicidade, pois a decisão, Sr. Presidente, restabelece a paz social desse importante segmento.

Foi uma vitória significativa da categoria e do Congresso Nacional e representa a importância de o Parlamento caminhar junto aos interesses da sociedade, garantindo direitos e a devida justiça à população.

A decisão que o Congresso tomou beneficia, como eu disse, mais de seis mil empresários lotéricos, que, ao acreditarem na atividade, investiram e hoje geram mais de quarenta mil empregos no Brasil.

A decisão do Congresso promove também a segurança jurídica e restitui o respeito à Lei nº 12.869/13, a chamada Lei dos Lotéricos, que previa a renovação automática dessas permissões. Ela mostra que esta Casa precisa, cada vez mais, estar sintonizada e preocupada com os anseios da sociedade de forma direta.

Por isso que estou feliz aqui, nesta tarde. E quero aqui registrar também o papel do Líder do meu Partido, meu companheiro do Estado de Mato Grosso, Senador Blairo, que foi o Relator dessa matéria aqui, no Senado.

E a Presidente Dilma, por sua vez, entendeu essa situação, essa preocupação e percebeu os efeitos que isso poderia gerar. Aí ela não teve dúvida em sancionar a lei. Como ela mesma disse agora à tarde, trata-se de uma pequena lei, de apenas três parágrafos, mas que permite que milhares e milhares de pessoas possam seguir em paz na sua atividade, promovendo aquilo de que o Brasil mais precisa, que é a geração de emprego.

Sr. Presidente, essas casas lotéricas têm papel fundamental na estrutura brasileira como um todo. Não são meros pontos de aposta de loterias. Elas se estruturaram e se transformaram em uma extensão bancária.

Nos Municípios pequenos, nas cidades pequenas, onde não existem agências bancárias, lá estão as lotéricas, realizando operações em todos os aspectos. Além disso, nas lotéricas é pago, por exemplo, o Bolsa Família, maior programa de distribuição de renda do mundo que vem assegurando grandes avanços na construção de uma nova sociedade. As lotéricas também recebem a conta de luz e pagam aos aposentados que teriam, às vezes, que viajar para cidades mais distantes à procura de uma agência bancária. Lá está o lotérico, cumprindo também esse papel social com os nossos aposentados.

Por isso, quero parabenizar especialmente os lotéricos de todo o Brasil pela organização, pela mobilização que fizeram para reestruturar os seus direitos. Quero aqui cumprimentar, de forma especial, o Presidente do Sindicato dos Lotéricos do meu Estado de Mato Grosso, nosso companheiro Ademir de Souza; e também o Presidente da Federação Nacional, Roger Benac, que lá esteve. Portador de necessidade especial, estava lá, com sua deficiência física, com sua muleta, passando os degraus para mostrar a luta de um lotérico que também convive com todas as dificuldades, inclusive com o sofrimento.

Lá também pudemos ver muitas pessoas, Sr. Presidente, de joelhos, rezando, chorando e agradecendo a Deus por uma conquista que me parece quase impossível. Pessoas investiram a sua vida, o seu patrimônio, e, de repente, por uma decisão do Tribunal de Contas, outras pessoas que estão no ar-condicionado entendem que a lei tem que ser cumprida na frieza do que está escrito. Acho que não há nada mais justo do que o bom senso das leis.

Aliás, muitas leis são votadas na pressão, às vezes na comoção, e não são seguidas, porque não atendem a sociedade. Por isso que eu quero, aqui, dizer que a lei do bom senso tem que imperar. E hoje imperou a lei do bom senso, porque como que, de uma hora para outra, essas pessoas que investiram tanto, e são a maioria deles microempresários, é o próprio pequeno empresário com a sua família, que está lá, atendendo as pessoas, de repente essas pessoas viverem o mundo da incerteza, e ter que se movimentar para Brasília. Felizmente o Congresso Nacional soube dar uma resposta rápida.

Por isso que eu quero aqui dizer que esse dia é um dia de festa para eles, mas eu diria que para nós é um sentimento de dever cumprido, porque cumprimos o nosso papel, principalmente num momento de dificuldade. V. Ex^a, que tem participado nas nossas reuniões com as Lideranças, com a Presidente Dilma, com os Ministros, para discutir as alternativas que temos para gerar emprego neste País. E vejo V. Ex^a, às vezes, defendendo com tanta eloquência, inclusive V. Ex^a é um dos defensores e questionou por que também não legalizar os jogos no Brasil.

Por que nós vamos continuar permitindo que os navios que vêm aqui na nossa costa, que os brasileiros tenham que viajar para fora, levar o nosso dinheiro tão suado brasileiro, para gerar turismo em outros países? É só regulamentar. A ilegalidade sempre leva a caminhos mais tortuosos e perigosos: o jogo do bicho ilegal normalmente está na mão de quem? Daqueles que são contraventores.

Por isso que eu quero aqui me somar com V. Ex^a para a gente discutir esta matéria. Estava como Relator na Comissão de Desenvolvimento Urbano, a Comissão Especial do Avança Brasil buscou chamar, talvez com mais brevidade, mas entendo que também precisamos discutir aqui neste plenário, mesmo que a comissão tenha a prerrogativa de ser terminativa, mas um projeto de grande envergadura como esse, eu acho que é importante discutirmos, fazermos as audiências públicas, até para que a gente possa aperfeiçoar um projeto de grande envergadura.

E já disse, inclusive, na imprensa que eu não jogo, não tenho atração por jogo de cassino, nada, mas eu acho que é um direito daqueles que querem ter o jogo por lazer, desde que seja legalizado e organizado, e, claro, fiscalizado pela legislação e pela segurança. E, aliás, também os lotéricos, além de gerar empregos diretos, dos 40 mil empregos diretos, também quanto recurso gera na área social brasileira? Então, está provado, que os lotéricos cumprem e vão cumprir mais ainda o seu papel.

Sr. Presidente, eu quero ainda aqui abordar outro assunto lá do meu Estado. V. Ex^a, agora há pouco, colocou em apreciação esse requerimento que fiz, que eu quero aqui ler mais uma vez. Um requerimento nos termos do art. 74, II, art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal, que promove a criação de uma comissão externa de três Parlamentares para ir lá, *in loco*, no meu Estado, visitar e ver a situação da cidade de Pontes de

Lacerda. Na justificativa coloco que estamos tendo momento de uma extração de um garimpo, de uma hora para outra, ilegal, é uma nova Serra Pelada, já se transformou em uma Serra Pelada.

Sr. Presidente, em apenas 60 dias, mais de 5 mil garimpeiros já chegaram a esta área lá em Pontes de Lacerda. O Prefeito esteve aqui esta semana, estivemos no DNPM, estivemos no Ministério de Minas e Energia. Ontem tivemos aqui algumas audiências e hoje esteve aqui, inclusive, o Governador Pedro Taques, estiveram no Ministério da Justiça, acompanhados do Deputado Victório Galli, que está aqui conosco. Também o coordenador da nossa Bancada, o Deputado Ezequiel, além do Deputado Valtenir Pereira, o Deputado Nilson Leitão e o Senador José Medeiros, que representou tanto a mim como ao Senador Blairo Maggi, nessa audiência com o Ministro da Justiça.

Agora, há pouco, acabei de falar com o Prefeito, e quero aqui até colocar algumas matérias da imprensa mato-grossense. Por exemplo, Mídia News, também o site de notícias, Olhar Direto, em que eles registram que mais de 5 mil garimpeiros, e ontem estiveram lá na praça pública – está aqui a fotografia, Sr. Presidente – mais de 2 mil homens junto com o Prefeito, que saiu da audiência aqui conosco e foi lá anunciar aos garimpeiros as decisões a serem tomadas.

É claro que, como o garimpo é ilegal, a preocupação do Prefeito é exatamente regularizar, a preocupação de todos nós é não causar uma comoção social, porque todos sabem o que aconteceu em Serra Pelada. Virou até livro, filmes. E foi um problema social muito grande, e é o que está acontecendo já em Pontes de Lacerda, uma cidade pequena, cuja Prefeitura não está preparada para receber, de uma hora para outra, tantas pessoas.

Só na primeira semana, na segunda semana, foram mil homens, 2 mil homens, 3 mil homens. Hoje, temos 5 mil pessoas lá. São famílias que estão indo para lá. Daí vem o problema da saúde, da necessidade do atendimento da alimentação.

Sr. Presidente, como dizia há pouco, da mesma forma meu pai saiu da Bahia para Mato Grosso, a pé, com mais 40 homens, há muitos anos. Aqueles nordestinos iam para Mato Grosso, naquela época, em busca de garimpo, de diamantes, na cidade de Poxoréu, de Nortelândia, de Arenápolis; outros, bandeirantes ainda, muito antes, foram atrás de ouro.

Nossa cidade, Cuiabá, nossa capital, está em cima de uma mina de ouro. Há poucos anos, foram fazer uma obra pública, a escavação em um rio, uma canalização, e aí já começou a confusão, porque o ouro estava ali aflorando. Ainda mais neste momento em que o Brasil passa por dificuldades, em que o desemprego começa a aumentar.

A notícia chega, e as pessoas vão na esperança de poder ganhar, garimpar, ter a oportunidade de se aventurar. Aconteceu, Sr. Presidente, que em um dia um garimpeiro tirou 2kg de ouro. Então, a notícia corre muito rapidamente.

Lá, realmente, é uma grande mina de ouro. Se a gente não regularizá-la,... Por isso a nossa preocupação de pedir essa aprovação.

Quero agradecer aqui a V. Ex^a e a todos os companheiros que aprovaram. Quero que a gente possa ir lá visitar e ver o apoio que podemos dar, não só na regularização. Lá já foram requeridos, por uma grande mineradora, quinhentos e poucos hectares, e já começa a possibilidade do conflito.

Pode, daqui a pouco, acontecer um conflito com mortes, o que a gente não quer. A gente quer a regularização. O Prefeito propôs ao DNPM, através da Cooperativa dos Garimpeiros, regularizar uma área de cinquenta e poucos hectares. É claro que a mineração, através das grandes mineradoras, pode conseguir, inclusive, ter uma convivência pacífica com os pequenos, desde que esteja tudo regularizado.

Então, Sr. Presidente, quero aqui convidar V. Ex^a e o Senador Telmário, que também é um lutador, que conhece a vida social. Sei da sua história como Vereador, da sua luta para se eleger. Aliás, a maioria das pessoas que está aqui é porque tem o sentimento do que é a vida da população no dia a dia e, por isso, eu gostaria de convidá-los para que a gente pudesse estar lá no meu Estado. Claro, vamos organizar ainda com a Casa para que a gente possa estar lá, junto com Assembleia Legislativa.

Quero aqui registrar, também, os Deputados que me ligaram, os Deputados estaduais. Também o Deputado Wagner Ramos, do meu Partido, que já me ligou, toda hora liga, preocupado com esse assunto.

Pois não, Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Wellington, eu quero, primeiro, parabenizar V. Ex^a por uma preocupação muito pertinente. Na crise na qual vive o País, e a maioria dos Estados da Federação brasileira, uma oportunidade de você bamburrar em garimpo é o sonho de cada um. Você vê que hoje, em Brasília, amanheceu cada um olhando para o outro: "Foi você quem acertou? Foi você quem acertou?" Porque o acertador foi único e é aqui de Brasília. Então, esse sonho acalenta a aventura, e a vontade de ganhar tira o medo de perder. Aí começam essas romarias infinitas de pessoas indo, de qualquer jeito, para essa localidade, e eu sei o quanto que isso transtorna uma localidade. Digo isso, porque o meu Estado e a capital de Boa

Vista, por exemplo, o Estado de Roraima foi fruto disso, de diversos garimpos, como Santa Rosa, um garimpo famoso, e, quando esse garimpo existiu, Roraima recebeu quase que o dobro da população que existia. E aí o caos se estabeleceu, de todas as ordens, escassez de produtos, as pessoas que vivem uma vida normal, o preço da mercadoria vai para o absurdo, não há quem consiga comprar...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Só para ter uma ideia, um litro de leite, como V. Ex^a falava aqui, mas como não há, a escassez é muito grande, lá está custando R\$20.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, imagine, aquele que está trazendo o dinheiro do garimpo, que, aparentemente, Presidente Benedito, é dinheiro fácil, mas todo mundo sabe que o garimpo é uma loucura, é um trabalho extremamente difícil, árduo, pesado, e que de qualquer ordem eleva o preço da mercadoria, desestabiliza a organização socioeconômica da localidade, o caos se estabelece em todos os sentidos, aumenta a criminalidade, aumenta uma série de coisas. Então, é muito pertinente a fala de V. Ex^a, pertinente a posição do Governador, do Prefeito, dos Deputados daquela localidade, dos próprios outros Senadores. E eu quero dizer a V. Ex^a que pode contar com o nosso apoio e o apoio desta Casa. Sem nenhuma dúvida, eu acho importante que seja formado, o mais rápido possível, e atendido o requerimento de V. Ex^a, para que a gente possa levar para ali, restabelecer ali o mínimo de organização necessária, porque, do contrário, V. Ex^a tem toda razão, vai se tornar, às vezes, uma coisa imensurável, imprevisível, do ponto de vista social e econômico. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Agradeço o seu aparte. E quero aqui registrar que o Prefeito Donizete tem me ligado, e temos conversado. A preocupação do Prefeito, Senador Telmário, é porque há um aspecto muito preocupante, pois o Mato Grosso faz divisa seca com a Bolívia, são 720km. E aquela região também está próxima da região fronteiriça.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – E, claro, é rota do narcotráfico. E o dinheiro fácil leva a outras facilidades, que podem vender, para depois comprar as dificuldades.

E há essa questão social. Por isso, agora há pouco o Prefeito me ligou. A Polícia Federal chegou lá hoje e já está começando a se reunir. Isso é extremamente importante. Quero registrar que há pouco falei com alguns Ministros, no Palácio do Planalto, exatamente cobrando essas medidas.

A nossa preocupação não é esvaziar ou retirar aquelas pessoas de forma abrupta. Nós queremos organizar para que as pessoas possam trabalhar e buscar oportunidades, mas de forma organizada, sem gerar o caos social. Principalmente o prefeito e os vereadores que lá estão, porque acaba sobrando para o prefeito. A demanda de todos os assuntos...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – ... aqueles que não conseguem nada, começam a passar fome, começam a passar necessidades, porque a mercadoria, além de escassa, está muito mais cara. E vão bater à porta de quem? Primeiro, do prefeito, da Câmara de Vereadores, das lideranças locais. Por isso quero aqui apoiar o Prefeito Donizete, demonstrar a preocupação dos vereadores e, claro, buscar alternativas de apoio do Governo Federal e do Governo do Estado, para que, em parceria, possamos fazer de uma possibilidade de riqueza, tanto para o Mato Grosso como para o Brasil, para as pessoas, uma solução e não uma crise, principalmente social.

Agradeço, Senador Benedito de Lira, a oportunidade e a paciência de outros Parlamentares que irão falar. Mas, com certeza, o assunto é extremamente importante, não apenas para o Mato Grosso...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – ... porque lá estão chegando brasileiros de todos os recantos. Portanto, é uma preocupação do Mato Grosso, mas também do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Desejo cumprimentar o Senador Wellington Fagundes pela manifestação, principalmente no que diz respeito ao assunto sobre o seu Estado. Acabei de dizer, quando eu falava, que o Estado de V. Ex^a é um Estado diferenciado do meu, e agora com especialidade, com essa extraordinária mina de ouro. Eu espero que vocês encontrem os caminhos

para conciliar os interesses dos garimpeiros com a vida da cidade. Então, eu queria cumprimentar V. Ex^a pela sua manifestação no que diz respeito a sua cidade, bem como pelas homenagens que V. Ex^a fez aos lotéricos...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... ao tempo em que desejo cumprimentar e dar as boas-vindas aos jovens estudantes do curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil. É um prazer muito grande recebê-los na galeria do plenário do Senado Federal. Sejam bem-vindos.

Dando continuidade, eu concedo a palavra ao Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, de Alagoas, terra de Teotônio Vilela, V. Ex^a hoje ocupou a tribuna e fez uma fala muito forte. Quero parabenizá-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, venho a esta tribuna para tratar de um assunto desconhecido de grande parte da população, mas de grande importância para os primeiros donos destas terras. Estou me referindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores aos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, que serão abertos amanhã, em Palmas, capital de Tocantins. Esses jogos têm o seguinte lema: "O importante não é competir, e sim, celebrar". Vejam que sabedoria. A cada dia temos mil motivos para celebrar, e celebramos tão pouco.

Sou orgulhosamente nascido numa comunidade indígena e procuro sempre beber dessas sabedorias que só os povos ainda não contaminados pela corrupção moral, pelo desejo incessante de subjugar o próximo e desrespeito à mãe natureza ainda têm.

A olimpíada dos povos indígenas é recente. A primeira edição foi em 1996 e teve como objetivo a integração das diferentes tribos, assim como o resgate à celebração dessas culturas tradicionais.

A edição dos jogos de 2013 teve a participação de 60 etnias, dentre elas os caiovás, os guaranis, os bororós, os pataxós e os ianomâmis. A periodicidade dos jogos é anual, com exceção do intervalo ocorrido em 1997, 1998, 2006 e 2008, quando não houve edições.

Veja uma particularidade interessante: as sedes dos jogos são sempre em locais afastados dos grandes centros, contrariando a lógica dos torneios desportivos, mas extremamente coerente com a proposta indígena. Em 1996, foi em Goiânia (GO); em 1999, em Guaíra (PR); em 2000, em Marabá (PA); em 2001, no Pantanal (MS); em 2002, em Marapanim (PA); em 2003, em Palmas (TO); em 2004, em Porto Seguro (BA); em 2005, em Fortaleza (CE); em 2007, em Olinda (PE); e, em 2009, em Paragominas (PA).

Aliás, o Pará sediou, por diversas vezes, esse torneio. Por isso, quero já propor ao Governo Federal que agora seja feito no Estado de Roraima, em Boa Vista, nossa capital. O Pará já sediou duas vezes, o Tocantins vai sediar duas vezes. Precisamos realizar em todo o Brasil, pois é importante.

Dentre as competições, haverá corrida rústica, arremesso de lança, tiro com arco e flecha, cabo de força, lutas corporais, e muitas outras que fazem parte da cultura dos povos indígenas.

Dentre outros países, já confirmaram presença o Canadá, os Estados Unidos, a Rússia e a Nova Zelândia.

Dentre as mais de 20 etnias nacionais, teremos os guaranis, caiovás, pataxós, wai wais, terenas, xavantes, etc.

Finalizando, quero me congratular com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, o Governo de Tocantins, Governador Marcelo Miranda, do PMDB, e Prefeito de Palmas, Carlos Amastha, do PP – partido do Presidente –, e com o Comitê Intertribal Indígena e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, com relação aos Jogos Olímpicos. Amanhã, estaremos juntos já, na comitiva da Presidente Dilma. Eu acredito que o Senador Donizeti também faz parte da comitiva, assim como o Senador Vicentinho. Acho que a Ministra Kátia Abreu também é daquela localidade. Deveremos estar lá amanhã, com a Presidente, acompanhando todo o processo desses jogos, tão importantes para os povos indígenas.

Mas, Sr. Presidente, quero também aproveitar este momento na tribuna para desejar boa viagem ao Senador Acir Gurgacz, que está indo de Rondônia a Manaus pela BR-319, que está interditada pelo Ibama. Vocês sabem que o Ibama agora é o freio de mão do desenvolvimento brasileiro. É o freio de mão, lamentavelmente. Eu até pedi, em uma comissão, que boa parte dos servidores do Ibama fizesse um curso de brasilidade, de nacionalidade, de cidadania, para terem esse sentimento, que às vezes é necessário. Porque é inacreditável que a BR-319, que já foi construída, agora, na sua reconstrução, seja interditada pelo Ibama.

O Senador Acir está neste momento em viagem, ele mesmo ao volante do ônibus, fazendo aquele percurso e mostrando as condições e a necessidade de se restabelecer a integração desses Estados do Norte, que são Amazonas e Roraima. O meu Estado de Roraima e o Amazonas ficam isolado, a não ser por via aérea ou fluvial. Por via terrestre, perdem as condições de participar efetivamente da integração com o Brasil.

Portanto, é importante a missão do Senador Acir, que está indo com outros Parlamentares. A Senadora Vanessa ficou de ir à próxima cidade, à primeira cidade entre o Amazonas e Rondônia, a fim de se encontrar com essa comitiva, que vai, *in loco*, analisar e mostrar a real necessidade dessa estrada, que está interditada pelo nosso freio de mão chamado Ibama.

Sr. Presidente, como ainda disponho de 11 minutos, porque fui rápido nas primeiras falas, quero aqui também abordar um tema que considero muito importante para a nossa realidade: as ciclovias e as adaptações, nas cidades, a portadores de deficiência.

Desde os protestos de junho de 2013, a mobilidade urbana tem sido considerada mais seriamente pelos formuladores de políticas públicas.

Sistemas de transporte eficientes significam, para um país como o nosso, aplicação de investimentos pesados. Se dois anos atrás os recursos públicos eram claramente insuficientes, o que imaginar da situação atual, marcada por ajuste fiscal e contingenciamento de investimentos públicos? Por que não pensar em opções de baixo custo, adotadas há décadas pelos brasileiros, e buscar aperfeiçoá-las?

Pensamos nas bicicletas. Temos mais de 70 milhões de bicicletas no Brasil. O nosso clima e o nosso relevo favorecem intensamente a prática do ciclismo. Nossa população afeiou-se às bicicletas, presentes na diversão, na prática de esporte e também como meio de transporte. Somos o terceiro maior produtor de bicicletas do mundo e, há vários anos, a sua produção excede a de carros.

Nossas cidades, porém, ainda não acordaram para o mundo em duas rodas. Não oferecem as condições adequadas para o transporte em bicicleta, como demonstram as tristes estatísticas de morte no trânsito envolvendo ciclistas. Os nossos motoristas ainda descumprem largamente as regras mínimas a serem observadas na convivência do trânsito.

Algumas cidades, Sr. Presidente, contudo, têm demonstrado como pequenas revoluções no transporte urbano podem ser provocadas com recursos minguados, muita criatividade e disposição. Alguns prefeitos têm obtido grande aceitação com pequenas grandes obras. Entre elas, a ciclovia tem merecido algum destaque.

Grandes cidades, a exemplo de Brasília, do nosso Rio de Janeiro e São Paulo, desenvolveram programas ousados de expansão de ciclovias. De acordo com a organização não governamental União dos Ciclistas do Brasil (UCB), a partir de informações coletadas em abril de 2015, Brasília ultrapassou Rio de Janeiro e é a cidade com maior estrutura cicloviária do Brasil, com 440 quilômetros de extensão. A Capital Federal e São Paulo destacaram-se como as cidades brasileiras que mais ampliaram a estrutura para bicicletas nos últimos dois anos. As ciclovias representam, porém, apenas 1% do total da malha viária das 26 capitais do Brasil, estimada em 97.979 quilômetros de ruas, de acordo com o site do G1, em matéria de 19 de março de 2014.

Se as ciclovias constituem objeto de grande polêmica em grandes centros, algumas cidades médias as adotaram com grande sucesso e aceitação da população, a exemplo do Rio Branco, o primeiro lugar do Brasil com percentual de ciclovia na malha viária, alcançando a taxa notável de 7,41% do total da rede. Aqui o projeto de expansão de ciclovias começou da periferia, servindo sobretudo a trabalhadores, aliviando a pressão sobre os outros modais de transporte.

Pensemos, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, no efeito revolucionário de uma medida como esta na capital de Roraima, minha capital, minha Boa Vista, o recorde negativo do levantamento, com zero de ciclovia construída. Imagina! E a Prefeita Teresa Jucá, que está lá há mais de 20 anos do poder, e está zero de ciclovia. Prefeita, vamos trabalhar! Nossa cidade é plana, o povo gosta! Vamos dar atenção, pare de estar molhando plantinhas e vamos dar oportunidade de acessibilidade ao nosso povo. Queria dar esse conselho para V. Ex^a.

Portanto, aliviando a pressão, os projetos de administração municipal de iniciar a construção de ciclovia ainda neste ano servem de algum alento. Cabe lembrar que o Ministério do Turismo transferiu, nos últimos dez anos, quase R\$25 milhões para a construção de ciclovias nos Municípios brasileiros. Nem sempre, entretanto, a opção dos governantes de introduzir condições de vida mais sustentáveis nas áreas urbanas usufrui de consenso absoluto. Muitas vezes, isso significa reduzir privilégios de alguns favorecidos e generalizar, para toda a população, o acesso aos benefícios das áreas públicas.

Vejam, Srs. e Sras. Senadores, o que ocorre em São Paulo: na administração do Prefeito Fernando Haddad, apesar de toda a polêmica, as estatísticas de acidentes de trânsito e de engarrafamento estão dando razão ao Prefeito paulista que optou por diminuir a velocidade dos automóveis nas vias urbanas.

Os projetos bem-sucedidos de expansão de ciclovias ensinam que crise não significa imobilismo. Fazemos votos de que estas pequenas grandes obras possam humanizar a vida nos centros urbanos e sejam seguidas, também, de intervenções nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos voltados para a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, pois a legislação já o prevê.

São essas pequenas grandes obras, realizadas com pouco estipêndio de recursos públicos, que tendem a melhorar significativamente a qualidade de vida nos centros urbanos. Podemos fazer mais com muito menos.

Um exemplo da falta de consciência dos governantes para implementar melhores condições de mobilidade está na falta de acessibilidade também para os cadeirantes. Há desniveis de calçadas ou simplesmente ausência delas e poucas rampas funcionais, e, muitas vezes, quando há rampas, há falta de civilidade de muitos motoristas que as bloqueiam com os seus veículos.

Vemos, claramente, que nos projetos de construção de casas não existe a preocupação dos moradores e dos arquitetos em fazer a rampa de acesso de seus veículos para garagens, mas não se veem as rampas para as calçadas, para acesso de bicicletas e cadeirantes.

Nesse sentido, proponho, começemos a criar uma consciência coletiva sobre a importância da mobilidade urbana seja para ciclistas, para cadeirantes ou pessoas portadoras de necessidades especiais.

Portanto, Sr. Presidente, Benedito de Lira, das Alagoas, do PP, que nos honra na Presidência nesse momento, eu quero agradecer a V. Ex^a por essa gentileza de nos franquear esse tempo e a gente aqui poder abordar esses dois assuntos importantes, porque, com certeza, o PDT continua firme, nessa Casa, trabalhando arduamente, porque eu já estou vendo ali, preparando os tamborins, o Senador Reguffe, que honra o meu Partido. Eu já disse para ele que, se ele tentar sair do PDT, vou amarrar as pernas dele, porque ele e o Cristovam são patrimônio desse nosso Partido, nos orgulham, o Brasil inteiro, a família pedetista toda tem orgulho de V. Ex^a.

V. Ex^a é um homem singelo, que nasceu em um berço de disciplina, o pai dele era militar, descendente... Nasceu em berço de ouro, mas que vive na simplicidade, vive na humildade, que sente a dor dos excluídos, que abraça a causa dos necessitados e que por isso faz jus e justifica a presença no PDT, e o PDT fica bem maior com V. Ex^a e com o Senador Cristovam.

Meus parabéns.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Cumprimento o nobre Senador Telmário, pelas manifestações que fez da tribuna desta Casa.

Terei muito prazer de convidar o Ex^{mo} Sr. Senador Reguffe, para, em nome da representação do Distrito Federal, fazer as suas manifestações. Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, eu estou entrando com um requerimento solicitando uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor aqui desta Casa para discutir a questão dos planos de pequena e média empresa, dos planos de saúde, dos chamados PMEs, planos para pequenas e médias empresas.

Infelizmente, há uma série de fraudes hoje envolvendo os planos de saúde de pequena e média empresa. As operadoras de planos de saúde se negam a vender planos individuais e obrigam os consumidores a fazer, a constituir uma pequena ou média empresa para fazer um plano coletivo, e o consumidor não sabe que o plano coletivo não tem os direitos que tem um plano individual de saúde.

No plano individual, o reajuste anual é estipulado pelo Governo, é estipulado pela ANS. No plano coletivo não, é considerado um livre acordo entre as partes, pode colocar qualquer reajuste. No plano individual, não se pode rescindir aquele plano unilateralmente; no plano coletivo, as operadoras podem rescindir unilateralmente. Então, se chega um momento em que está havendo prejuízo para a operadora de plano de saúde, ela simplesmente rescinde aquele plano, não o renovando na data da renovação anual. Isso não é correto com o consumidor. Já não seria correta a existência desses planos de pequenas e médias empresas; havendo fraude, então, é que isso não é correto mesmo.

Eu fiz um requerimento. Estou convocando uma audiência pública na CMA, na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor desta Casa, chamando aqui, ao Senado Federal, o Presidente da ANS, o Sr. José Carlos de Souza Abrahão, que é o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Vou chamar também as entidades de defesa do consumidor, para fazer parte dessa audiência pública; o Senacon, do Ministério da Justiça; a Proteste, que é uma entidade de defesa do consumidor; e vou chamar também a Federação Nacional das Seguradoras, a Associação Brasileira de Medicina de Grupo e a Anab, que é a Associação Nacional das Administradoras de Benefícios, para se fazer aqui uma grande discussão sobre essa questão dos planos de saúde, desses planos de pequenas e médias empresas cuja existência, simplesmente, é sempre para prejudicar o consumidor deste País.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se qualquer um de V. Ex^{as}s pegar o telefone e tentar contratar um plano de saúde individual, não consegue, porque as operadoras de planos de saúde se negam a vender planos individuais, obrigando o consumidor a contratar um plano coletivo, o qual, volto a dizer, pode ser rescindido de forma unilateral pelas empresas e não tem o reajuste anual controlado pelo Governo. Isso é absolutamente inaceitável. Não dá para aceitar isso.

E mais, a prática está em se estimular o consumidor a ter que abrir uma empresa de fachada, o próprio vendedor vai lá e registra um CNPJ, e, logo depois, a empresa não existe, é só para que aquele plano possa ser feito. Isso não está certo.

Então quero também defender aqui o papel da ANS. A ANS hoje age para defender interesses comerciais, ela não age para defender o consumidor. Para que serve a ANS, qual é o papel da ANS? A ANS, na minha concepção, tem que fiscalizar as operadoras que abriram planos de pequenas e médias empresas e fecharam logo após; ela deveria fazer uma auditoria no estoque de planos de pequenas e médias empresas, e aqueles que não são empresariais deveriam se converter em planos individuais. Onde não houver CNPJ válido, deveria virar imediatamente um plano individual, conforme, aliás, o que diz a Resolução Normativa nº 195/2009, da própria ANS, em seu art. 32. Por que a ANS não faz uma auditoria nos planos de saúde? Tem que fiscalizar sim; tem que fazer sim; então deveria fazer uma auditoria no estoque desses planos.

Apresentei aqui nesta Casa um projeto que faz com que planos de saúde com menos de cem vidas tenham tratamento de plano individual, com todas as garantias que um plano individual tem. Se não forem cem vidas, de acordo com a resolução, que dá um tratamento diferenciado a mais de 30 vidas, fazemos com 30 vidas, mas o que tiver menos não pode porque o consumidor fica desprotegido. E, no momento em que aquilo dá prejuízo para a operadora de plano de saúde, ela rescinde isso; se alguém tem que fazer um tratamento oncológico caro, aí a operadora simplesmente rescinde. Isso é correto? Se não é, é o momento de esta Casa se debruçar atentamente sobre esse tema e fazermos essa audiência pública.

Senador Hélio José, quer um aparte?

O Sr. Hélio José (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Sim, nobre Senador Reguffe. V. Ex^a toca num tema de grande relevância, como sempre, nesta Casa. Eu, inclusive, na Medida Provisória nº 696, apresentei uma emenda em que estou colocando a necessidade de todos os órgãos públicos nacionais terem sua sede transferida para Brasília. Não há sentido essa questão do ICMS no Rio de Janeiro, com essas atitudes totalmente diferenciadas, como V. Ex^a aqui coloca. Precisa haver mais profissionalismo nas atitudes. Nós temos compromisso com a Administração Pública Federal e não podemos admitir que tais situações que estão acontecendo nos planos de saúde prevaleçam. Se há uma agência reguladora para regular essa situação, não pode haver esse tipo de discriminação que V. Ex^a aqui coloca. Então, está havendo algum problema nessa questão. Acho que aqui, mais próximo do Poder Central, que é onde deveriam estar sediados todos os órgãos públicos brasileiros, teremos melhores condições de acompanhar de perto e verificar essa situação por que passa, por exemplo, a questão da ANS. Apresentei essa emenda na medida provisória da reforma administrativa, espero que ela lá seja aprovada exatamente no sentido de que nos propicie que todos os órgãos públicos – Petrobras, ANS, Ancine e outros que não têm sede ainda em Brasília – venham se sediar em Brasília, para que possamos discutir de verdade, aqui no Poder Central, a questão da ação e atitudes que cada órgão desses precisa ter. Com relação a outras questões referentes à saúde, hoje mesmo, nós realizamos uma audiência pública importante na Comissão de Ciência e Tecnologia, sobre os avanços tecnológicos na saúde. A gente vê que esse tema é caótico, crítico para a nossa sociedade, tanto que V. Ex^a propôs, nossa Bancada articulou, eu tive o prazer de ser o coordenador da Bancada, e acabamos de aprovar a nossa emenda coletiva prioritária, a emenda impositiva da construção do Hospital do Câncer em Brasília. Uma iniciativa que V. Ex^a vem defendendo ao longo do tempo, e agora, juntos, com toda a Bancada – os nossos oito Deputados Distritais e os nossos três Senadores – e com a sua insistência, estamos com essa emenda impositiva para que possamos tornar realidade esse hospital. Recentemente, acabamos de ver esta polêmica: a Rede Globo tem um posicionamento X, a Rede Record tem outra posição sobre um fármaco que promete a cura do câncer, e nós precisamos estar atentos, principalmente com os menos favorecidos, que são os que recorrem aos planos de saúde. Há duas agências: a Anvisa, que vê a questão dos medicamentos, fármacos, etc, e uma para administrar, controlar, fiscalizar plano de saúde. Parece que ambas as agências estão tendo alguns problemas de encaminhamento. A dos fármacos não se entende, porque um canal de TV importante dá uma posição, e outro canal está diferente. Tanto é que temos uma audiência pública dia 29, aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, CAS e CDH em conjunto, para discutir esse problema da cura do câncer e aquele remédio que está sendo colocado. Quanto a esse outro tema que V. Ex^a traz aqui dos planos de saúde, é uma vergonha a gente ver todos os dias quantos brasileiros, principalmente os menos favorecidos, que são vítimas do conto do vigário do plano saúde, que pagam e, na hora de serem atendidos, não vão ser atendidos, porque excede isto, excede aquilo, está faltando isto, está faltando aquilo. Na hora de vender, é fácil; na hora de enrolar a pessoa, é aquela novela toda. Então, quero parabenizar V. Ex^a e dizer que é de grande relevância o que traz aqui nesta Casa, que deve ter o nosso apoio, de todos os Senadores aqui. De repente, Senador Reguffe, a gente podia fazer uma CPI dos planos de saúde, se for o caso, para a gente apurar mais profundamente. Se V. Ex^a quiser puxar essa CPI, eu sou o primeiro a assinar com V. Ex^a, para a gente tentar passar a limpo, de uma vez por todas, essa questão da forma com que está sendo administrada

e da forma com que está sendo tratado o pobre do consumidor brasileiro, que paga seu plano de saúde com muita dificuldade. Eu, especificamente, sou defensor do SUS, o maior sistema de atenção à saúde pública e gratuita, que tem que ter o nosso apoio, o do Estado, para que as pessoas não precisem de outro sistema; mas, lamentavelmente, elas precisam dos planos de saúde complementares porque a saúde do Brasil está tendo muita dificuldade. Parabenizo V. Ex^a, parabenizo nosso Presidente, Senador Benedito de Lira, que está aqui brilhantemente dirigindo os trabalhos, e parabenizo todos que colaboraram com o colocado por V. Ex^a. Muito obrigado, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador Hélio José. Queria aqui fazer alguns comentários sobre o que V. Ex^a colocou.

Primeiro, com relação à transferência da sede da ANS do Rio de Janeiro para o Distrito Federal, eu defendi isso como Deputado Federal. Acho que todos os órgãos públicos têm que vir para a Capital da República. Aqui é a capital da República, e a Capital da República existe para isso. Então, na minha concepção, a sede da ANS deveria ser aqui no Distrito Federal.

Em segundo lugar, com relação ao Hospital do Câncer – e V. Ex^a colocou inclusive o meu papel nessa luta –, essa é uma proposta minha e fiz uma emenda à LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que isso pudesse fazer parte da lei orçamentária anual, e V. Ex^a, como coordenador da Bancada do Distrito Federal, fez questão de encampar essa luta.

Nós dois juntos conseguimos convencer a Bancada inteira a fazer com que essa seja uma emenda impositiva da Bancada do Distrito Federal, no Orçamento Geral da União de 2016. Com a emenda impositiva, o Governo Federal é obrigado a executá-la, e nós vamos ter o Hospital do Câncer no Distrito Federal. Acho que essa é uma contribuição que toda a Bancada do Distrito Federal – os oito Deputados Federais e os três Senadores pelo Distrito Federal – está dando à população do DF, viabilizando recursos para que seja finalmente construído, aqui no Distrito Federal, o Hospital do Câncer, que é tão necessário à população do DF. É um clamor antigo, e finalmente nós conseguimos os recursos para que a obra possa ser executada de verdade, para que possa começar a ser construído o hospital. A emenda é de R\$122 milhões e tem caráter impositivo, como V. Ex^a bem disse.

Em terceiro lugar, com relação à CPI dos Planos de Saúde, eu assinei o requerimento de instalação da CPI dos Planos de Saúde, quando Deputado Federal, que foi proposto pelo Deputado Federal Ivan Valente, do PSOL de São Paulo. Infelizmente, a ideia da CPI não foi para frente, e existem muitas coisas nos planos de saúde que têm que realmente ser investigadas – concordo com V. Ex^a.

Voltando ao tema objeto deste pronunciamento, Senador Hélio, Presidente Benedito de Lira, todos que estão ouvindo este pronunciamento nas suas casas, é absolutamente inaceitável o que as operadoras de planos de saúde estão fazendo: negam-se a vender planos individuais e obrigam os consumidores a contratar planos coletivos, em que não há reajuste controlado pelo Poder Público, pelo Governo, ou seja, pode-se estipular o reajuste que quiser. Além disso, o plano pode ser cancelado unilateralmente pelas operadoras de planos de saúde. Isso é muito grave! Se a pessoa contrair uma doença grave, no momento em que ela precisar do plano, ele pode ser rescindido. Isso não é certo! Aí as operadoras, claro, como querem lucro, procuram burlar a legislação e dizem: "Não vou vender plano de saúde individual, só o coletivo". E só vendem hoje o coletivo. É coletivo por adesão, é empresarial, mas não se vende o individual, que dá a garantia, para o consumidor, do reajuste anual controlado pelo Governo e a garantia de que não pode haver rescisão unilateral desse contrato por parte da operadora de planos de saúde.

Então, isso é muito grave, e isso está acontecendo sem a ANS fazer absolutamente nada! A Agência Nacional de Saúde Suplementar não faz absolutamente nada para defender o consumidor deste País. Isso não é certo, isso não é correto! Então, cabe à ANS agir.

Por isso, estou convocando essa audiência pública, chamando aqui ao Senado Federal inclusive o Presidente da ANS, Sr. José Carlos de Souza Abrahão, para que ele venha aqui se explicar, como também os órgãos de defesa do consumidor e o representante das operadoras de planos de saúde, até para que possamos ouvir todos os lados e fazer essa discussão, de forma transparente, no Senado Federal.

Além disso, nesses planos de pequenas e médias empresas, há uma série de subterfúgios que se utilizam para lesar o consumidor. E agora a imprensa tem noticiado fraudes, como ocorreu no Paraná.

Então, não dá para aceitar isto: "Ah, constitua aí, junte cinco pessoas, finja que é uma empresa, e aí fica um plano coletivo". Só que não é um plano coletivo! Por isso, eu protocolei aqui nesta Casa um projeto que diz que planos de até cem vidas têm que ter tratamento de plano individual – portanto, devem ter o reajuste anual controlado pela ANS e não podem ser cancelados unilateralmente pelas operadoras de plano de saúde, porque não é certo.

Agora, vou esperar que seja marcada essa audiência pública na CMA, para que nós possamos fazer, aqui nesta Casa, essa discussão sobre esses falsos planos de micro e pequenas empresas, em que o consumidor é lesado, ao ser levado...

(Soa a campainha.)

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... a fazer um plano coletivo no qual não existe empresa nenhuma. O único objetivo é que o consumidor adquira um plano coletivo, em vez do plano individual, que é o que ele gostaria de adquirir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – A Mesa cumprimenta o Senador Reguffe pelas manifestações que V. Ex^a fez no que diz respeito a esse assunto, que é da maior importância para atender aqueles que, na verdade, precisam de uma ação na área de saúde, ao tempo em que cumprimento o Senador Hélio José, digno representante da Bancada do Distrito Federal, sempre nesta Casa.

Eu queria, antes de encerrar, fazer um aditamento às manifestações que eu fizera há poucos instantes.

Amanhã, de 23 de outubro a 2 de novembro, começa uma exposição agropecuária em Alagoas. Para este ano, segundo informações que me foram fornecidas pelo presidente da Associação dos Criadores de Alagoas, Dr. Domício Silva, mais de 1.200 animais passarão por aquela feira agropecuária. Cresceu e se desenvolveu muito a criação de animais de seleção, de animais leiteiros, graças à presença do Domício na presidência da Associação dos Criadores de Alagoas. Aliás, em nome do Dr. Domício, eu cumprimento os diretores daquela entidade.

Eu queria aqui mandar um abraço e cumprimentar um amigo que é um dos maiores criadores de gado nelore no Brasil. O nelore teve um desenvolvimento extraordinário no Brasil como um todo, mas ele nasceu praticamente nas terras de Alagoas, sob a tutela, os cuidados e a responsabilidade dessa família que, ao longo de mais de 40 anos, cuida da seleção do nelore, inclusive com a exportação da grande genética do gado nelore para o Brasil. Eu queria cumprimentar o Aloísio Barros Correia, o Celso Barros Correia e o Ricardo, essa família que significa os criadores de Alagoas. Ao tempo em que cumprimento o Domício como presidente da entidade, em nome desses três grandes criadores de animais nelore de Alagoas, eu cumprimento todos os criadores de gado nelore.

Eu queria cumprimentar o Domício porque é um grande produtor de leite, e, em seu nome, Domício, cumprimento os produtores e os criadores de gado leiteiro no meu Estado. Não só o gado vai ser leiloado, haverá diversos leilões, como também um número considerável de cavalos será leiloado nessa feira agropecuária, que será instalada a partir do dia 23, no Estado de Alagoas. Os meus cumprimentos!

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a SANDRA BRAGA (PMDB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande alegria que comunico à Casa a transcorrência, no próximo sábado, dos 346 anos de fundação da cidade de Manaus, que nasceu em 24 de outubro de 1669, com a fundação do forte de São José do Rio Negro, na confluência dos rios Negro e Solimões.

Com a maior população da Amazônia, com mais de dois milhões e meio de habitantes, Manaus é, hoje, a sétima cidade mais populosa do Brasil.

Tendo a sexta economia do Brasil, Manaus nasceu sob a égide do desenvolvimento, produzindo, na segunda metade do século 19, renda e riqueza com a extração da borracha natural que haveria de transformar sua incipiente economia extrativista.

O desenvolvimento que a cidade experimentou, por conta das exportações de borracha, requeridas pela indústria mundial, está expresso em monumentos históricos como o Teatro Amazonas, a Biblioteca Pública e o Palacete Provincial.

Vencida a fase áurea da borracha, que durou de 1890 a 1910, mais de meio século depois a cidade receberia seu mais importante e definitivo estímulo econômico, com a criação da Zona Franca de Manaus, em 1967.

Ao longo dos seus 48 anos de existência, a Zona Franca de Manaus transformou-se em importante instrumento de redução das desigualdades regionais em nosso País, e em fator de expansão econômica e social do Amazonas e da Amazônia.

Suas dezenas de indústrias, muitas produzindo moderna tecnologia, especialmente na área de informática, empregam mais de 100 mil pessoas, sobretudo jovens amazonenses e brasileiros de vários estados que acorrem a Manaus em busca da oportunidade de emprego.

Manaus e a Zona Franca produziram o milagre de nascer e crescer no coração da floresta amazônica, conservando e preservando seus recursos naturais.

Destacam os especialistas o fato de que 98% dos onze milhões e meio de km² da área rural de Manaus estejam intactos, consequência da exitosa experiência de desenvolvimento sustentável.

É claro, Sr. Presidente, que Manaus tem seus problemas de grande metrópole.

Sua população aumentou em 800 mil habitantes, em apenas 20 anos, de 1991 a 2010.

É como se fosse mais uma grande cidade agregada à capital amazonense.

Apesar de ter o sexto PIB entre as cidades brasileiras, e contribuir com 78% do PIB do Amazonas, Manaus enfrenta deficiências na saúde, na educação, no saneamento, no meio ambiente, no abastecimento d'água, na mobilidade urbana e nos índices de violência, que estão aumentando exponencialmente nos últimos anos.

A cidade tem um dos menores índices de Desenvolvimento Humano - IDH – de apenas 0,737, o que a coloca na 23^a posição entre as capitais brasileiras, à frente somente de outras quatro capitais.

Em sua Região Metropolitana, o índice é ainda mais baixo, com 0,720 pontos, o menor resultado entre as 16 principais regiões metropolitanas brasileiras.

Mas a coragem e a determinação dos manauaras são a garantia de que Manaus vai enfrentar e vencer os desafios do crescimento e oferecer ao seu povo uma vida melhor.

A futura expansão da Zona Franca até a Região Metropolitana de Manaus reduzirá a pressão sobre a capital e garantirá a interiorização do desenvolvimento.

Certamente, dias melhores virão.

Quero, nesta oportunidade, desejar à cidade de Manaus e a todos os seus habitantes^ os melhores votos de parabéns pela transcorrência de mais um ano da longa vida da cidade, augurando um novo tempo para todos.

Muito obrigada.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadoras, por meio de conferências, painéis e oficinas o Senado introduziu na pauta entre terça-feira (20) e esta quinta-feira (22), a 8^a Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, com o objetivo de apontar novas informações da ciência e da prática educacional que contribuam para que o poder público e a sociedade de modo geral, deem mais atenção à Primeira Infância.

Período da vida que vai de zero a seis anos, a Primeira Infância é considerada a fase da vida que vai da concepção aos seis anos; o período em que são construídas as bases do desenvolvimento do ser humano. Assistentes sociais, psicólogos, economistas, neurocientistas e educadores consideram que este período é estratégico para se promover o desenvolvimento humano.

Este debate, que permeia a 8^a Semana de Valorização da Primeira Infância, Cultura e Paz, reúne 22 palestrantes, entre médicos psiquiatras e pediatras, psicólogos, educadores e musicistas, que tratam do tema “A Epigenética e o Desenvolvimento Infantil”.

Novo campo da genética, a epigenética refere-se, em linhas gerais, a uma extra informação genética, que com o apoio de modificações de cromatina e DNA ajudam ou inibem determinados genes.

Com foco na epigenética, os especialistas debateram, em audiência pública das comissões de Assuntos Sociais, Direitos Humanos e Educação temas como o processo de aprendizagem, a influência do afeto, dos estímulos e da alimentação nas alterações do cérebro, e o ambiente materno na gravidez.

Os médicos, psicólogos e educadores do Brasil e da França foram unânimes em destacar a importância da Primeira Infância, para o desenvolvimento físico, emocional e intelectual das pessoas. Discutiram muito a chamada epigenética, salientando que este campo de estudo revela como as experiências físicas e afetivas e as situações positivas e negativas vividas durante a gestação e no início da vida deixam marcas genéticas e influenciam a personalidade e a saúde da criança.

Neste contexto sobre a Primeira Infância, situou, por oportuno, a relevância da educação infantil, trazendo para o centro deste debate, a mudança de concepção acerca das creches e pré-escolas. Para toda criança, de qualquer origem, classe social ou condição socioeconômica, o acesso à primeira fase da educação, é um direito primordial, desde zero até os três anos de vida.

Nesta fase de desenvolvimento, a criança precisa ser bem atendida seja em uma creche ou instituição semelhante. Ainda bem, que este direito está devidamente assegurado tanto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Em nosso país, a educação infantil deve atender crianças com idade de zero a três anos, em creches e, de três anos a seis anos, tem o direito de ser atendida em pré-escolas.

Mas esta forma de organizar e educar nossas crianças, não surge do nada. É fruto das lutas de educadores, especialistas e militantes que conseguiram mudar de concepção acerca das creches no Brasil.

Antes consideradas espaços de assistência social, as creches passaram a ser consideradas instrumentos de educação, totalmente articulado com os demais níveis de ensino formal. Deixou também de ser vista ape-

nas como local e apoio às mulheres trabalhadoras, para ser o lugar da criança em sua mais tenra idade. O lugar da criança em seu percurso educativo.

Nesta quarta-feira (21), na audiência conjunta, a pesquisadora Dra. Maria Maluf, lembrou que a psicologia e a pedagogia estão presas às teorias do início do século passado. Ela defendeu a nova abordagem que leva em conta o ambiente social e familiar para o desenvolvimento da criança, advertindo-nos de que temos que trabalhar com esta relação de influência mútua, recíproca, dos genes e do meio ambiente, no que diz respeito ao desenvolvimento da criança.

Uma criança que cresce em um ambiente afetivo, lúdico, comprometido com a educação e os cuidados, terá, sem dúvida alguma, um desenvolvimento saudável e um bom aprendizado, contribuindo, assim, para a formação de uma personalidade mais segura e não violenta.

Srs e Srs., focado na análise desse complexo, mas fascinante tema, este evento buscou trazer à pauta, temas fundamentais, tais como as políticas públicas para a infância. Quero, portanto, destacar, mais uma vez, a importância da educação infantil, a partir da ampliação das creches no Brasil.

Há no país, é verdade, uma política de ampliação do número de creches no país. Trata-se da ação estratégica Brasil Carinhoso, destinada à construção e funcionamento de creches em todo o território nacional, com estimativas em torno de 8 mil unidades.

Muitos projetos de construção de creches no país, enfrentam sérios problemas, o que tem contribuído para o retardamento da finalização da obra. Consequentemente, tem inviabilizado o atendimento à uma demanda. Isso faz com que muitas crianças, que deveriam ter hoje acesso à educação infantil, estejam fora de uma creche ou instituição semelhante.

Dificuldades mais delicadas com caráter pedagógico, costumam surgir depois que as creches estão prontas, por falta de insumos e, em especial, de pessoal qualificado. Mas os problemas não se encerram por aqui. Há, também, questões de ordem cultural e demográfica.

Como disse, outro dia, aqui nesta Casa, o ex-ministro da educação, Renato Janine Ribeiro, na Amazônia, a questão das creches nem sempre tem o mesmo sentido do que em estados muito mais urbanizados. Conforme o professor, a forma de educação é diferente dependendo de cada região do País.

Neste espectro de dificuldades que envolvem a questão das creches, chamo a atenção de todos os agentes públicos nos três níveis – municipal, estadual e federal –, para que se comprometam ainda mais com a concretização do atendimento à demanda por creches. Considerando, principalmente, que os municípios são responsáveis pela oferta e a gestão da educação infantil. Atentemos para o fato de que estamos a tratar de uma demanda que mira o futuro.

Roraima também está inserido neste cenário de demandas por mais creches e de dificuldades; no caso, no que concerne às distâncias. Mas já avançamos bastante. Em Roraima, já temos cerca de 25 creches. Estou acompanhando 18 delas, para as quais destinei recursos, e que estão em fase de construção, próximo de serem inauguradas ou já em funcionamento.

Importante ressaltar, neste sentido, a necessidade de as creches serem, sim, devidamente equipadas, com uma visão pedagógica adequada e com a presença de profissionais da educação. Afinal, nesta discussão sobre o desenvolvimento infantil, está, sim, inserida a condição em que as crianças são educadas, na integridade de seus direitos.

No que se refere à aprendizagem, nesta semana do evento destacamos a importância da alimentação, do afeto e fundamentalmente dos estímulos para a formação de neurotransmissores, responsáveis pelo aprendizado. Segundo o psicólogo, psicanalista e pedagogo, Dr. Luiz Antônio Corrêa, este tripé traz alterações neuroquímicas fantásticas para o desenvolvimento infantil.

Neste contexto pedagógico, está o direito da criança à brincadeira, à segurança, ao aconchego, à higiene e à saúde, à alimentação saudável e à atenção especial nos períodos de adaptação à creche. É preciso, portanto, que nossos pedagogos, professores e educadores, de modo geral, compreendam o cuidado com a educação das crianças, desde a importância da leitura e da comunicação, até o afeto para a formação do pensamento cognitivo.

Enfim, considero da maior relevância a iniciativa do Senado de promover sempre temas para pensarmos sobre o futuro a partir das crianças que estamos a educar e formar. Nestes oito anos, a Semana de Valorização da Primeira Infância, já oportunizou o debate sobre a cadeira da violência que envolve o mundo da infância, a saúde mental do bebê, a importância dos laços estabelecidos na infância, os obstáculos para o progresso e a brincadeira como direito das crianças. Estamos em um caminho que tem futuro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a presente sessão.

Até a próxima sessão, na hora regimental, no dia 23, que é amanhã.
Boa noite e muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferrão*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19**PT-13 / PDT-6**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Ricardo Ferraço.	ES
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Sandra Braga.	AM
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10**PP-6 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Hélio José.	PSD / DF
Ivo Cassol.	PP / RO
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sandra Braga* (PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,25)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42)</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (10,36)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47)</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (14)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (12,27)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (13,16,28) Vanessa Grazziotin (21,24)</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>João Capiberibe (1,17)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (13,16,28)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,24)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (26,29)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (11,15,44,53)</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (18)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4)</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p>PMDB - 18</p>
<p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (51) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (50) Telmário Mota (9,34,41,52)</p>		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
14. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

2) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT) ⁽⁵⁾	5. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (PP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).

5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (PSB)

Senadora Marta Suplicy (PMDB)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-T0) ⁽⁶⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

- *. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- **. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- ***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
- ****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- *****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
 - 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
 - 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
 - 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
 - 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
 - 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
 - 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
 - 7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
 - 8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
 - 9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Wilder Morais (PP) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. VAGO ^(2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).	
*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).	
1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.	
2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).	

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Wilder Morais (PP) ⁽²⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferreira, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Wilder Morais (PP) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁴⁾	6.
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁵⁾
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).	
1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).	
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).	
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)	
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).	
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).	
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).	
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).	

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
 Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(15,16)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁸⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ^(5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) ^(6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (PP)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).	
****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).	
*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).	
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).	
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).	
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).	
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).	
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).	

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ^(9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2.
Senador Paulo Paim (PT)	3.
Senador Telmário Mota (PDT)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Marta Suplicy (PMDB)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB)	1. Senador Wellington Fagundes (PR)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -

Telefone(s): 61 33032024

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/10/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
 7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
 8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)

Bloco / Partido	Membros
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
 Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

